



Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO Orçamentário

Nº 17.03.0008

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
15.03.0004	15/03/2023	17/03/2023	50.901,05

CREDOR

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇA
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	2.799,55
1000.60.00.0.	ISS	1.527,03
		Total da Retenção: (R\$) 4.326,58

HISTÓRICO

REFERENTE A 2º MEDIÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 18/01 A 28/02/2023 E NF 114.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
CEF 71.187-1 (MAPP-5701)	OUTROS	765536	46.574,47



NOTA DE PAGAMENTO - Nº 17.03.0008
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
15030004	15/03/2023	GLOBAL	50.901,05	09.05.02/2022	09.05.02/2022	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇA
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS

DADOS DO CREDOR

NOME: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SAVINO BARREIRA Nº 116 - CENTRO - JAGUARIBE CE
C N P J: 30.566.030/0001-20 C G F: 859648 INSC.MUN.: 859648 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
17030008	50.901,05	50.901,05	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
17/03/2023	50.901,05	4.326,58	46.574,47

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	2.799,55
1000.60.00.0.	ISS	1.527,03
		Total da Retenção: (R\$) 4.326,58

HISTÓRICO DO PAGAMENTO


REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 18/01 A 28/02/2023 E NF 114.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
CEF 71.187-1 (MAPP-5701)	OUTROS	765536	46.574,47

Jaguaribe, 17 de Março de 2023


CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)



NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0002037

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
15/03/2023	15.03.0004	50.901,05	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇA
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SAVINO BARREIRA Nº 116 - CENTRO - JAGUARIBE CE
C N P J: 30.566.030/0001-20 C G F: 859648 INSC.MUN.: 859648 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 15/03/2023	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 50.901,05	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 114	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 15/03/2023	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 15/03/2023	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: 8r5iqfvm6		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 18/01 A 28/02/2023 E NF 114.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DIS	SERV	1	50.901,050	50.901,05	0

Jaguaribe, 15 de Março de 2023


CHARLES DE LIMA NUNES
LIQUIDANTE



NOTA DE EMPENHO - Nº 15.03.0004

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
15/03/2023	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 09.05.02/2022	09.05.02/2022	17732023
CENTRO DE CUSTO				OBS
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS				

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇA
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
298	124.632,50	50.901,05	73.731,45

DADOS DO CREDOR

NOME: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SAVINO BARREIRA Nº 116 - CENTRO - JAGUARIBE CE
C N P J: 30.566.030/0001-20 C G F: 859648 INSC.MUN.: 859648 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM A 2ª MEDIÇÃO REFERENTE AO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
49088	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO	SERV	1	50.901,05	50.901,05
Total dos Itens: (R\$)					50.901,05

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **15030004**. A(os) **15 de Março de 2023**

Responsável pelo Setor

CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)



Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 30.566.030/0001-20

Endereço: RUA SAVINO BARREIRA Nº 116

Bairro: CENTRO

Cidade: Jaguaribe

UF: CE

CEP: 63475000

Telefone:

E-Mail: LRM_CONSTRUCAO01@OUTLOOK.COM

Banco: BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1

Conta: 1-1

Tipo de Conta: Conta Corrente

U. Orçamentária: 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 15 - Urbanismo

Dotação: 298

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana

Proj\Atividade: 1019 - Construção, ampliação e manutenção de praça

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Tomada de Preços

No. Processo: Contrato: 09.05.02/2022 - Licitação: 09.05.02/2022

Nº Empenho: 15030004 - Global

Nº Nota Fiscal: 114

Dt Emissão NF: 15/03/2023

Dt. Solicitação 15/03/2023
Liquidação:

Data Expedição:

Mês Referência: 18/01/2023 à 28/02/2023

Vlr. Liquidação: R\$ 50.901,05 (CINQUENTA MIL E NOVECENTOS E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço

SubTipo de NF: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL

Série NF: 1

Pr. Autorização:

Ch. Verificação:

Ch. Acesso:

Histórico da Liquidação

REFERENTE A 2º MEDIÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
49088	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO	1	1,00	50.901,05	50.901,05

Flávio Gregório Soares
Controlador e Auditor-Chefe do Município
PORTARIA 277/2023 (C.O. 900.273/2023)

Responsável pela elaboração

Carol Nogueira
CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

CHARLES DE LIMA NUNES

Assinatura e Visto

Técnico

Data



Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Documento de Intenção de Despesa

DID: 17732023

Data: 15/03/2023

Fornecedor: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 30.566.030/0001-20

Endereço: RUA SAVINO BARREIRA Nº 116

Bairro: CENTRO

Cidade: Jaguaribe

UF: CE

CEP: 63475000

Telefone:

E-Mail: LRM_CONSTRUCAO01@OUTLOOK.COM

U. Orçamentária: 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 15 - Urbanismo

Dotação: 298

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana

Proj\Atividade: 1019 - Construção, ampliação e manutenção de praça

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Tornada de Preços

No. Processo: Contrato: 09.05.02/2022 - Licitação: 09.05.02/2022

Modalidade: Global

Valor do DID: R\$ 50.901,05

Histórico

COM A 2ª MEDIÇÃO REFERENTE AO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO	1,00	50.901,05	50.901,05

Ordenador

Responsável pelo preenchimento


CHARLES DE LIMA NUNES


CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600001

Conta Referência:

0749/006/00071187-1

Nome:

PM JAGUARIBE

Período:

de: 01/03/2023 até: 20/03/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
02/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/03/2023	477994	RESGATE	50.901,05C	50.901,05C
17/03/2023	765536	DB OBT CE	46.574,47D	4.326,58C
17/03/2023	765537	DB OBT CE	4.326,58D	0,00
17/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/03/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR**FECHAR**



Cadastro Seleção / Aprovação Celebração Execução Monitoramento Prestação de Contas Transf. Especial/PCF Relatórios **Analisar o sistema** Central de Ajuda

Portal >> Sistema e-Parcerias >> Ordem Bancária de transferência - OBТ

Autorização de OBТ

Ordem Bancária de transferência - OBТ

Nº Instrumento
1222401
Nº da OBТ Tipo de OBТ Valor da OBТ
20230310000608279 Pagamento a Fornecedor R\$ 46.574,47
Data do pagamento:
17/03/2023
Nº do documento de liquidação:
114
Tipo de Documento de Liquidação:
Nota Fiscal
Data Emissão:
15/03/2023
Fornecedor:
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Domicílio Bancário:
Itaú Unibanco S.A. - 7705 - 99839
Itens do Documento de Liquidação

Observações:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
QUIOSQUES_2ª MEDIÇÃO_NF 114	1.00	48760.34	R\$ 48.760,34
URBANIZAÇÃO_BM 02_NF 114	1.00	1065.05	R\$ 1.065,05
SERVIÇOS PRELIMINARES_NF 114_BM 02	1.00	1075.66	R\$ 1.075,66

Voluntar
CGE - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado
e-Parcerias - Versão: 8.4.9 - 15/03/2023 17:18:23 - Host: 71e10b908746
Suporte: (85) 3101-3472 / 3483 | atendimento@cge.ce.gov.br

[Controle sua Privacidade](#)

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Aviso de Privacidade](#)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Nota Nº
0000000114
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	15/03/2023	Competência	MAR/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA						
Nome Fantasia	LRS CONSTRUCAO E SERVICOS						
Endereço	RUA SAVINO BARREIRA, 316 A - CENTRO						
CPF/CNPJ	30.566.030/0001-20	Insc. Municipal	859648	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P	63475000	Comp.		Telefone	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE			E-mail	gabinete@jaguaribe.ce.gov.br		
Endereço	PRA SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE						
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	(88) 3522-1092

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PAGAMENTO REFERENTE DA 2ª MEDIÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

BASE DE CALCULO ISS: 60% = 30.540,63 x ALIQUOTA ISS : (5%) = 1.527,03
BASE DE CALCULO INSS: 50% = 25.450,52 X ALIQUOTA INSS (11%) = 2.799,55
CNO: 90.013.47855/71
CONFORME CONTRATO DE Nº 09.05.02/2022
TERMO DE AJUSTE Nº 015/CIDADES/2022

Atesto o recebimento dos
() Produtos (X) Serviços

Em: 15 / 03 / 2023

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

705 / 412040006 - Serviços de reparação, conservação e reforma

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	2.799,55	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	----------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	50.901,05	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	50.901,05
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	20.360,42
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	2.799,55	0-Nenhum		Base de Cálculo	30.540,63
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	1.527,03	8r5iqfvm6		ISS a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido	46.574,47	https://www.jaguaribe.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	1.527,03

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DADOS BANCARIOS: BANCO ITAÚ AG: 7705 C/C 99839-6

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 15/03/23 15:17

Hora da emissão: 15:17:46

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONV. N.º 015/CIDADES/2022

MAPP: 5701

CEDENTE: Sec. dos Licenças

TERMO DE AJUSTE 015/CIDADES/2022 (MAPP 5701) - 1222401

Objeto:

Revitalização de Praça no Distrito Feiticeiro no Município de Jaguaribe-CE

Dados Bancários: 71.187-1 CAIXA ECONÔMICA

Dados do Credor: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

Vigência do Convênio: 30/06/2022 A 30/06/2023

CONVÊNIO

Concedente	R\$	346.000,00
Proponente	R\$	32.974,77
Total	R\$	378.974,77

Contrato 09.05.02/2022	367.604,65
---	-------------------

MEDIÇÕES

Data	Medições
24/01/2023	62.181,73
	50.901,05
Total	113.082,78

REPASSES	
Data	Valor
14/12/2022	R\$ 150.000,00
Total	R\$ 150.000,00

Contrapartida	
Data	Valor
30/06/2022	R\$ 16.477,39
Total	R\$ 16.477,39

Total Repasses e Contrapartida	166.477,39
---------------------------------------	-------------------

RESUMO

Saldo em Conta	R\$	53.394,61
Saldo Contratual	R\$	254.521,87
Falta Repasses	R\$	196.000,00
Falta Contrapartida	R\$	16.497,38

%EXECUTADO

30,76%



CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

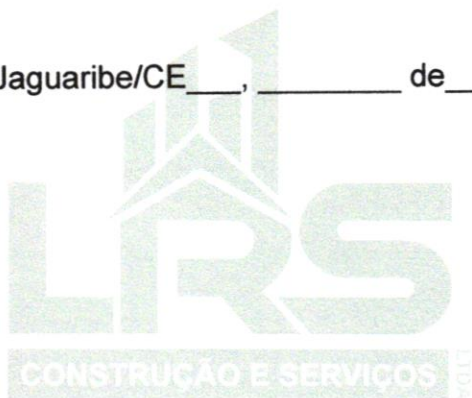
RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi da Prefeitura Municipal de JAGUARIBE /CE – CNPJ Nº 30.566.030/0001-20, situada na AV SAVINO BARREIRA, 316 A, - Centro. CEP: 63475000 – Cidade de Jaguaribe/CE a importância de **R\$ 50.901,05 (CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)**, referente ao pagamento do serviço de **2º MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/ CE**, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integralmente deste processo. REFERENTA A NOTA DE NUMERO **00000114** POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, DOU QUITAÇÃO PELA QUANTIA RECEBIDA E FIRMO O PRESENTE RECIBO.



Jaguaribe/CE _____ de _____

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF:077.571.923-40



CNPJ: 30.566.030/0001-20
RUA: SAVINO BARREIRA 316 A - CENTRO - JAGUARIBE/CE



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 09.05.02/2022 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES
E URBANISMO COM LRS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA:**

O MUNICÍPIO de JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, com sede na cidade de JAGUARIBE - CE, na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Senhor, **Charles de Lima Nunes**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado à empresa **LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 30.566.030/0001-20 estabelecida à Rua Savino Barreira, 316A, Centro - Jaguaribe/CE, CEP: 63475-000, representada por seu sócio administrativo, o Sr. **Leandro Rodrigues da Silva**, portador(a) do CPF nº 077.571.923-40 e RG nº 2008936572-5, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do Processo de Licitação, **TOMADA DE PREÇOS nº 09.05.02/2022** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 05 (cinco) meses. Portanto, terá vigência a partir de 31 de Dezembro de 2022, até o dia 31 de Maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o Segundo é a previsibilidade de recursos



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 – A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57 da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.


3.3 – Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato por mais 4 (quatro) meses, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


4.1 – As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe/CE, 28 de Dezembro de 2022.




CHARLES DE LIMA NUNES
SECRETÁRIO ADJ. DA
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES
E URBANISMO.



LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA


TESTEMUNHAS:

01.



CPF: 062 923 453 89

02.



CPF: 22.702 093-56



CONTRATO Nº 09.05.02/2022

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO E A EMPRESA LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09.05.02/2022.

O Município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, representado pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, o Sr. **Charles de Lima Nunes**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 30.566.030/0001-20 estabelecida à Rua Savino Barreira, 316 A - Centro - Jaguaribe/Ce, representada por seu administrador o Sr. **Leandro Rodrigues da Silva**, portador(a) do CPF nº 077.571.923-40 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 09.05.02/2022**, oriunda do Processo Administrativo nº **09.05.02/2022**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, deste edital da Tomada de Preços nº 09.05.02/2022**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **RS 367.604,65 (Trezentos e sessenta e sete mil e seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos)** inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS

4.1. O Contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2022**, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.



4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.



- 6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art. 78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.
- 6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.
- 6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.
- 6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.
- 6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.
- 6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.
- 6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.
- 6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.
- 6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.
- 6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:
- 6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.
- 6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.



CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.



8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passu* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA – 06.01.15.451.0025.1.019	4.4.90.51.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou



insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpeleção judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**.
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL.

15.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 09.05.02/2022

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratempos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 09.05.02/2022**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

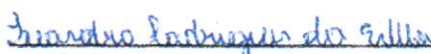
18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 25 de julho de 2022.




Charles de Lima Nunes

Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes
e Urbanismo



Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

01. 

Nome:
CPF: 848 528 013 04

02. 

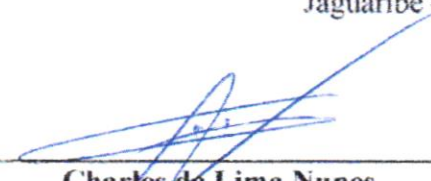
Nome:
CPF: 029 302 697-86



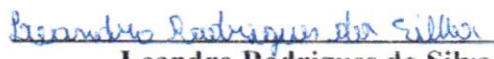
ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
09.05.02/2022		TOMADA DE PREÇO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
09.05.02/2022	09.05.02/2022	25 de julho de 2022
Contratado		
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA		
Endereço		
RUA SAVINO BARREIRA, 316 A - CENTRO - JAGUARIBE/CE.		
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail
30.566.030/0001-20		-
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.		
Valor Global		
R\$ 367.604,65 (Trezentos e sessenta e sete mil e seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos)).		
Validade da proposta		Prazo de execução
60 (sessenta) dias		150 (cento e cinquenta) dia

Jaguaribe - CE, 25 de julho de 2022.



Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo



Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

Informações da obra

Número de inscrição da obra
90.013.47855/71

Nome da obra
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO NO DIST. DE FEITICEIRO

Data do cadastramento
11/01/2023 10:19

Origem do cadastramento e-CAC

ART **RRT** **CIB** **Cadastro Imobiliário**
CE20221058365

Data do início da obra **CNAE**
25/07/2022 4213800 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas

Situação da obra

Situação **Data**
Ativa 25/07/2022

Endereço

País **Município** **UF** **CEP**
BRASIL JAGUARIBE CE 63.475-000

Bairro **Logradouro** **Número**
DISTRITO DE FEITICEIRO PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO SN

Observações

Responsável

Nome **CPF/CNPJ** **Vínculo**
LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA 30.566.030/0001-20 Construtora

Data de início da responsabilidade **Data de término da responsabilidade**
25/07/2022

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
07.443.708/0001-66	MUNICIPIO DE JAGUARIBE

Obra por Contrato

Unidade de Medida **Medida** **Número do Contrato** **Valor do Contrato**
Outra 1,00 09.05.02/2022 R\$ 367.604,65



CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		CONVÊNIO:	MEDIÇÃO No. 02	VALORES (R\$)	
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		Nº 015/CIDADES/2022	PERÍODO:	CONTRATO:	
TRANSPORES E URBANISMO		18/01/2023 a 28/02/2023	DATA:	ADITIVO:	
ART OBRA / SERVIÇO Inicial nº CE20221058365, avará de construção nº 303/2023, CNO: 90.013.47855/71.		quarta-feira, 8 de março de 2023	VALOR DA MEDIÇÃO:	TOTAL:	
				MEDIÇÃO ACUMULADO:	
				SALDO:	
				VALOR DA MEDIÇÃO:	
				VALORES (R\$)	
				PERÍODO	
				ACUM. ANTERIOR	
				ACUM. ATUAL	

ITEM	UN	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. UNIT. C/ BDI R\$	P. TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA			PERC. R%	VALORES (R\$)		
						ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO		PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	M2	640,52	3,77	4,79	R\$ 12.084,98	479,44	479,44	161,08	69,05%	R\$ 1.075,66	R\$ 7.889,97	R\$ 8.965,63
1.2	M2	1.116,01	0,25	0,32	R\$ 306,80	1.050,99	1.050,99	65,02	74,85%	-	2.296,52	2.296,52
1.3	M2	22,44	146,93	186,34	R\$ 3.284,47	29,44	29,44	29,44	100,00%	-	336,32	336,32
1.4	H	5,00	848,14	4.240,70	R\$ 42.407,00	1,00	1,00	3,00	40,00%	R\$ 1.075,66	4.181,47	4.181,47
2 DEMOLICOES E RETIRADAS												
2.1	M3	19,51	10,35	13,14	R\$ 203,66	19,51	19,51	-	100,00%	-	15.556,68	15.556,68
2.2	M3	112,00	42,10	53,38	R\$ 4.731,36	112,00	112,00	-	100,00%	-	5.978,56	5.978,56
2.3	M2	48,70	10,26	13,03	R\$ 634,56	48,70	48,70	-	100,00%	-	634,56	634,56
2.4	M3	0,24	439,09	556,88	R\$ 133,65	0,24	0,24	-	100,00%	-	133,65	133,65
2.5	M2	887,65	22,23	28,21	R\$ 25.040,61	303,21	303,21	584,44	34,16%	-	8.553,55	8.553,55
2.6	M2	65,02	16,31	20,68	R\$ 1.061,17	-	-	65,02	0,00%	-	-	-
3 PAVIMENTAÇÃO												
3.1	M2	366,91	39,61	50,22	R\$ 14.640,22	-	-	366,91	3,23%	R\$ 2.104,10	R\$ 2.104,10	R\$ 2.104,10
3.2	M2	145,24	45,54	57,77	R\$ 6.615,54	-	-	145,24	0,00%	-	-	-
3.3	M2	346,94	47,49	60,23	R\$ 16.460,20	-	-	346,94	0,00%	-	-	-
3.4	M2	56,25	109,51	138,91	R\$ 6.161,69	-	-	56,25	0,00%	-	-	-
3.5	M	114,60	23,09	29,29	R\$ 2.646,63	-	-	114,60	40,65%	-	-	-
3.6	M2	17,52	94,65	120,04	R\$ 1.646,63	-	-	17,52	0,00%	-	1.364,63	1.364,63
3.7	M3	2,10	613,40	777,96	R\$ 1.324,14	-	-	2,10	0,00%	-	-	-
3.8	M2	20,88	21,57	27,37	R\$ 449,49	-	-	20,88	0,00%	-	-	-
3.9	M2	3,64	51,12	64,83	R\$ 188,28	-	-	3,64	0,00%	-	-	-
3.10	M3	9,17	63,58	80,64	R\$ 582,97	-	-	9,17	100,00%	-	739,47	739,47
3.11	M2	22,13	35,29	44,75	R\$ 781,32	-	-	22,13	0,00%	-	-	-
4 URBANIZAÇÃO												
4.1	UN	18,00	1.123,19	1.424,54	R\$ 20.622,72	-	-	18,00	1,11%	R\$ 1.065,05	R\$ 1.065,05	R\$ 1.065,05
4.1.1	UN	17,00	152,65	193,61	R\$ 3.310,65	-	-	17,00	0,00%	-	-	-
4.1.1.1	UN	17,00	259,97	329,73	R\$ 5.809,41	-	-	17,00	0,00%	-	-	-
4.1.1.2	UN	1,00	82,74	104,94	R\$ 1.049,40	-	-	1,00	0,00%	-	-	-
4.1.1.3	UN	2,00	20,14	25,55	R\$ 511,10	-	-	2,00	0,00%	-	-	-
4.1.1.4	UN	4,00	115,53	146,51	R\$ 462,12	-	-	4,00	0,00%	-	-	-
4.1.1.5	UN	1,00	246,04	312,04	R\$ 312,04	-	-	1,00	0,00%	-	-	-
4.1.1.6	UN	1,00	84,32	106,95	R\$ 106,95	-	-	1,00	0,00%	-	-	-
4.1.1.7	UN	531,00	10,67	13,55	R\$ 5.653,65	-	-	531,00	0,00%	-	-	-
4.1.1.8	UN	286,09	1,32	1,67	R\$ 377,77	-	-	286,09	0,00%	-	-	-
4.1.2 ELETRÓDUTOS INTERNOS, FIOS E CABOS												
4.1.2.1	M	531,00	10,67	13,55	R\$ 5.653,65	-	-	531,00	0,00%	-	-	-
4.1.2.2	M	286,09	1,32	1,67	R\$ 377,77	-	-	286,09	0,00%	-	-	-

Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretaria Municipal de Cidade e Infrastr. Jaguaribe CE Portaria 025/2021
 CPF: 953.016.583-87

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.566.030/0001-20
 Paulo Afonso de Pinho Rêgo
 Engenheiro Civil

1/6

Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretaria Municipal de Cidade e Infrastr. Jaguaribe CE Portaria 025/2021
 CPF: 953.016.583-87

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.566.030/0001-20
 Leandro Rodrigues da Silva
 Sócio Administrador
 CPF: 077.571.971-20

Absolon Cavalcante Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 053572761-1

4.1.2.3	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIÂMETRO 32 MM	M	7,72	1,94	2,46	18,99	-	-	-	0,00%	-	-	-
4.1.2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	5,95	39,97	50,68	301,55	-	-	-	0,00%	-	-	-
4.1.2.5	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	5,95	25,64	32,50	193,38	-	-	-	0,00%	-	-	-
4.1.3	LUMINÁRIAS E LAMPADAS									0,00%	R\$		
4.1.3.1	LUMINÁRIA DE ENBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MÍNIMA 40W E MÁXIMA DE 50W	UN	27,00	411,58	522,03	14.094,81	-	-	-	0,00%	R\$		
4.2	PLAYGROUND									0,00%	R\$		
4.2.1	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	844,87	1.071,60	1.071,60	-	-	-	0,00%	R\$		
4.2.2	BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	535,99	679,80	679,80	-	-	-	0,00%	R\$		
4.3	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA									0,00%	R\$		
4.3.1	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL - C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M-EXCETO PALMEIRAS	UN	6,00	47,26	59,94	359,64	-	-	-	0,00%	R\$		
4.3.2	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2	107,35	12,04	15,30	1.642,46	-	-	-	0,00%	R\$		
4.3.3	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	3,00	115,02	145,88	437,64	-	-	-	0,00%	R\$		
4.3.4	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO REVESTIDO COM PEDRAS DECORATIVAS (MÓDULO 3,65m)	UN	5,00	1.646,88	2.087,43	10.437,15	-	-	-	0,00%	R\$		
4.3.5	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	M	33,79	227,02	287,92	9.728,82	-	-	-	0,00%	R\$		
4.3.6	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2"	M	6,60	400,75	508,26	3.354,52	-	-	-	0,00%	R\$		
4.4	CANTEIROS									11,90%	R\$	1.065,05	1.065,05
4.4.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	26,57	35,29	44,75	1.189,01	23,80	-	-	89,57%	R\$	1.065,05	1.065,05
4.4.2	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	M	52,04	24,29	30,81	1.603,35	-	-	-	0,00%	R\$		
4.4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES, AF 06/2017	M2	26,57	10,48	13,31	353,65	-	-	-	0,00%	R\$		
4.4.4	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	26,57	41,96	53,21	1.413,79	-	-	-	0,00%	R\$		
4.4.5	3mm P/ PAREDE	M2	26,57	5,99	7,61	202,20	-	-	-	0,00%	R\$		
4.4.6	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, AF 02/2016	M	59,04	55,94	70,96	4.189,48	-	-	-	0,00%	R\$		
4.5	SERVIÇOS FINAIS									0,00%	R\$		
4.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.031,94	1,13	1,45	1.496,31	-	-	-	0,00%	R\$		
5	QUITOSQUE									0,00%	R\$		
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									100,00%	R\$	48.760,34	48.760,34
5.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	84,07	5,91	7,50	630,53	84,07	84,07	-	100,00%	R\$	630,53	630,53
5.2	MOVIMENTO DE TERRA									100,00%	R\$	2.017,15	2.017,15
5.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	5,54	39,97	50,68	280,77	5,54	5,54	-	100,00%	R\$	280,77	280,77
5.2.2	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	1,85	25,64	32,50	60,13	1,85	1,85	-	100,00%	R\$	60,13	60,13
5.2.3	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	14,59	90,60	114,89	1.676,25	14,59	14,59	-	100,00%	R\$	1.676,25	1.676,25
5.3	FUNDAÇÕES									100,00%	R\$	14.565,43	14.565,43
5.3.1	CONCRETO ARMADO - SAPATAS									100,00%	R\$	5.670,37	5.670,37
5.3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MACRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM, AF 08/2017	M2	8,22	24,28	30,80	253,18	8,22	8,22	-	100,00%	R\$	253,18	253,18
5.3.1.2	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF 06/2017	KG	13,90	18,20	23,09	320,95	13,90	13,90	-	100,00%	R\$	320,95	320,95
5.3.1.3	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF 06/2017	KG	69,46	16,46	20,88	1.450,32	69,46	69,46	-	100,00%	R\$	1.450,32	1.450,32
5.3.1.4	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF 06/2017	KG	42,34	14,80	18,77	794,72	42,34	42,34	-	100,00%	R\$	794,72	794,72
5.3.1.5	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF 06/2017	KG	16,27	12,56	15,92	259,02	16,27	16,27	-	100,00%	R\$	259,02	259,02
5.3.1.6	ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF 06/2017	M3	3,48	587,32	744,88	2.592,18	3,48	3,48	-	100,00%	R\$	2.592,18	2.592,18
5.3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES									100,00%	R\$	8.895,06	8.895,06
5.3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF 06/2017	M2	28,80	64,61	81,95	2.360,16	28,80	28,80	-	100,00%	R\$	2.360,16	2.360,16
5.3.2.2	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF 06/2017	KG	72,12	18,20	23,09	1.665,25	72,12	72,12	-	100,00%	R\$	1.665,25	1.665,25
5.3.2.3	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF 06/2017	KG	69,55	16,46	20,88	1.452,20	69,55	69,55	-	100,00%	R\$	1.452,20	1.452,20
5.3.2.4	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF 06/2017	KG	54,45	14,80	18,77	1.022,03	54,45	54,45	-	100,00%	R\$	1.022,03	1.022,03
5.3.2.5	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF 06/2017	KG	28,91	12,56	15,92	460,25	28,91	28,91	-	100,00%	R\$	460,25	460,25
5.3.2.6	COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF 06/2017	M3	2,92	522,33	662,73	1.935,17	2,92	2,92	-	100,00%	R\$	1.935,17	1.935,17
5.4	SUPERESTRUTURA									100,00%	R\$	23.451,19	23.451,19
										100,00%	R\$	6.207,07	6.207,07
										100,00%	R\$	29.658,26	29.658,26

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.566.030/0001-206
PAULO AFONSO DE PINHO RÉGO
 ENGENHEIRO CIVIL

Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretaria
 Municipal da Cidade e Infrastr.
 Itaquaribe CE Portaria 025/2021
 CPF: 953.016.583-87

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
 Sócio Administrativo
 CPF: 077.517.273-50

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 DND: 06157761-1

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Porcentagem	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$)
5.7.2.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	2,86	27,54	100,00%	2,86	27,54	27,54
5.7.3	INTERRUPTORES E TOMADAS		R\$ 867,78	R\$ 867,78	33,12%	R\$ 287,40	R\$ 287,40	287,40
5.7.3.1	INTERRUPTOR UMA TECIA SIMPLIS 10A 250V	UN	3,00	57,12	0,00%	-	-	-
5.7.3.2	INTERRUPTOR DUAS TECIAS SIMPLIS 10A 250V	UN	2,00	67,18	0,00%	-	-	-
5.7.3.3	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	17,00	154,70	100,00%	17,00	154,70	154,70
5.7.3.4	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	10,00	132,70	100,00%	10,00	132,70	132,70
5.7.3.5	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x2" (NÃO INCLUSA)	UN	2,00	113,20	0,00%	-	-	-
5.7.3.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	6,00	165,60	0,00%	-	-	-
5.7.3.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	4,00	177,28	0,00%	-	-	-
5.7.4	LUMINÁRIAS E LÂMPADAS		R\$ 454,00	R\$ 454,00	0,00%	R\$ -	R\$ -	-
5.7.4.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2022	UN	10,00	454,00	0,00%	-	-	-
5.8	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		R\$ 10.196,42	R\$ 10.196,42	22,25%	R\$ 2.268,48	R\$ 2.268,48	2.268,48
5.8.1	TUBULAÇÃO E CONEXÕES DE PVC		R\$ 1.281,70	R\$ 1.281,70	100,00%	R\$ 1.281,70	R\$ 1.281,70	1.281,70
5.8.1.1	TUBO PVC SOLID. MARROM D= 20mm (1/2")	M	31,14	212,37	100,00%	31,14	212,37	212,37
5.8.1.2	TUBO PVC SOLID. MARROM D= 25mm (3/4")	M	24,26	223,92	100,00%	24,26	223,92	223,92
5.8.1.3	TUBO PVC SOLID. MARROM D= 32mm (1")	M	1,19	17,05	100,00%	1,19	17,05	17,05
5.8.1.4	TUBO PVC SOLID. MARROM D= 40mm (1 1/4")	M	6,12	130,48	100,00%	6,12	130,48	130,48
5.8.1.5	TÉ PVC SOLID. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	8,00	84,64	100,00%	8,00	84,64	84,64
5.8.1.6	TÉ PVC SOLID. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	2,00	20,38	100,00%	2,00	20,38	20,38
5.8.1.7	JOELHO 90 PVC SOLID./ROSCA. D= 20mmX1/2"	UN	12,00	137,16	100,00%	12,00	137,16	137,16
5.8.1.8	JOELHO 90 PVC SOLID./ROSCA. D= 25mmX3/4"	UN	20,00	258,20	100,00%	20,00	258,20	258,20
5.8.1.9	JOELHO 90 PVC SOLID./ROSCA. D= 32mmX1"	UN	2,00	39,72	100,00%	2,00	39,72	39,72
5.8.1.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	UN	2,00	16,26	100,00%	2,00	16,26	16,26
5.8.1.11	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	8,00	89,44	100,00%	8,00	89,44	89,44
5.8.1.12	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	UN	2,00	47,46	100,00%	2,00	47,46	47,46
5.8.1.13	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	7,00	4,62	100,00%	7,00	4,62	4,62
5.8.2	ACESSÓRIOS		R\$ 1.937,95	R\$ 1.937,95	50,92%	R\$ 986,78	R\$ 986,78	986,78
5.8.2.1	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4"), PARA 2 MEDIDORES ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO), AF. 11/2016	UN	1,00	337,18	0,00%	-	-	-
5.8.2.2	HIDRÔMETRO DN 20 (3/4"), 1,5 M³/H ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 11/2016	UN	2,00	287,62	0,00%	-	-	-
5.8.2.3	REGISTRO DE GAIVETA C/ CAMBÓIA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	4,00	389,24	100,00%	4,00	389,24	389,24
5.8.2.4	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN	2,00	85,78	0,00%	-	-	-
5.8.2.5	ADAPTADOR PVC SOLID. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 20mm (1/2")	UN	1,00	14,17	0,00%	-	-	-
5.8.2.6	ADAPTADOR PVC SOLID. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (1 1/4")	UN	1,00	17,12	0,00%	-	-	-
5.8.2.7	ADAPTADOR PVC SOLID. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	UN	3,00	38,94	0,00%	-	-	-
5.8.2.8	TORNEIRA DE BOIA D= 20mm (3/4")	UN	2,00	89,84	0,00%	-	-	-
5.8.2.9	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	298,77	100,00%	2,00	597,54	597,54
5.8.2.10	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	UN	4,00	20,84	0,00%	-	-	-
5.8.2.11	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2016	UN	2,00	26,92	0,00%	-	-	-
5.8.3	LOUCAS E METAIS		R\$ 6.976,77	R\$ 6.976,77	0,00%	R\$ -	R\$ -	-
5.8.3.1	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60) CM C/1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	2,00	561,23	0,00%	-	-	-
5.8.3.2	BUCHA P/ PVC CROMADO (INSTALADO)	UN	2,00	1.423,64	0,00%	-	-	-
5.8.3.3	BACIA DE LOUCA BRANCA C/ CAIXA ACOPIADA	M	2,00	67,47	0,00%	-	-	-
5.8.3.4	PECAS DE APOIO DEFICIENTES C/ TUBO INOX P/MCS	M	5,20	218,80	0,00%	-	-	-
5.8.3.5	SABONETEIRA METÁLICA	UN	2,00	277,51	0,00%	-	-	-
5.8.3.6	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	2,00	88,76	0,00%	-	-	-
5.8.3.7	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO (INSTALADO)	UN	2,00	38,00	0,00%	-	-	-
5.8.3.8	BANCADEA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	2,00	55,09	0,00%	-	-	-
5.8.3.9	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00	441,79	0,00%	-	-	-
5.9	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		R\$ 9.559,93	R\$ 9.559,93	90,53%	R\$ 8.654,41	R\$ 8.654,41	8.654,41
5.9.1.1	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D= 100MM (4")	M	19,47	40,52	100,00%	19,47	788,92	788,92

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.566.030/0001-20
 Leandro Rodrigues da Silva
 Sócio Administrativo
 CPF: 077.571.923-40

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.566.030/0001-20
 4/6 PAULO AFOONSO DE PINHO RÊGO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.763-24

Absolon Cavalcante Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretaria
 Municipal da Cidade e Infras.
 Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
 CPF-953.016.583-87

5.9.1.2	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	10,51	18,05	22,90	240,68	10,51	-	100,00%	240,68	-	240,68
5.9.1.3	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=60mm (1 1/2")	M	2,86	12,92	16,44	47,02	2,86	-	100,00%	47,02	-	47,02
5.9.1.4	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	UN	4,00	16,15	20,49	81,96	4,00	-	100,00%	81,96	-	81,96
5.9.1.5	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=60mm (1 1/4")	UN	2,00	14,40	18,27	36,54	2,00	-	100,00%	36,54	-	36,54
5.9.1.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF. 12/2014	UN	1,00	22,37	28,38	28,38	1,00	-	100,00%	28,38	-	28,38
5.9.1.7	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	4,00	12,44	15,79	63,16	4,00	-	100,00%	63,16	-	63,16
5.9.1.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO, AF. 12/2014	UN	7,00	13,38	16,96	118,72	7,00	-	100,00%	118,72	-	118,72
5.9.1.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO, AF. 12/2014	UN	2,00	17,80	22,58	45,16	2,00	-	0,00%	45,16	-	45,16
5.9.1.10	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2")	UN	2,00	34,22	43,41	86,82	2,00	-	0,00%	86,82	-	86,82
5.9.1.11	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	1,00	37,57	47,63	47,63	1,00	-	100,00%	47,63	-	47,63
5.9.1.12	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	UN	13,00	8,60	10,92	141,96	13,00	-	100,00%	141,96	-	141,96
5.9.1.13	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	UN	6,00	18,07	22,92	137,52	6,00	-	100,00%	137,52	-	137,52
5.9.1.14	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO, AF. 12/2014	UN	3,00	14,76	18,72	56,16	3,00	-	100,00%	56,16	-	56,16
5.9.2	VENTILACAO					R\$ 87,75			0,00%	R\$		R\$
5.9.2.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO, AF. 12/2014	M	4,79	12,06	15,31	73,33	-	-	0,00%	-	-	-
5.9.2.2	TERMINAL DE VENTILACAO PVC 50MM	UN	1,00	11,36	14,42	14,42	-	-	0,00%	-	-	-
5.9.3	ACESSORIOS E COMPLEMENTOS					R\$ 7.551,53			89,17%	R\$ 6.733,78		R\$ 6.733,78
5.9.3.1	CAXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	2,00	30,49	38,66	77,32	2,00	-	100,00%	77,32	-	77,32
5.9.3.2	CAXA DE GORDURA/SABAO EM ALVENARIA	UN	2,00	296,61	376,17	752,34	2,00	-	100,00%	752,34	-	752,34
5.9.3.3	CAXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIPO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	698,75	835,50	835,50	1,00	-	100,00%	835,50	-	835,50
5.9.3.4	VALVULA DE RETENCAO HORIZ OU VERT. D=100mm (4")	UN	1,00	644,78	817,75	817,75	-	-	0,00%	-	-	-
5.9.3.5	FOSA SEPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00	3.996,44	5.068,62	5.068,62	1,00	-	100,00%	5.068,62	-	5.068,62
5.10	PISO					R\$ 8.571,86			0,00%	R\$		R\$
5.10.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	36,47	36,83	46,73	1.704,24	-	-	0,00%	-	-	-
5.10.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NAO REFORCADO, ESPESURA 3CM, AF.07/2021	M2	36,47	29,77	37,75	1.376,74	-	-	0,00%	-	-	-
5.10.3	CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEL-4/P/PISO	M2	36,47	93,30	118,33	4.315,50	-	-	0,00%	-	-	-
5.10.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	36,47	9,40	11,94	435,45	-	-	0,00%	-	-	-
5.10.5	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PARAO POPULAR), AF. 06/2017	M	48,36	5,58	7,08	342,39	-	-	0,00%	-	-	-
5.10.6	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	4,10	76,47	96,96	397,54	-	-	0,00%	-	-	-
5.11	ESQUADRIAS					R\$ 10.341,51			0,00%	R\$		R\$
5.11.1	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	2,25	407,93	517,38	1.164,11	-	-	0,00%	-	-	-
5.11.2	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO	M2	2,25	210,70	267,23	601,27	-	-	0,00%	-	-	-
5.11.3	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	M2	3,30	315,14	399,69	1.318,98	-	-	0,00%	-	-	-
5.11.4	PARAFUSOS - FORNECIDO E INSTALADO, AF. 12/2019	M2	3,78	994,76	1.248,97	4.721,11	-	-	0,00%	-	-	-
5.11.5	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUI. BATERIAS E FERREAGENS	M2	4,83	313,99	398,22	1.923,40	-	-	0,00%	-	-	-
5.11.6	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP.= 4cm (COLOCADO)	M2	1,26	383,38	486,22	612,64	-	-	0,00%	-	-	-
5.12	COBERTURA					R\$ 7.335,36			62,22%	R\$ 4.563,99		R\$ 4.563,99
5.12.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF. 07/2019	M2	40,79	51,40	65,19	2.659,10	40,79	-	100,00%	2.659,10	-	2.659,10
5.12.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TELHAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	M2	42,82	15,11	19,17	820,86	42,82	-	100,00%	820,86	-	820,86
5.12.3	CAIXA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUIDO CABECEIRAS, EMENDAS, ROCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	M	12,63	67,67	85,83	1.084,03	12,63	-	100,00%	1.084,03	-	1.084,03
5.12.4	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	8,15	108,11	137,12	1.117,53	-	-	0,00%	-	-	-

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.566.030/0001-20
 PAULO AFRONSO DE PINHO RÊGO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.566.030/0001-20
 Leandro Rodrigues da Silva
 Sócio Administrativo
 CPF: 077.571.923-40

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretaria
 Municipal da Cidade e Infra.
 Jaguaribe CE Portaria 025/2021
 CPF: 953.016.583-87

Item	Descrição	M	18,88	69,25	87,83	1.653,84					18,83	0,00%	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	
5.12.5	RUIO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUIO. AF. 07/2019	M																		
5.13 REVESTIMENTO DE PAREDES																				
5.13.1 ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS																				
5.13.1.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	49,27	11,77	14,94	736,09					49,27	100,00%	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS
5.13.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 03/2015	M2	49,27	26,32	33,36	1.643,65						0,00%	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS
5.13.1.3	CHAPISCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ PAREDE	M2	401,60	5,99	7,61	3.056,18					401,60	100,00%	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS
5.13.1.4	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	258,22	44,63	56,60	14.615,25					52,00	20,14%	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS
5.13.1.5	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	65,56	18,21	23,10	1.514,44						0,00%	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS
5.13.1.6	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2. ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	76,02	17,17	21,78	1.655,72						0,00%	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS
5.13.2 ACABAMENTOS DE PAREDE																				
5.13.2.1	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PE-S/PEL4 - P/PAREDE	M2	76,02	87,46	110,93	8.432,90						0,00%	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS
5.13.2.2	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	76,02	9,40	11,94	907,68						0,00%	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS
5.13.2.3	CERÂMICA VERMELHA (7.5X15)cm C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	31,37	77,15	97,84	3.069,24						0,00%	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS
5.14 PINTURA																				
5.14.1 PAREDES E LAJE																				
5.14.1.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	65,56	11,49	14,60	957,18						0,00%	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS
5.14.1.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	65,56	18,80	23,85	1.563,61						0,00%	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS
5.14.1.3	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	258,22	14,05	17,81	4.598,90						0,00%	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS
5.14.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	49,42	12,01	15,25	753,66						0,00%	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS
5.14.1.5	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	9,66	36,63	46,45	448,71						0,00%	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS
5.14.1.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO), APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020	M2	9,66	18,32	23,24	224,50						0,00%	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS
5.15 SERVIÇOS FINAIS																				
5.15.1	LIMPEZA GERAL	M2	84,07	10,55	13,40	1.126,54						0,00%	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS
VALOR DO ORÇAMENTO													RS	40.127,33	RS	49.021,83	RS	59.149,17		
VALOR DO BDI (26,85%)													RS	10.773,72	RS	13.161,79	RS	16.280,90		
TOTAL GERAL R\$													RS	50.901,05	RS	62.183,62	RS	75.430,07		
PORC.SERV / CONCLUIDOS													RS	13,85%	RS	16,92%	RS	30,76%		

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO APOINSO DE PINHO REGO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 49217/D. CPF: 053.639.263-34

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
 Sócio Administrativo
 CPF: 077.571.923-40

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretária
 Municipal da Cidade e Infrastr.
 Jaguaribe. CE Portaria 025/2021
 CPF-953.016.583-97



CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
URBANISMO

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONVÊNIO Nº. 015/CIDADES/2022

ART OBRA / SERVIÇO Inicial nº CE20221058365,

alvará de construção nº 303/2023,

CNO: 90.013.47855/71.

EMPRESA EXECUTORA: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.566.030/0001-20

PÉRIODO: 18/01/2023 a 28/02/2023,

DATA DA EMISSÃO: 08 de Março de 2023,

BOLETIM MEDIÇÃO Nº. 02

MEMORIA DE CALCULO - QUANTITATIVOS

4.4.1. C0047 - ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm (M2)

		QTD
CANTEIRO 1 = COMPRIMENTO DAS PAREDES DOS CANTEIROS * ALTURA	10,01	10,01
CANTEIRO 2 = COMPRIMENTO DAS PAREDES DOS CANTEIROS * ALTURA	13,79	13,79
MÉDIA		23,8

5.4.1.1. 92431 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

		QTD
FORMA PILARES QUIOSQUE = COMPRIMENTO DOS PILARES*LARGURA*QUANTIDADE DE LADOS*QUANTIDADE DE PILARES	9,72	9,72
FORMA PILARES PAREDE EXTERNA = COMPRIMENTO DOS PILARES*LARGURA*QUANTIDADE DE LADOS*QUANTIDADE DE PILARES	9,6	9,6
		19,32

5.4.2.1. 92463 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

		QTD
FORMA VIGAS QUIOSQUES = COMPRIMENTO DAS VIGAS*ALTURA DAS	25,31	25,31
		25,31

5.4.2.2. 92775 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

		QTD
QUANTIDADE = VALOR OBTIDO NO PROJETO ESTRUTURAL	30,51	30,51
		30,51

5.4.2.3. 92777 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

		QTD
QUANTIDADE = VALOR OBTIDO NO PROJETO ESTRUTURAL	61,02	61,02
		61,02

5.4.2.4. 92778 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

		QTD
QUANTIDADE = VALOR OBTIDO NO PROJETO ESTRUTURAL	13,5	13,5
		13,5

5.4.2.5. 103682 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

		QTD
QUANTIDADE = VALOR OBTIDO NO PROJETO ESTRUTURAL	1,53	1,53
		1,53

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 49217/D. CPF: 053.639.263-34
1/6

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infras.
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-7

5.4.3.1. 101964 - LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020 (M2)

ÁREA DE LAJE = LARGURA*COMPRIMENTO	60,08	QTD 60,08
		60,08

5.4.4.1. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

VERGA PARA PORTAS = LARGURA DAS PORTAS+0,4*ALTURA*ESPESSURA	0,11	QTD 0,11
VERGA PARA JANELAS = LARGURA DAS JANELAS	0,19	0,19
		0,3

5.4.4.2. 93196 - CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

CONTRAVERGA PARA JANELAS = LARGURA DAS JANELAS +0,4	10,3	QTD 10,3
		10,3

5.4.4.3. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (M)

AMARRAÇÃO PAREDE EXTERNA = COMPRIMENTO	25,74	QTD 25,74
		25,74

5.6.2. C0047 - ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm (M2)

COMPRIMENTO DAS PLATIBANDAS * ALTURA	46,28	QTD 46,28
		46,28

5.7.2.2. 91843 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

QUANTIDADE = OBTIDA NO PROJETO ELÉTRICO DO REVIT	65,15	QTD 65,15
		65,15

5.7.2.3. 91853 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

QUANTIDADE = OBTIDA NO PROJETO ELÉTRICO DO REVIT	21,72	QTD 21,72
		21,72

5.7.2.4. 91845 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

QUANTIDADE = OBTIDA NO PROJETO ELÉTRICO DO REVIT	2,86	QTD 2,86
		2,86

5.7.3.3. C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

QUANTIDADE = OBTIDA NO PROJETO ELÉTRICO DO REVIT	17	QTD 17
		17

5.7.3.4. 91936 - CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

QUANTIDADE = OBTIDA NO PROJETO ELÉTRICO DO REVIT	10	QTD 10
		10

5.8.1.1. C2615 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2") (M)

QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	31,14	QTD 31,14
		31,14

5.8.1.2. C2616 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	24,26	QTD 24,26
		24,26

5.8.1.3. C2617 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (M)

QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	1,19	QTD 1,19
		1,19

5.8.1.4. C2618 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4") (M)

QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	1,19	QTD 1,19
		1,19

Leandro Rodrigues da Silva
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.566.030/0001-20
 Sócio Administrativo
 CPF: 077.571.923-40

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretaria
 Municipal da Cidade e Infras.
 Jaguaribe CE Portaria 025/2021
 CPF: 953.016.583-87

Absolon Cavalcante Mota Neto
Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-7

QTD

QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT

6,12

6,12

5.8.1.5. C2381 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

6,12

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

Absolon Cavalcante Mota Neto
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infras.
Iguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87

		QTD
QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	8	8
5.8.1.6. C2380 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2") (UN)		8
QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	2	2
5.8.1.7. C1525 - JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 20mmX1/2" (UN)		2
QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	12	12
5.8.1.8. C1526 - JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4" (UN)		12
QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	20	20
5.8.1.9. C1527 - JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 32mmX1" (UN)		20
QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	2	2
5.8.1.10. 89359 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)		2
QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	2	2
5.8.1.11. 00003524 - JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)		2
QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	8	8
5.8.1.12. 89624 - TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)		8
QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	2	2
5.8.1.13. 00000828 - BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)		2
QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	7	7
5.8.2.3. C2166 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)		7
QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	4	4
5.8.2.9. 00034637 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA (UN)		4
QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	2	2
5.9.1.1. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)		2
QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	19,47	19,47
5.9.1.2. C2596 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)		19,47
QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	10,51	10,51
5.9.1.3. C2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)		10,51
QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	2,86	2,86
5.9.1.4. C4669 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2") (UN)		2,86

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.566.030/0001-20
 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 49217, O CPF: 053.650.263-34

4/6

Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretaria
 Municipal da Cidade e Infras.
 Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
 CPF-953.016.583-87

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 Leandro Rodrigues da Silva
 Sócio Administrativo
 CPF:077.571.923-40

QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	4	QTD 4
5.9.1.5. C4388 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4") (UN)		
QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	2	QTD 2
5.9.1.6. 89746 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,		
QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	1	QTD 1
5.9.1.7. C1551 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (UN)		
QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	4	QTD 4
5.9.1.8. C1552 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (UN)		
QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	7	QTD 7
5.9.1.9. 89809 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,		
QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	2	QTD 2
5.9.1.10. C1582 - JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2") (UN)		
QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	2	QTD 2
5.9.1.11. C1584 - JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)		
QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	1	QTD 1
5.9.1.12. C1761 - LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2") (UN)		
QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	13	QTD 13
5.9.1.13. C1758 - LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4") (UN)		
QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	6	QTD 6
5.9.1.14. 89825 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E		
QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	3	QTD 3
5.9.3.1. C4923 - CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)		
QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	2	QTD 2
5.9.3.2. C0601 - CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA (UN)		
QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT	2	QTD 2
5.9.3.3. C0607 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)		

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO RÉGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infra-
Jaguaribe - CE Portaria 025/11
CPF: 953.016.500-00

Absolon Cavalcante Mota Neto
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT 1 QTD 1

5.9.3.5. C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

QUANTIDADE = OBTIDO NO PROJETO HIDROSSANITÁRIO DO REVIT 1 QTD 1

5.12.1. 94207 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

ÁREA DE TELHA FIBROCIMENTO = LARGURA INCLINADA * COMPRIMENTO 3,23*12,63 QTD 40,79

5.12.2. 92544 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

ÁRES DE TRAMA DE MADEIRA TELHADO = LARGURA INCLINADA * COMPRIMENTO 3,39*12,63 QTD 42,82

5.12.3. 100434 - CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

COMPRIMENTO DA CALHA DE PVC 12,63 QTD 12,63

5.13.1.1. C0778 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

CHAPISCO TETO = ÁREA DOS QUIOSQUES 01 E 02 + ÁREA DOS WCPNE 49,27 QTD 49,27

5.13.1.3. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

CHAPISCO DE PAREDES INTERNAS QUIOSQUES = PERIMETRO QUIOSQUES 01 E 02 + PERIMETRO BWC 01 E 02 + PERIMETRO DO DEPÓSITO * PÉ DIREITO - VÃOS DE PORTAS E JANELAS 143,38 QTD 143,38

CHAPISCO DE PAREDES EXTERNAS QUIOSQUES = PERIMETRO EXTERNO TOTAL * PÉ DIREITO - VÃOS DE PORTAS E JANELAS $((12,88+3,65+3,65+4,2+5,44+3,15+1,25+1,25)*3)-((0,7*2,1)+(0,8*2,1*2)+(0,9*2,1*2)+(1,5*1,1*2)+(1*0,5*2)+(1,5*0,5)+(0,5*0,5*2))$ QTD 92,25

CHAPISCO PLATIBANDA = PERIMETRO EXTERNO TOTAL * ALTURA DA PLATIBANDA $((12,88*2)+(3,65*2))*1,4)-((0,7*2,1)+(0,8*2,1*2)+(0,9*2,1*2)+(1,5*1,1*2)+(1*0,5*2)+(1,5*0,5)+(0,5*0,5*2))$ QTD 32,12

CHAPISCO PAREDE EXTERNA = COMPRIMENTO * ALTURA * FACES 25,74*2,6*2 QTD 133,85

5.13.1.4. 87775 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA QTD

REBOCO DE PAREDES EXTERNAS QUIOSQUES = PERIMETRO EXTERNO TOTAL * PÉ DIREITO - VÃOS DE PORTAS E JANELAS $((12,88+3,65+3,65+4,2+5,44+3,15+1,25+1,25)*3)-((0,7*2,1)+(0,8*2,1*2)+(0,9*2,1*2)+(1,5*1,1*2)+(1*0,5*2)+(1,5*0,5)+(0,5*0,5*2))$ QTD 52

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.566.030/0001-20
 Leandro Rodrigues da Silva
 Sócio Administrativo
 CPF: 077.571.923-40

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.566.030/0001-20
 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34

Charles de Lima
 Charles de Lima
 Sec. Adjunto da Serv.
 Municipal da Cidade
 Jaguaribe - CE - P.
 CPF: 067.111.111-11

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DA INF. TRANSPORTE E URBANISMO
LICENÇA DE OBRAS

Nº DA LICENÇA

303

DATA APROVAÇÃO

25/07/2022

PROCESSO

VALIDADE

31/12/2023

ENDEREÇO

RUA SANTA TEREZINHA, Nº 5N

COORDENADAS

LONGITUDE:

LATITUDE:

BAIRRO

DISTRITO FEITICEIRO

NATUREZA DA OBRA

USO

SERVIÇOS

CATEGORIA DE USO

ZONEAMENTO

TRIBUTÁVEL

ISENTO

DADOS DA OBRA

NOME / PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-66

CNPJ / CPF

07443708000166

OBRA PÚBLICA?

NÃO

PROJETO (AUTOR)

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

CREA/CAU

0615727611

ART

CE20220922778

CPF:

CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL)

PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO

CREA/CAU

0601376382

ART

CE20221058365

CPF:

COD. OBRA	ÁREA DO TERRENO	TAXA OCUPAÇÃO	TAXA PERMEAB.	IND. DE APROV.
303	378,12 m ²	0,00 m ²	0,00 %	0,00
LOTEAMENTO		QUADRA(S)	LOTE(S)	CÓD DO IMÓVEL
				0006733719

VALOR DA OBRA

367.604,65

DATA DO INÍCIO DA OBRA

25/07/2022

DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO

/ /

DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO

/ /

DATA DO FINAL DA OBRA

31/12/2022

DESCRIÇÃO DO PROJETO

REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUTERMANS PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

OBSERVAÇÕES

LEI Nº 1.439/2019 CAP. III ART. 9º PARÁGRAFO 1º A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PODE, A QUALQUER MOMENTO, DETERMINAR A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO EM LOGRADOURO PÚBLICO, CASO SEJA CONSTATADO O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DEFINIDAS NESTE CÓDIGO OU EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE, FICANDO O MESMO SUJEITO A MULTAS E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO. PARÁGRAFO 3º É OBRIGATÓRIO A COMUNICAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA OU DO SERVIÇO PELO RESPONSÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE REALIZARÁ A COMPETENTE VISTORIA.

IMPRESSÃO

JAGUARIBE, 24 DE Janeiro DE 2023

CÓD DE VALIDAÇÃO: 0103E0222C7040000303



Scanar para validar este documento

Rafael Gomes Diógenes
Rafael Gomes Diógenes
Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231143116

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20221058365

1. Responsável Técnico

PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0601376382**
Registro: **4060D CE**

Empresa contratada: **LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Registro : **0010475850-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**
PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA
Complemento:
Cidade: **JAGUARIBE**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**
Nº: **SN**
CEP: **63475000**

Contrato: **09.05.02/2022**

Celebrado em: **25/07/2022**

Valor: **R\$ 367.604,65**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DISTRITO DE FEITICEIRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **31/12/2022**

Previsão de término: **31/05/2023**

Coordenadas Geográficas: **-5.949504, -38.826947**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.
Aditivo: 1º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____ de _____

Paulo Afonso de Pinho Rêgo

PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO - CPF: 053.699.263-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **18/01/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xY76b
Impresso em: 18/01/2023 às 16:15:34 por: , ip: 200.25.37.76





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231147037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0615727611**

Registro: **324190CE**

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI - ME**

Registro : **0010377441-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.700,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **03/05/2021**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-6.018993, -38.736818**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
16 - Execução		
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: 2CAab
Impresso em: 27/01/2023 às 08:42:03 por: , ip: 200.25.37.76





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231147037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
 data

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

Charles de Lima Nunes

MUNICÍPIO DE MURICIBA - CNPJ: 07.843.700/0001-66

Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 26/01/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8215912323

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2CAab
 Impresso em: 27/01/2023 às 08:42:04 por: , ip: 200.25.37.76





CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SEVIDOR PÚBLICO AO SERVIÇO

CONTRATADA: **LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CONTRATO: **09.05.02/2022.**

ORDEM DE SERVIÇO: **09.05.02/2022.**

VINGÊNCIA DO CONTRATO: **31 DE MAIO DE 2023.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/ CE, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integralmente deste processo.

À EMPRESA **LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **30.566.030/0001-20**, LOCALIDADE À **RUA SAVINO BARREIRA Nº 116 A BAIRRO CENTRO, JAGUARIBE – CE**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. **LEANDRO RODRIGUES DA SILVA**, INSCRITO NO CPF, **077.571.923-40**, E PORTADOR DO RG DE Nº **2008936572 SSP CE** E RESIDENTE NA **NO SÍTIO TRAPIÁ III – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE CEARÁ**. DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA E DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

JAGUARIBE CEARÁ, 13 DE MARÇO DE 2023.

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF:077.571.923-40

CNPJ: 30.566.030/0001-20
RUA: SAVINO BARREIRA 316 A - CENTRO - JAGUARIBE/CE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:18:40 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **F9B1.804E.4D00.44CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202304887397

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 068794622
CNPJ / CPF: 30566030000120
RAZÃO SOCIAL: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/02/2023 ÀS 09:05:30
VÁLIDA ATÉ 28/04/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0000000124

Razão Social

LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000859648

C.N.P.J.: 30566030000120

Bairro

CENTRO

CEP

63475000

Localizado RUA SAVINO BARREIRA, 316 A - - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

549927 - LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Endereço

RUA SAVINO BARREIRA, 316 A

CENTRO JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

Documento

C.N.P.J.: 30.566.030/0001-20

No. Requerimento

0000000124/2023

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 14 DE MARÇO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 11/06/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000124





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000000124

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 30.566.030/0001-20
DATA DE EMISSÃO: 14/03/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 11/06/23
JAGUARIBE-CE, 14 DE MARÇO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 14/03/23 às 10:30:09

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.566.030/0001-20

Razão

LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Social:

Endereço: R SAVINO BARREIRA 316 A / CENTRO / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030204283965803892

Informação obtida em 09/03/2023 08:54:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE

01/03/2021

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

859648

CNPJ/CPF:

30566030000120

INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE

0 / 0

NOME EMPRESARIAL

LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

LRS CONSTRUCAO E SERVICOS

TIPO EMPRESA

Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

4120400 Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

3701100 Gestão de redes de esgoto
3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
3812200 Coleta de resíduos perigosos
4211101 Construção de rodovias e ferrovias
4211102 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212000 Construção de obras-de-arte especiais
4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222702 Obras de irrigação
4292801 Montagem de estruturas metálicas
4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas
4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311802 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313400 Obras de terraplenagem
4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322303 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330499 Outras obras de acabamento da construção
4399101 Administração de obras
4399103 Obras de alvenaria
4399105 Perfuração e construção de poços de água
4921301 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800 Transporte escolar
4929901 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929903 Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
7112000 Serviços de engenharia
7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7711000 Locação de automóveis sem condutor
7719599 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731400 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732202 Aluguel de andaimes
7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230002 Casas de festas e eventos

9001902	Produção musical
9001903	Produção de espetáculos de dança
9001905	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001906	Atividades de sonorização e de iluminação
9001999	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9319101	Produção e promoção de eventos esportivos

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

370110000-	7.12	5.0000%	- Gestão de redes de esgoto
370110001-	7.02	5.0000%	- Serviços de gestão de redes de esgoto
370290001-	7.13	5.0000%	- Serviços de esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas
370290002-	7.10	5.0000%	- Outros serviços relacionadas a limpeza urbana e esgoto não especificados anteriormente
370290003-	7.12	5.0000%	- Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e b
381140000-	7.09	5.0000%	- Coleta de resíduos não-perigosos
381220000-	7.09	5.0000%	- Coleta de resíduos perigosos
381220001-	7.09	5.0000%	- Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar
412040000-	7.02	5.0000%	- Construção de edifícios
412040005-	7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos
412040006-	7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
412040007-	7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
412040008-	7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
421110100-	7.02	5.0000%	- Construção de rodovias e ferrovias
421110200-	7.02	5.0000%	- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
421200000-	40.91	3.0000%	- Construção de obras-de-arte especiais
421380000-	7.10	5.0000%	- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
422270100-	7.02	5.0000%	- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, e
422270200-	7.02	5.0000%	- Obras de irrigação
429280100-	7.02	5.0000%	- Montagem de estruturas metálicas
429950100-	7.02	5.0000%	- Construção de instalações esportivas e recreativas
429959900-	7.02	5.0000%	- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
431180200-	7.02	5.0000%	- Preparação de canteiro e limpeza de terreno
431340000-	7.02	5.0000%	- Obras de terraplenagem
432230100-	7.02	5.0000%	- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230101-	7.02	5.0000%	- Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230102-	7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma das instalações hidráulicas, sanitárias e de
432230103-	14.01	2.0000%	- Serviços de manutenção de placas coletoras para aquecimento solar, quando não realizadas p
432230300-	14.06	2.0000%	- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
432230301-	7.02	5.0000%	- Serviços de instalações de sistema de prevenção contra incêndio
432230302-	7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma do sistema de prevenção contra incêndio
432230303-	14.01	2.0000%	- Serviços de manutenção do equipamento de prevenção contra incêndio
432910400-	14.06	2.0000%	- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públi
432910401-	7.02	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização e
432910402-	7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma do sistemas de iluminação e sinalização em vi
432910403-	7.10	5.0000%	- Serviços de manutenção de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, porto
432910404-	7.10	5.0000%	- manutenção de iluminação pública em logradouros
433049900-	7.05	5.0000%	- Outras obras de acabamento da construção
433049901-	7.05	5.0000%	- Outras obras de acabamento da construção
439910100-	7.02	5.0000%	- Administração de obras
439910101-	7.02	5.0000%	- Administração de obras
439910300-	7.02	5.0000%	- Obras de alvenaria
439910500-	7.02	5.0000%	- Perfuração e construção de poços de água
492130100-	16.01	3.0000%	- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
492130101-	16.02	3.0000%	- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, MUNICIPAL URBANO - ALTERNATIVO PESSOA FISIC
492130102-	16.02	3.0000%	- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, MUNICIPAL URBANO - ALTERNATIVO PESSOA JURID
492300200-	16.01	3.0000%	- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
492480000-	16.01	3.0000%	- Transporte escolar
492480001-	16.01	3.0000%	- Transporte escolar intermunicipal
492990100-	16.01	3.0000%	- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
492990300-	9.02	3.0000%	- Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
711200000-	7.01	5.0000%	- Serviços de engenharia
711200001-	7.01	5.0000%	-
711200002-	7.02	5.0000%	- Serviços de execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de constru
711200003-	7.02	5.0000%	- Serviços de edificações, incluindo a montagem de casas de madeira pré-fabricadas, quando n
711200004-	7.17	5.0000%	- Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia
711200005-	17.08	5.0000%	- Serviços de perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
711970100-	7.18	5.0000%	- Serviços de cartografia, topografia e geodésia

771100000-99.99	0.0000%	- Locação de automóveis sem condutor
771959901-99.99	0.0000%	- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
773140000-99.99	0.0000%	- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
773220100-99.99	0.0000%	- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
773220200-99.99	0.0000%	- Aluguel de andaimes
773220202-99.99	0.0000%	- Serviços de aluguel de outras máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil
773900300-99.99	0.0000%	- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
773900301- 3.04	2.0000%	- INSTALAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO
773909900-99.99	0.0000%	- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anter
773909901-99.99	0.0000%	- Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado
773909902-99.99	0.0000%	- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais, industriais, elétricos ou não, sem o
823000100-17.10	5.0000%	- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
823000101-17.10	5.0000%	- Atividades de organização, produção e promoção de feiras, congressos e exposições comercia
823000102-17.10	5.0000%	- Organização de festas
823000200- 3.03	2.0000%	- Casas de festas e eventos
900190200-12.01	3.0000%	- Produção musical
900190300-12.01	3.0000%	- Produção de espetáculos de dança
900190301-12.07	3.0000%	- As atividades de grupos, companhias, bandas, etc. de artistas, ligados ou não a uma sala d
900190302-12.15	3.0000%	- Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres
900190500-12.13	3.0000%	- Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
900190600-12.14	3.0000%	- Atividades de sonorização e de iluminação
900190601-17.11	5.0000%	- Outras atividades ligadas à gestão de salas de espetáculos, não especificadas anteriormen
900199901-12.03	3.0000%	- Espetáculos circenses
900199902-12.04	3.0000%	- Serviços de programas de auditório
900199903-12.08	3.0000%	- Congressos e congêneres
900199904-12.13	3.0000%	- Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais
931910100-12.11	3.0000%	- Produção e promoção de eventos esportivos

CEP 63475000	LOGRADOURO RUA SAVINO BARREIRA	NÚMERO 316 A
------------------------	--	------------------------

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE
--------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2023
------------------------------------	-----------------------------------	--	---


SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO
---------------------------------------	--------------------	---------------------------------------	----------------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF . / -	DATA DE INSERÇÃO 01/03/2021
-------------------------------------	-----------------------	---------------------------------------

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
------------------------------------	-----------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Certidão nº: 36782259/2022
Expedição: 28/10/2022, às 09:53:43
Validade: 26/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.566.030/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha de Pagamento

Folha: 1 de 1

Empresa: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 30.566.030/0001-20

Fortes Pessoal

Mês/Ano: 01/2023


Emissão: 01/02/2023

Estabelecimento: Matriz - 30.566.030/0001-20

Tomador: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FCO GUIMARAES - CEI: 9001347855/71

Lotação: Obra Revitalização da Praça Fco Guimaraes

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto	
000041	DARIO RONALF LIMA BARROS					
Cargo: SERVENTE						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.302,00		
		310 INSS	7,5%		97,65	
				1.302,00	97,65	
			FGTS: 104,16	Líquido a receber:	1.204,35	
		Data: / /	Assinatura: <i>Dário Ronalf Lima Barros</i>			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
10/10/2022	0	0	220:00	1.302,00	1.302,00	1.302,00

000040	GILSON MORAIS DA SILVA					
Cargo: PEDREIRO						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.538,81		
		310 INSS	9%		118,96	
				1.538,81	118,96	
			FGTS: 123,10	Líquido a receber:	1.419,85	
		Data: / /	Assinatura: 			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
10/10/2022	0	0	220:00	1.538,81	1.538,81	1.538,81

Total Geral (2 empregados)					
		011 Salário-Base		2.840,81	
		310 INSS			216,61
				2.840,81	216,61
			FGTS: 227,26	Líquido a receber:	2.624,20
			BC-INSS: 2.840,81	BC-FGTS: 2.840,81	



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 13/03/2023 - 09:07:09

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088)96497972
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 2.840,81	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018083-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 30.566.030/0001-20	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 17/03/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 227,26	14-ENCARGOS 25,43	15-TOTAL A RECOLHER 252,69
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 17/03/2023

85800000020 526901802307 317673183835 056603000016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

074-585330648-7

15/MAR/2023 HORA DE 10:10:51
LOT. 05.005811-8 TERM 039007
LOCALIDADE: JAGUARIBE
AS. VINCULADA: 0749

COMPROVANTE DE PAGAMENTO FGTS (GRF)
CNPJ-CPF-CEI EMPRESA: 30.566.030/0001-20
CÓDIGO DO CONVÊNIO: 0100
DATA DE VENCIMENTO: 17/03/2023
COMPETÊNCIA: 01/2023
VALOR TOTAL: 252,69

85800000020 526901802307
317673183835 056603000016

074-585330648-7

1ª VIA



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 30.566.030/0001-20	Razão Social LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	
Período de Apuração Janeiro/2023	Data de Vencimento 17/02/2023	Número do Documento 07.16.23072.0286878-5
Observações Nº Recibo Declaração: 50000109485026		Pagar este documento até 17/03/2023
		Valor Total do Documento 46,40

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023 CNO:90.013.47855/71	42,61	3,37	0,42	46,40
Totais		42,61	3,37	0,42	46,40

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
074-585330650-9
LJF:05.005311-8
Nº BANCO/AGENCIA:104/0749 TERMINAL:039007
AG. VINCULADA:0743
CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA
DATA DO PAGO:15/MAR/2023 HORARIO:10:11:34
LOCALIDADE:JAGUARIBE
AGENTE ARRECADADOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CODIGO DE BARRAS:
858600200004 464003852301
760716230729 028687852455
DATA DO PAGAMENTO: 15/03/2023
NUMERO DO DOCUMENTO = 07162307202868785
VALOR DO DOCUMENTO: 46,40
1ª VIA



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 01/02/2023 16:59:01.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo DKsq0ki6jcA00006.SFP é:

dd4e46d5-fbfe-471b-a01f-8af29aabc75a

Transmissor: DIOGENES E BEZERRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA:11792720000153

Inscrição do Transmissor: 11792720000153

Responsável: DIOGENES E BEZERRA ASS CONTABI

Inscrição do Responsável: 02445371350

Competência: 01/2023

NRA: DKsq0ki6jcA00006

Base de Processamento: Jaguaribe / CE

Código de Recolhimento: 150

Contato: NARCELIO DIOGENES

Telefone: 008835221476



DATA: 01/02/2023
HORA: 16:57:27
PÁG : 001/001

GFIP - SEFIP V 8.40 (30/07/2021)

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES DE ENDEREÇO DO TRABALHADOR

INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20

Nº DE CONTROLE: IK71WGALR010000-0
TELEFONE: (88) 35221476

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
COMP: 01/2023
Nº ARQUIVO: DKsq0ki6jca0000-6
CONTATO: MARCELIO DIOGENES
E-MAIL: DB.CONTABIL@OUTLOOK.COM

PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CATEGORIA
BAIRRO CEP

NOME DO TRABALHADOR	UF	ADMISSÃO	CATEGORIA
LOGRADOURO			
CIDADE			

FRANCIMAR CARNEIRO JUNIOR	161.90933.55-7	02/01/2023	01
RUA FRANCISCO MELANIAS BEZERRA 574	CENTRO		
JAGUARIBARA	CE		

ARTURNAEL ALVES BANDEIRA	207.47246.66-6	02/01/2023	01
RUA MAJOR DIOGENES 635	CENTRO		
JAGUARIBARA	CE		

O(s) Comprovante(s)/Protocolo de Alterações de Endereço do Trabalhador será (ão) impresso(s) somente após a transmissão do arquivo pelo Conectividade Social

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021)

DATA: 01/02/2023
HORA: 16:57:27
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
COMPETÊNCIA: 01/2023

CÓD REC: 150

FPAS: 507

INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20
SIMPLES: 1

FGTS - 8%

2

QTDE TRABALHADORES

2.840,81

REMUNERAÇÃO

227,26

DEPÓSITO

0,00

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

227,26

TOTAL A RECOLHER

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/02/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.
A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)
 MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA
 RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900119298877

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	COD REC: 150	COD GPS: 2100	FPAS: 507	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20	CBO
COMP: 01/2023	CONSTRUCAO DE UMA ARENINHA SOCIETY	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	JAM
TOMADOR/OBRA:	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PREV SOC	CONTRIB SEG	DEVIDA	DEPÓSITO	
DANILLO NUNES BARBOSA	1.538,81	0,00	133.12211.31-9	0,00	01/07/2022	01	0,00	07152
JONATAS GONCALVES DA SILVA	1.302,00	0,00	160.60919.56-2	0,00	01/07/2022	01	0,00	07170
JOSE WELLINGTON VITOR RODRIGUES	1.302,00	0,00	271.09390.28-0	0,00	01/07/2022	01	0,00	07170
								0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2023
 HORA: 16:57:27
 PÁG : 0002/0018

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
 COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0
 TOMADOR/OBRA: CONSTRUCÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY N° DE CONTROLE: JAHOCKgnakCO0000-7 BAIRRO: CENTRO
 LOGRADOURO: R SAVINO BARREIRA 316 A UF: CE CEP: 63475-000
 Nº ARQUIVO: Dksq0k16jca00000-6
 INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO: 900119298877
 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	4.142,81	0,00	4.142,81	0,00
TOTAIS:	3	4.142,81	0,00	4.142,81	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2023
 HORA: 16:57:27
 PÁG : 0004/0018

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO: 900121349274

EMPRESA: IRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	COD REC: 150	COD GPS: 2100	PPAS: 507	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1	RAT: 0.0	INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20	CBO
TOMADOR/OBRA: APLICACAO E MELHORIAS NA ESC EIEF UIISES							FAP: 0.50	JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÂL 13° SAL	PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPOSITO		
CARLOS DANIEL DE LIMA	1.302,00	0,00	268.69867.92-3	01/09/2022	01	0,00	07170	0,00
GILDEMAR BERNARDINO BANDEIRA	1.302,00	0,00	125.14835.33-1	01/09/2022	01	0,00	07170	0,00
MARCIO ROBERTO SILVA	1.538,81	0,00	127.86308.25-0	01/09/2022	01	0,00	07152	0,00
VINICIUS RANIEL LIMA BENEVIDES	1.302,00	0,00	268.01116.17-5	01/09/2022	01	0,00	07170	0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2023
 HORA: 16:57:27
 PÁG : 0005/0018

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
 COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: AMPLIACAO E MELHORIAS NA ESC EIEF ULISES
 TOMADOR: R SAVINO BARREIRA 316 A
 LOGRADOURO: R SAVINO BARREIRA 316 A
 CIDADE: JAGUARIBE
 UF: CE CEP: 63475-000
 PPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0
 N° DE CONTROLE: MtlvzphTdiZ0000-8
 BAIRRO: CENTRO
 N° AROQUIVO: Dksq0k16jca00000-6
 INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO: 900121349274
 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	5.444,81	0,00	5.444,81	0,00
TOTALS:	4	5.444,81	0,00	5.444,81	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2023
 HORA: 16:57:27
 PÁG : 0007/0018

INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO: 900123613173

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	COD REC: 150	COD GRS: 2100	FPAS: 507	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1	RAT: 0.0	INSCRIÇÃO:	INSCRIÇÃO:	CBO
COMP: 01/2023	TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM						DEPOSITO:		JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	
ANTONIO WAGNER DA SILVA FERREIRA	1.538,81	0,00	132.64313.19-6	01/09/2022	01		0,00	07152	0,00
FABRICIO DA SILVA FERREIRA	1.302,00	0,00	144.13204.19-7	01/09/2022	01		0,00	07170	0,00
JOSE JEAN DA SILVA SAMPAIO	1.302,00	0,00	200.79916.16-8	01/09/2022	01		0,00	07170	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2023
HORA: 16:57:27
PÁG : 0008/0018

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM
LOGRADOURO: R SAVINO BARREIRA 316 A
CIDADE: JAGUARIBE
UF: CE
CEP: 63475-000
FPAS: 507
OUTRAS ENT:
N° DE CONTROLE: N61DK1nFWV00000-6
SIMPLES: 1
RAT: 0.0
N° ARQUIVO: DKsq0k16jca0000-6
INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20
FAP: 0.50
RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: 900123613173
CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERACÃO SEM 13°	REMUNERACÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	4.142,81	0,00	4.142,81	0,00
TOTALS:	3	4.142,81	0,00	4.142,81	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA PPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0
 COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 N° DE CONTROLE: N61bklmfWQ00000-6
 TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 LOGRADOURO: R SAVINO BARREIRA 316 A UF: CE CEP: 63475-000 TELEFONE: 0088 9649 7972 CNAE: 4120400

CIDADE: JAGUARIBE VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.087,05 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 318,31
 SALÁRIO FAMILIA: 59,82 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0,00 PERÍODO FINAL: 0,00 VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00
 VALOR INFORMADO: 0,00
 BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
 15 ANOS: 0 QUANTIDADE: 0
 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS	
H :	0
N1 :	0
N2 :	0
N3 :	0
N4 :	0
N5 :	0
N6 :	0
N7 :	0
N8 :	0
N9 :	0
N10 :	0
N11 :	0
N12 :	0
N13 :	0
N14 :	0
N15 :	0
N16 :	0
N17 :	0
N18 :	0
N19 :	0
N20 :	0
N21 :	0
N22 :	0
N23 :	0
N24 :	0
N25 :	0
N26 :	0
N27 :	0
N28 :	0
N29 :	0
N30 :	0
N31 :	0
N32 :	0
N33 :	0
N34 :	0
N35 :	0
N36 :	0
N37 :	0
N38 :	0
N39 :	0
N40 :	0
N41 :	0
N42 :	0
N43 :	0
N44 :	0
N45 :	0
N46 :	0
N47 :	0
N48 :	0
N49 :	0
N50 :	0
N51 :	0
N52 :	0
N53 :	0
N54 :	0
N55 :	0
N56 :	0
N57 :	0
N58 :	0
N59 :	0
N60 :	0
N61 :	0
N62 :	0
N63 :	0
N64 :	0
N65 :	0
N66 :	0
N67 :	0
N68 :	0
N69 :	0
N70 :	0
N71 :	0
N72 :	0
N73 :	0
N74 :	0
N75 :	0
N76 :	0
N77 :	0
N78 :	0
N79 :	0
N80 :	0
N81 :	0
N82 :	0
N83 :	0
N84 :	0
N85 :	0
N86 :	0
N87 :	0
N88 :	0
N89 :	0
N90 :	0
N91 :	0
N92 :	0
N93 :	0
N94 :	0
N95 :	0
N96 :	0
N97 :	0
N98 :	0
N99 :	0
N100 :	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

DATA: 01/02/2023
 HORA: 16:57:27
 PAG : 0010/0018

INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO: 900134662770

EMPRESA: IRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	COD REC: 150	COD GPS: 2100	FPAS: 507	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1	RAT: 0.0	INSCRIÇÃO:	CBO
COMP: 01/2023	TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO EM PISO INTERTRAVADO	REM SEM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	DATA/COD MOVIMENTACAO	DEPOSITO	JAM
ARTURNAEL ALVES BANDEIRA	1.538,81	0,00	207.47246.66-6	0,00	02/01/2023	01	0,00	07152
FRANCIMAR CARMEIRO JUNIOR	1.302,00	0,00	161.90933.55-7	0,00	02/01/2023	01	0,00	07170

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2023
 HORA: 16:57:27
 PÁG : 0011/0018

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA FPPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0 N° ARQUIVO: DKsg0ki6jCA0000-6
 COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 N° DE CONTROLE: LDJHSS1jHex0000-2 INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20
 TOMADOR/OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO BAIRRO: CENTRO INSCRIÇÃO: 900134662770
 LOGRADOURO: R SAVINO BARREIRA 316 A UF: CE CEP: 63475-000 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: JAGUARIBE

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	2.840,81	0,00	2.840,81	0,00
TOTAIS:	2	2.840,81	0,00	2.840,81	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2023
 HORA: 16:57:27
 PÁG: 0013/0018

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858300000025 272601802306 207673180832 056603000016

EMPRESA: IRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	COD REC: 150	COD GPS: 2100	FPAS: 507	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1	RAT: 0.0	INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20			
COMP: 01/2023	COD REC: 150	COD GPS: 2100	FPAS: 507	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1	RAT: 0.0	FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00			
TOMADOR/OBRA: REVITALIZACAO DA PRAÇA FCO GUIMARAES							INSCRIÇÃO: 900134785571			
NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	BASE CÂL 13º SAL	BASE CÂL 13º SAL	PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL										JAM
DARIO RONALF LIMA BARROS	0,00	212.01508,43-8	212.01508,43-8	0,00	10/10/2022	01			104,16	07170
GILSON MORAIS DA SILVA	0,00	160.82539,36-3	160.82539,36-3	0,00	10/10/2022	01			123,10	07152
										0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2023
 HORA: 16:57:27
 PÁG: 0014/0018

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858300000025 272601802306 207673180832 056603000016

EMPRESA: LRS CONSTRUCÃO E SERVIÇOS LTDA FPPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0
 COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 N° DE CONTROLE: NJUXV9J15h00000-8
 TOMADOR/OBRA: REVITALIZACÃO DA PRAÇA FCO GUIMARAES BAIRRO: CENTRO
 LOGRADOURO: R SAVINO BARREIRA 316 A UF: CE CEP: 63475-000
 CIDADE: JAGUARIBE

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	2.840,81	0,00	2.840,81	0,00
	2	2.840,81	0,00	2.840,81	0,00
TOTALS:					

N° ARQUIVO: Dksq0ki6jca0000-6
 INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO: 900134785571
 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CNAE: 4120400

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA FPPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0
 COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 N° DE CONTROLE: NTUXVqj15h00000-8
 TOMADOR/OBRA: REVITALIZACAO DA PRAÇA FCO GUTIMARAES BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 LOGRADOURO: R SAVINO BARREIRA 316 A CEP: 63475-000 TELEFONE: 0088 9649 7972 CNAE: 4120400

CIDADE: JAGUARIBE UF: CE
 VALOR DEV PREV SOC CALCUIADO SEFIP: 787.47 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 219.31
 SALARIO FAMILIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALARIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FIANTROPPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0.00 PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO: 0.00
 BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00
 15 ANOS: 0.00 QUANTIDADE: 0
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 25 ANOS: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES /		CÓDIGOS																																					
H :	0 11:	0 12:	0 13:	0 14:	0 15:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 01:	0 02:	0 03:	0 04:	0 05:	0 06:	0 07:	0 08:	0 09:	0 10:	0 11:	0 12:	0 13:	0 14:	0 15:	0 16:	0 17:	0 18:	0 19:	0 20:	0 21:	0 22:	0 23:	0 24:	0 25:	0 26:	0 27:	0 28:	0 29:	0 30:
N1:	0 N2:	0 N3:	0 N4:	0 N5:	0 N6:	0 N7:	0 N8:	0 N9:	0 N10:	0 N11:	0 N12:	0 N13:	0 N14:	0 N15:	0 N16:	0 N17:	0 N18:	0 N19:	0 N20:	0 N21:	0 N22:	0 N23:	0 N24:	0 N25:	0 N26:	0 N27:	0 N28:	0 N29:	0 N30:	0 N31:	0 N32:	0 N33:	0 N34:	0 N35:	0 N36:	0 N37:	0 N38:	0 N39:	0 N40:
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 Q8:	0 Q9:	0 Q10:	0 Q11:	0 Q12:	0 Q13:	0 Q14:	0 Q15:	0 Q16:	0 Q17:	0 Q18:	0 Q19:	0 Q20:	0 Q21:	0 Q22:	0 Q23:	0 Q24:	0 Q25:	0 Q26:	0 Q27:	0 Q28:	0 Q29:	0 Q30:	0 Q31:	0 Q32:	0 Q33:	0 Q34:	0 Q35:	0 Q36:	0 Q37:	0 Q38:	0 Q39:	0 Q40:	
T1:	0 T2:	0 T3:	0 T4:	0 T5:	0 T6:	0 T7:	0 T8:	0 T9:	0 T10:	0 T11:	0 T12:	0 T13:	0 T14:	0 T15:	0 T16:	0 T17:	0 T18:	0 T19:	0 T20:	0 T21:	0 T22:	0 T23:	0 T24:	0 T25:	0 T26:	0 T27:	0 T28:	0 T29:	0 T30:	0 T31:	0 T32:	0 T33:	0 T34:	0 T35:	0 T36:	0 T37:	0 T38:	0 T39:	0 T40:
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z7:	0 Z8:	0 Z9:	0 Z10:	0 Z11:	0 Z12:	0 Z13:	0 Z14:	0 Z15:	0 Z16:	0 Z17:	0 Z18:	0 Z19:	0 Z20:	0 Z21:	0 Z22:	0 Z23:	0 Z24:	0 Z25:	0 Z26:	0 Z27:	0 Z28:	0 Z29:	0 Z30:	0 Z31:	0 Z32:	0 Z33:	0 Z34:	0 Z35:	0 Z36:	0 Z37:	0 Z38:	0 Z39:	0 Z40:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GEFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858300000025 272601802306 207673180832 056603000016

DATA: 01/02/2023
HORA: 16:57:27
PÁG: 0016/0018

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: R SAVINO BARREIRA 316 A
UF: CE CEP: 63475-000
Bairro: CENTRO
Nº DE CONTROLE: IK7rwGALRO10000-0
SIMPLES: 1 RAT: 0.0
INSCRIÇÃO: Dksq0ki6jgaA0000-6
INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
CNAE PREFONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

LOGRADOURO:	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÂL PREV SOC	BASE CÂL 13° PREV SOC
CIDADE: JAGUARIBE					
CAT					
01	14	19.412,05	0,00	19.412,05	0,00
TOTALS:	14	19.412,05	0,00	19.412,05	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858300000025 272601802306 207673180832 056603000016

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2023
HORA: 16:57:27
PÁG: 0017/0018

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: R SAVINO BARREIRA 316 A
LOGRADOURO: R SAVINO BARREIRA 316 A UF: CE CEP: 63475-000
CIDADE: JAGUARIBE
Nº DE CONTROLE: IK71WGALRO10000-0
OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0
BAIRRO: CENTRO
Nº ARQUIVO: Dksq0k16jca0000-6
INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:
CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 2.840,81
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 2

MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA
FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 16.571,24
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 12

VALORES DO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2023				
DEPÓSITO FGTS 227,26	0,00	0,00	0,00	227,26

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA : CONSTRUCAO DE UMA ARENINHA SOCIETY INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20
LOGRADOURO BAIRRO INSCRIÇÃO: 900119298877 CIDADE N° ARQUIVO: Dksq0k16jca0000-6
FEITICEIRO JAGUARIBE N° CONTROL: Jah0CkqnaKc0000-7 N° CONTROL: IK7rwGALR010000-0
DISTRITO DE FEITICEIRO SN FEITICEIRO CEP 63475000 COD REC: 150 COMP: 01/2023

MODALIDADE : 9-Confirmação Informações Anteriores - Rec/Decl ao FGTS e Decl à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA
REM SEM 13° SALÁRIO 4.142,81
REM BASE CALC 13° SAL 0,00

VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 4.142,81
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 0,00
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 3

TOTAL TRABALHADORES 3

TOTAIS DO TOMADOR VALORES PREVIDÊNCIA
REM SEM 13° SALÁRIO 4.142,81
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 318,31
VAL DEVIDO PREV SOC 1.146,87

VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 4.142,81
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 0,00
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 3

TOTAL TRABALHADORES 3

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858300000025 272601802306 207673180832 056603000016

EMPRESA: IRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20 N° ARQUIVO: Dksq0ki6jcaA0000-6
 FPPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023 N° CONTROLE: IK7TWGALRO10000-0
 TOMADOR/OBRA : AMPLIACAO E MELHORIAS NA ESC EIEF INSCRIÇÃO: 900121349274 N° CONTROLE: MtlvzphTdlZ0000-8
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE UF
 RUA FRANCISCO GOMES DE CASTRO 399 DIST NOVA FLORESTA JAGUARIBE 63475000 CEP CE

MODALIDADE : 9-Confirmação Informações Anteriores - Rec/Decl ao FGTS e Decl à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	5.444,81	REM SEM 13° SALÁRIO	5.444,81
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	0,00
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
		TOTAL TRABALHADORES	4

TOTAL TRABALHADORES 4

TOTALS DO TOMADOR		VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	5.444,81	REM SEM 13° SALÁRIO	5.444,81		
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00		
CONTR SEGURADOS DEVIDA	417,31	DEPÓSITO	0,00		
VAL DEVIDO PREV SOC	1.506,27	ENCARGOS FGTS	0,00		
		CONTRIB SOCIAL	0,00		
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00		
		TOTAL TRABALHADORES	4		

TOTAL TRABALHADORES 4

DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
IP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
85830000025 272601802306 207673180832 056603000016

S CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

OUTRAS ENTIDADES: 0000

SIMPLES: 1

ALIQ RAT: 0,0

FAP: 0,50

RAT AJUSTADO: 0,00

COD REC: 150

Nº ARQUIVO: DKsq0k16jca0000-6

RA : PAVIMENTACAO PARALELEPIEDO COM

BAIRRO
NOVA BRASILIA

CIDADE
JAGUARIBE

Nº CONTROLE: N61bkl1fWVQ0000-6

CEP
63475000

UF
CE

: 9-Confirmação Informações Anteriores - Rec/Decl ao FGTS e Decl à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

VALORES FGTS - 8%

3º SALÁRIO 4.142,81
ALC 13º SAL 0,00

REM SEM 13º SALÁRIO 4.142,81
REM 13º SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 0,00
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 3

3
TRABALHADORES

TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA

VALORES FGTS - 8%

3º SALÁRIO 4.142,81
ALC 13º SAL 0,00
TRABOS DEVIDA 318,31
PREV SOC 1.087,05

REM SEM 13º SALÁRIO 4.142,81
REM 13º SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 0,00
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00

3
TRABALHADORES

TOTAL TRABALHADORES 3

10/10/1914

10/10/1914

Dear Mother
I received your letter of the 7th and was glad to hear from you
and to hear that you were all well. I am well at present
and hope these few lines will find you all the same.

I have not much news to write at present. I am still
in the same place and doing the same work. I hope to
write you again soon.

I have not much news to write at present. I am still
in the same place and doing the same work. I hope to
write you again soon.

I have not much news to write at present. I am still
in the same place and doing the same work. I hope to
write you again soon.

I have not much news to write at present. I am still
in the same place and doing the same work. I hope to
write you again soon.

I have not much news to write at present. I am still
in the same place and doing the same work. I hope to
write you again soon.

I have not much news to write at present. I am still
in the same place and doing the same work. I hope to
write you again soon.

I have not much news to write at present. I am still
in the same place and doing the same work. I hope to
write you again soon.

I have not much news to write at present. I am still
in the same place and doing the same work. I hope to
write you again soon.

I have not much news to write at present. I am still
in the same place and doing the same work. I hope to
write you again soon.

I have not much news to write at present. I am still
in the same place and doing the same work. I hope to
write you again soon.

I have not much news to write at present. I am still
in the same place and doing the same work. I hope to
write you again soon.

Folha de Pagamento

Empresa: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 30.566.030/0001-20

Mês/Ano: 02/2023

Emissão: 03/03/2023


Estabelecimento: Matriz - 30.566.030/0001-20

Lotação: Obra Revitalização da Praça Fco Guimaraes

Folha: 1 de 1

Fortes Pessoal

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto	
000041	DARIO RONALF LIMA BARROS					
	Cargo: SERVENTE					
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.302,00		
		310 INSS	7,5%		97,65	
				1.302,00	97,65	
			FGTS: 104,16	Líquido a receber:	1.204,35	
		Data: <u> 1 </u> / <u> 1 </u>	Assinatura: <i>Dario Ronalf Lima Barros</i>			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
10/10/2022	0	0	220:00	1.302,00	1.302,00	1.302,00

000040	GILSON MORAIS DA SILVA					
	Cargo: PEDREIRO					
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.538,81		
		310 INSS	9%		118,96	
				1.538,81	118,96	
			FGTS: 123,10	Líquido a receber:	1.419,85	
		Data: <u> 1 </u> / <u> 1 </u>	Assinatura: 			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
10/10/2022	0	0	220:00	1.538,81	1.538,81	1.538,81

Total Geral	(2 empregados)				
		011 Salário-Base		2.840,81	
		310 INSS			216,61
				2.840,81	216,61
			FGTS: 227,26	Líquido a receber:	2.624,20
			BC-INSS: 2.840,81	BC-FGTS: 2.840,81	



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 13/03/2023 - 09:25:40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088)96497972
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 2.840,81	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018083-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 30.566.030/0001-20	11-COMPETÊNCIA 02/2023	12-DATA DE VALIDADE 17/03/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 227,26	14-ENCARGOS 12,68	15-TOTAL A RECOLHER 239,94
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 17/03/2023

85840000027 399401802300 317674183839 056603000016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

074-585330652-5

15/MAR/2023 HORA DE 10:11:58
LJL 05.205811-8 TERM 039007
LOCALIDADE: JAGUARIBE
A3, VINCULADA: 0749

COMPROVANTE DE PAGAMENTO FGTS (GRF)
CNPJ-CPF-CEI EMPRESA: 30.566.030/0001-20
CÓDIGO DO CONVÊNIO: 0180
DATA DE VENCIMENTO: 17/03/2023
COMPETÊNCIA: 02/2023
VALOR TOTAL: 239,94

85840000027 399401802300
317674183839 056603000016

074-585330652-5

1ª VIA



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 30.566.030/0001-20	Razão Social LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA		
Período de Apuração Fevereiro/2023	Data de Vencimento 20/03/2023	Número do Documento 07.16.23066.0868539-8	
Observações Nº Recibo Declaração: 50000118109010			Pagar este documento até 20/03/2023
			Valor Total do Documento 42,61

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023 CNO:90.013.47855/71	42,61			42,61
Totais		42,61			42,61

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

074-585330654-1

LJT:05.025911-8

Nº BANCO/AGÊNCIA:104/0749 TERMINAL:039007

A3. VINCULADA:0743

CANAL DE PAGAMENTO:LOTÉRICA

DATA DO PAGO:15/MAR/2023 HORÁRIO:10:12:15

LOCALIDADE:JAGUARIBE

AGENTE ARRECADADOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CODIGO DE BARRAS:
858400200000 426103852300
790716230666 086853987960

DATA DO PAGAMENTO: 15/03/2023

NÚMERO DO DOCUMENTO: 07162306608685398

VALOR DO DOCUMENTO: 42,61

1ª VIA



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 13/03/2023 09:29:04.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo CeeEG7mmADe00007.SFP é:

cc4cbf84-a0f3-4a5c-8c74-bcef07644608

Transmissor: DIOGENES E BEZERRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA:11792720000153

Inscrição do Transmissor: 11792720000153

Responsável: DIOGENES E BEZERRA ASS CONTABI

Inscrição do Responsável: 02445371350

Competência: 02/2023

NRA: CeeEG7mmADe00007

Base de Processamento: Jaguaribe / CE

Código de Recolhimento: 150

Contato: NARCELIO DIOGENES

Telefone: 008835221476

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 13/03/2023
 HORA: 09:25:40
 PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 02/2023

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL
						REEMBOLSO
LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	3.882,40	0,00	30.566.030/0001-20	0000	2100	507
1.492,55	3.882,40	0,00	59,82	0,00	5.315,13	0,00

DATA: 13/03/2023
HORA: 09:25:40
PÁG : 001/001

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20
COMPETÊNCIA: 02/2023
CÓD REC: 150
FPAS: 507
SIMPLES: 1

FGTS - 8% (TX 3%)

QTDE TRABALHADORES	2
REMUNERAÇÃO	2.840,81
DEPÓSITO	227,26
ENCARGOS FGTS	12,68
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	239,94

VALIDADE DO CÁLCULO: 17/03/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 13/03/2023
 HORA: 09:25:40
 PÁG: 0002/0018

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
 COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0
 TOMADOR/OBRA: CONSTRUCAO DE UMA ARENINHA SOCIETY N° DE CONTROLE: C2N99x07u8F0000-8
 Nº ARQUIVO: CeeEG7mmAde0000-7
 INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO: 900119298877
 LOGRADOURO: R SAVINO BARREIRA 316 A BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	4.142,81	0,00	4.142,81	0,00
TOTAIS:	3	4.142,81	0,00	4.142,81	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 13/03/2023
HORA: 09:25:40
PÁG : 0003/0018

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA: CONSTRUCAO DE UMA ARENINHA SOCIETY N° DE CONTROLE: C2N99x07u8F0000-8
LOGRADOURO: R SAVINO BARREIRA 316 A UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0088 9649 7972 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: JAGUARIBE CNAE: 4120400

N° ARQUIVO: CeeEG7mmAde0000-7
INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: 900119298877

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.146.87 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 318.31
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 25 ANOS: 0.00
15 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 13/03/2023
 HORA: 09:25:40
 PÁG : 0004/0018

RELÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
 COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20
 TOMADOR/OBRA: AMPLIACAO E MELHORIAS NA ESC EIFEF ULISES FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 900121349274

EMPRESA	COMP	COD REC	COD GPS	FPAS	OUTRAS ENT	SIMPLES	RAT	INSCRIÇÃO
LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	02/2023	150	2100	507		1	0.0	30.566.030/0001-20
AMPLIACAO E MELHORIAS NA ESC EIFEF ULISES								900121349274

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
CARLOS DANIEL DE LIMA	1.302,00	0,00	268.69867.92-3	0,00	0,00	99,00	01/09/2022	01			0,00	07170	0,00
GILDEMAR BERNARDINO BANDEIRA	1.302,00	0,00	125.14835.33-1	0,00	0,00	99,00	01/09/2022	01			0,00	07170	0,00
MARCIO ROBERTO SILVA	1.538,81	0,00	127.86308.25-0	0,00	0,00	120,31	01/09/2022	01			0,00	07152	0,00
VINICIUS RANIEL LIMA BENEVIDES	1.302,00	0,00	268.01116.17-5	0,00	0,00	99,00	01/09/2022	01			0,00	07170	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 5.444,81 0,00 0,00 417,31 0,00 0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
 COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0
 TOMADOR/OBRA: AMPLIACAO E MELHORIAS NA ESC EIEF ULISES N° DE CONTROLE: Ft1cDJoFgWe0000-1
 N° ARQUIVO: CeeEG7mmAde0000-7
 INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO: 900121349274

LOGRADOURO: R SAVINO BARREIRA 316 A
 CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	5.444,81	0,00	5.444,81	0,00
TOTAIS:	4	5.444,81	0,00	5.444,81	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA: AMPLIACAO E MELHORIAS NA ESC EIEF ULISES N° DE CONTROLE: Ft1cDJoFgWe0000-1
LOGRADOURO: R SAVINO BARREIRA 316 A UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: JAGUARIBE TELEFONE: 0088 9649 7972 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.506.27 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 417.31
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

DATA: 13/03/2023
 HORA: 09:25:40
 PÁG: 0007/0018

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20
 COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM INSCRIÇÃO: 900123613173

Nome Trabalhador	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
ANTONIO WAGNER DA SILVA FERREIRA	1.538,81	0,00	132.64313.19-6	0,00	0,00	120,31	01/09/2022	01			0,00	07152
FABRICIO DA SILVA FERREIRA	1.302,00	0,00	144.13204.19-7	0,00	0,00	99,00	01/09/2022	01			0,00	07170
JOSE JEAN DA SILVA SAMPAIO	1.302,00	0,00	200.79916.16-8	0,00	0,00	99,00	01/09/2022	01			0,00	07170
												0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 0,00 318,31 0,00 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 13/03/2023
HORA: 09:25:40
PÁG : 0008/0018

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPA: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM N° DE CONTROLE: GJAxWpLlgEL0000-2
N° ARQUIVO: CeeEG7mmAde0000-7
INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: 900123613173

LOGRADOURO: R SAVINO BARREIRA 316 A
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	4.142,81	0,00	4.142,81	0,00
TOTAIS:	3	4.142,81	0,00	4.142,81	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 13/03/2023
HORA: 09:25:40
PÁG: 0009/0018

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM N° DE CONTROLE: GJaxWpLigEL0000-2
N° ARQUIVO: CeeEG7mmAde0000-7
INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: 900123613173

LOGRADOURO: R SAVINO BARREIRA 316 A
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0088 9649 7972 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.087.05 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 318.31
SALÁRIO FAMÍLIA: 59.82 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
PERÍODO FINAL: VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 13/03/2023
 HORA: 09:25:40
 PÁG: 0010/0018

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20
 COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO EM PISO INTERTRAVADO INSCRIÇÃO: 900134662770

EMPRESA	COMP	COD REC	COD GPS	FAP	SIMPLES	RAT	INSCRIÇÃO								
LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	02/2023	150	2100	0.50	1	0.0	30.566.030/0001-20								
TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO EM PISO INTERTRAVADO															
INSCRIÇÃO	RETRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	BASE CÁL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPOSITO	CBO	JAM
900134662770	ARTURNAEL ALVES BANDEIRA	0,00	0,00	207.47246.66-6	0,00	0,00	02/01/2023	01	120,31	01		02/01/2023	0,00	07152	0,00
	1.538,81			161.90933.55-7	0,00	0,00	02/01/2023	01	99,00			02/01/2023	0,00	07170	0,00
	1.302,00														

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 2.840,81 0,00 219,31 0,00 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 13/03/2023
HORA: 09:25:40
PÁG : 0011/0018

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO EM PISO INTERTRAVADO N° DE CONTROLE: Aodwlmab1vw0000-4

LOGRADOURO: R SAVINO BARREIRA 316 A
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	2.840,81	0,00	2.840,81	0,00
TOTALS:	2	2.840,81	0,00	2.840,81	0,00

N° ARQUIVO: CeeEG7mmAde0000-7
INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: 900134662770

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 13/03/2023
HORA: 09:25:40
PÁG: 0012/0018

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO EM PISO INTERTRAVADO N° DE CONTROLE: Aodwlmab1vw0000-4

LOGRADOURO: R SAVINO BARREIRA 316 A
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0088 9649 7972 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 787.47 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 219.31
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 13/03/2023
 HORA: 09:25:40
 PAG : 0013/0018

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000027 399401802300 317674183839 056603000016

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20
 COMP: 02/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 TOMADOR/OBRA: REVITALIZACAO DA PRACA FCO GUIMARAES INSCRIÇÃO: 900134785571

EMPRESA	COMP	COMP	COD REC	COD GPS	FPAS	OUTRAS ENT	SIMPLES	RAT	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
TOMADOR/OBRA	REVITALIZACAO DA PRACA FCO GUIMARAES	REVITALIZACAO DA PRACA FCO GUIMARAES	REVITALIZACAO DA PRACA FCO GUIMARAES	REVITALIZACAO DA PRACA FCO GUIMARAES	REVITALIZACAO DA PRACA FCO GUIMARAES	REVITALIZACAO DA PRACA FCO GUIMARAES	REVITALIZACAO DA PRACA FCO GUIMARAES	REVITALIZACAO DA PRACA FCO GUIMARAES	REVITALIZACAO DA PRACA FCO GUIMARAES	REVITALIZACAO DA PRACA FCO GUIMARAES	REVITALIZACAO DA PRACA FCO GUIMARAES
EMPRESA	COMP	COMP	COD REC	COD GPS	FPAS	OUTRAS ENT	SIMPLES	RAT	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
TOMADOR/OBRA	REVITALIZACAO DA PRACA FCO GUIMARAES	REVITALIZACAO DA PRACA FCO GUIMARAES	REVITALIZACAO DA PRACA FCO GUIMARAES	REVITALIZACAO DA PRACA FCO GUIMARAES	REVITALIZACAO DA PRACA FCO GUIMARAES	REVITALIZACAO DA PRACA FCO GUIMARAES	REVITALIZACAO DA PRACA FCO GUIMARAES	REVITALIZACAO DA PRACA FCO GUIMARAES	REVITALIZACAO DA PRACA FCO GUIMARAES	REVITALIZACAO DA PRACA FCO GUIMARAES	REVITALIZACAO DA PRACA FCO GUIMARAES
DARIO RONALF LIMA BARROS	0,00	0,00	212.01508.43-8	10/10/2022	01	104,16	07170				
GILSON MORAIS DA SILVA	0,00	0,00	160.82539.36-3	10/10/2022	01	123,10	07152				
	1.302,00	1.538,81									

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 0,00 219,31 227,26 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 13/03/2023
HORA: 09:25:40
PÁG: 0014/0018

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000027 399401802300 317674183839 056603000016

Nº ARQUIVO: CeeEG7mmAde0000-7
INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: 900134785571

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA: REVITALIZACAO DA PRACA FCO GUIMARAES Nº DE CONTROLE: JxLl1mleQnj0000-6

LOGRADOURO: R SAVINO BARREIRA 316 A
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	2.840,81	0,00	2.840,81	0,00
TOTALS:	2	2.840,81	0,00	2.840,81	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 13/03/2023
HORA: 09:25:40
PÁG: 0015/0018

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
COMP: 02/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA: REVITALIZACAO DA PRACA FCO GUIMARAES N° DE CONTROLE: JxLl1mleQNJ0000-6
LOGRADOURO: R SAVINO BARREIRA 316 A UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: JAGUARIBE TELEFONE: 0088 9649 7972 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 787.47 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 219.31
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 0 0 QUANTIDADE: 0 0 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 13/03/2023
HORA: 09:25:40
PÁG: 0016/0018

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858400000027 399401802300 317674183839 056603000016

EMPRESA: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
COMP: 02/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA: N° DE CONTROLE: IRYt0WZSHSH0000-0 N° ARQUIVO: CeeEG7mmAde0000-7
INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20 INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SAVINO BARREIRA 316 A UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: JAGUARIBE CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	14	19.412,05	0,00	19.412,05	0,00
TOTAIS:	14	19.412,05	0,00	19.412,05	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 13/03/2023
HORA: 09:25:40
PÁG: 0017/0018

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS 858400000027 399401802300 317674183839 0566030000016

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: IRYt0WZSHSH0000-0 N° ARQUIVO: CeeEG7mmADe0000-7
COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.0 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: R SAVINO BARREIRA 316 A UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREFONDERANTE: 4120400
CIDADE: JAGUARIBE CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8% (TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 2.840,81
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 2

MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8% (TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 16.571,24
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 12

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 17/03/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
227,26	12,68	0,00	0,00	239,94

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 13/03/2023
HORA: 09:25:40
PÁG: 0018/0018

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100
Nº DE CONTROLE: IRYt0WZSHSH0000-0
FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0
Nº ARQUIVO: CeeEG7mmAde0000-7
INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SAVINO BARREIRA 316 A
CIDADE: JAGUARIBE
UF: CE CEP: 63475-000
BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0088 9649 7972
CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 5.315.13 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.492.55
SALÁRIO FAMÍLIA: 59.82 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 U3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858400000027 399401802300 317674183839 0566030000016

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20 N° ARQUIVO: CeeEG7mmADe0000-7
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 02/2023 N° CONTROLE: IRYt0WZSHSH0000-0
TOMADOR/OBRA : CONSTRUCAO DE UMA ARENINHA SOCIETY INSCRIÇÃO: 900119298877 N° CONTROLE: C2N99x07u8F0000-8
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
DISTRITO DE FEITICEIRO SN FEITICEIRO JAGUARIBE 63475000 CE

MODALIDADE : 9-Confirmação Informações Anteriores - Rec/Decl ao FGTS e Decl à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	4.142,81	REM SEM 13° SALÁRIO	4.142,81
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	0,00
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	4.142,81	REM SEM 13° SALÁRIO	4.142,81
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	318,31	DEPÓSITO	0,00
VAL DEVIDO PREV SOC	1.146,87	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
 858400000027 399401802300 317674183839 056603000016

EMPRESA:LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20 N° ARQUIVO: CeeEG7mmAde0000-7
 FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 02/2023 N° CONTROLE: IRYc0WZSHSH0000-0
 TOMADOR/OBRA : AMPLIACAO E MELHORIAS NA ESC EIEF INSCRIÇÃO: 900121349274 N° CONTROLE: Ft1cDJofgWe0000-1
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
 RUA FRANCISCO GOMES DE CASTRO 399 DIST NOVA FLORESTA JAGUARIBE 63475000 CE

MODALIDADE : 9-Confirmação Informações Anteriores - Rec/Decl ao FGTS e Decl à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	5.444,81	REM SEM 13° SALÁRIO	5.444,81
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	0,00
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	5.444,81	REM SEM 13° SALÁRIO	5.444,81
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	417,31	DEPÓSITO	0,00
VAL DEVIDO PREV SOC	1.506,27	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858400000027 399401802300 317674183839 0566030000016

EMPRESA:LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20 N° ARQUIVO: CeeEG7mmAde0000-7
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 02/2023 N° CONTROLE: IRYtOWZSHSH0000-0
TOMADOR/OBRA : PAVIMENTACAO PARALELEPIPEDO COM INSCRIÇÃO: 900123613173 N° CONTROLE: GJAxWpLlgEL0000-2
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
RUA CARMINDA DUARTE SN NOVA BRASILIA JAGUARIBE 63475000 CE

MODALIDADE : 9-Confirmação Informações Anteriores - Rec/Decl ao FGTS e Decl à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO	4.142,81	REM SEM 13° SALÁRIO	4.142,81
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	0,00
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3

TOTAIS DO TOMADOR VALORES PREVIDÊNCIA VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO	4.142,81	REM SEM 13° SALÁRIO	4.142,81
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	318,31	DEPÓSITO	0,00
VAL DEVIDO PREV SOC	1.087,05	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858400000027 399401802300 317674183839 056603000016

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20 N° ARQUIVO: CeeEG7mmAdE0000-7
 FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 02/2023 N° CONTROLE: IRYt0WZSHSH0000-0
 TOMADOR/OBRA : PAVIMENTACAO EM PISO INTERTRAVADO INSCRIÇÃO: 900134662770 N° CONTROLE: Aodwlmab1vw0000-4
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
 DIVERSAS RUAS SN DIVERSOS JAGUARIBARA 63490000 CE

MODALIDADE : 9-Confirmação Informações Anteriores - Rec/Decl ao FGTS e Decl à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	2.840,81	REM SEM 13° SALÁRIO	2.840,81
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	0,00
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	2.840,81	REM SEM 13° SALÁRIO	2.840,81
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	219,31	DEPÓSITO	0,00
VAL DEVIDO PREV SOC	787,47	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858400000027 399401802300 317674183839 0566030000016

EMPRESA:LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO:30.566.030/0001-20 N° ARQUIVO: CeeEG7mmAde0000-7
 FPAS:507 OUTRAS ENTIDADES:0000 SIMPLES:1 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 02/2023 N° CONTROLE: IRYt0WZSHSH0000-0
 TOMADOR/OBRA : REVITALIZACAO DA PRACA FCO GUIMARAES INSCRIÇÃO: 900134785571 N° CONTROLE: JxLlimleQNj0000-6
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
 PRACA FRANCISCO GUIMARAES PEIXOTO SN FEITICEIRO JAGUARIBE 63475000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA	
REM SEM 13° SALÁRIO	2.840,81
REM BASE CALC 13° SAL	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2

VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	2.840,81
REM 13° SALÁRIO	0,00
DEPÓSITO	227,26
ENCARGOS FGTS	12,68
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2

VALORES PREVIDÊNCIA	
REM SEM 13° SALÁRIO	2.840,81
REM BASE CALC 13° SAL	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	219,31
VAL DEVIDO PREV SOC	787,47
TOTAL TRABALHADORES	2

VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	2.840,81
REM 13° SALÁRIO	0,00
DEPÓSITO	227,26
ENCARGOS FGTS	12,68
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 13/03/2023
HORA: 09:25:40
PÁG : 0006/0006

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858400000027 399401802300 317674183839 05666030000016

EMPRESA: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20 N° ARQUIVO: CeeEG7mmAde0000-7
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 02/2023 N° CONTROLE: IRYt0WZSHSH0000-0

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA
REM SEM 13° SALÁRIO 19.412,05
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 1.492,55
VAL DEVIDO PREV SOC 5.315,13
TOTAL TRABALHADORES 14

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 19.412,05
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 227,26
ENCARGOS FGTS 12,68
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 14

TOTAL A RECOLHER

239,94

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 13/03/2023
 HORA: 09:25:40
 PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: IRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA N° ARQUIVO: CeeEG7mmADe00000-7
 COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0000 N° CONTROLE: IRYTOWZSHSH0000-0 INSCRIÇÃO: 30.566.030/0001-20
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
 LOGRADOURO: R SAVINO BARREIRA 316 A BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: JAGUARIBE TELEFONE: 88-96497972 CNAE: 4120400
 UF: CE CEP: 63475-000 620 744 779 TOTAL
 AFURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507

SEGURADO									
Empregados/Avulsos	1.492,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492,55
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA									
Empregados/Avulsos	3.882,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.882,40
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	59,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,82
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.315,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.315,13
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	5.315,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.315,13

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PROGRAMA DE
GERENCIAMENTO
DE RISCOS

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20

CAPITULO I

1 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

EMPRESA: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.566.030/0001-20

ENDEREÇO: Rua Savino Barreira, nº 316A, Centro, Jaguaribe, Ceará, 63.475-000

FONES: Não informado

OBRA: Revitalização da Praça Francisco Guimarães Peixoto, no Distrito de Feiticeiro no Jaguaribe CE.

ENDEREÇO: Praça Francisco Guimarães Peixoto, no Distrito de Feiticeiro no Jaguaribe-CE, 63475-000.

1.2 - OBJETIVO E APRESENTAÇÃO DO PGR

O Programa de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo a implantação de um programa que busca preservar a vida e evitar danos físicos e psíquicos às pessoas, como também a necessidade de se manter sob controle todos os agentes ambientais, com monitoramentos periódicos, levando-se em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais. Evitar danos a propriedade e a paralisação da produção.

Através da antecipação, identificação de fatores de risco, avaliação e conseqüente controle dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, as empresas poderão estabelecer critérios de pré-seleção de quais riscos ou de quais medidas de controle serão mais adequados e propícios para sua realidade.

O PGR objetiva o reconhecimento e a reavaliação dos riscos ambientais nos diversos setores de trabalho da empresa, bem como o planejamento das ações prioritárias visando a eliminação ou, pelo menos, a redução desses riscos.

1.3 - ETAPAS DA ESTRUTURA DO PGR

A primeira etapa é aquela voltada a elaboração e implementação com a antecipação dos riscos ambientais, o que chamamos de "prevenção" ou mesmo antevisão dos possíveis riscos a serem detectados durante uma análise preliminar de riscos de uma determinada atividade ou processo.

A antecipação deverá então envolver a análise de projeto de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificações daqueles já existentes, visando identificar os riscos potenciais e a introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação.

A próxima etapa do programa se refere ao reconhecimento dos riscos existentes nos locais de trabalho:

- Estabelecimento de prioridades, metas e cronograma;
- Avaliação dos fatores de risco e da exposição dos trabalhadores;
- Acompanhamento das medidas de controle implementadas;
- Monitoramento da exposição aos fatores de riscos;
- Registro e manutenção dos dados por, no mínimo, vinte anos e
- Avaliação periódica do programa.

As alterações e complementações devem ser discutidas na CIPA;

O principal objetivo da caracterização básica é tornar o profissional familiarizado com o processo de trabalho, coleta de informações e identificação dos riscos reais e potenciais, além de servir de subsídio para as avaliações qualitativas e quantitativas.

As avaliações qualitativas são aquelas empregadas para se obter resultados de como o processo de trabalho está interagindo com os demais, qual implicação ou efeito está gerando subentende-se aqui que essa interação não é apenas material, mas também humana. Lembramos que o ser humano deve ser o principal beneficiado com essas mudanças e alterações.

A avaliação quantitativa é o subsídio primordial, para se obter o grau de risco ou a toxicidade a que o empregado está exposto. Muitas vezes tais avaliações serão necessárias para se determinar qual medida é a mais adequada a se adotar.

A próxima etapa, das medidas de controle, é aquela que visa eliminar, minimizar ou controlar os riscos levantados nas etapas anteriores.

Adotar medidas preventivas onde haja probabilidade de ultrapassagem dos limites de exposição ocupacional e monitoramento periódico.

As medidas de controle propostas devem ser sempre de comum acordo com os responsáveis pela produção e os profissionais da área de Segurança e Medicina do Trabalho.

O monitoramento de exposição aos riscos, o qual deverá ser feito pelo menos uma vez ao ano, juntamente com o balanço anual do Programa de gerenciamento de Riscos ou sempre que necessário, quando houver mudança de processo, de equipamento, maquinário, atividades.

O PGR deve contemplar os seguintes aspectos:

- ▶ Riscos físicos, químicos e biológicos;
- ▶ Atmosferas explosivas;
- ▶ Deficiência de oxigênio;
- ▶ Ventilação;
- ▶ Proteção respiratória;
- ▶ Investigação e análise de acidentes do trabalho;
- ▶ Ergonomia e organização do trabalho;
- ▶ Riscos decorrentes do trabalho em altura, profundidade e espaços confinados;
- ▶ Equipamento de proteção individual de uso obrigatório;
- ▶ Estabilidade do maciço;
- ▶ Plano de emergência;
- ▶ Introdução de novas tecnologias;

1.4 - ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA

Construção de Edifícios

1.5 - SETORES AVALIADOS/ATIVIDADES

CARPINTARIA

Atividade exercida , compreendido como frente de serviços o escoramento e topografia , (pedreiros e carpinteiros).

ARMAÇÃO

Serviços de montagem de armadura e topografia (armadores e ajudantes).

CONCRETAGEM

Serviços de concretagem de peças e topografia (pedreiros e ajudantes).

CAPÍTULO II

1 - RISCOS AMBIENTAIS

Consideram-se riscos ambientais, tudo que tem potencial para gerar acidentes no trabalho, em função de sua natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição. Dividem-se em agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos.

AGENTES FÍSICOS: São representados pelas condições físicas no ambiente de trabalho, tais como vibração, radiação, ruído, calor e frio que de acordo com as características do posto de trabalho, podem causar danos a saúde.

Muitos fatores de ordem física exercem influências de ordem psicológica sobre as pessoas, interferindo de maneira positiva ou negativa no comportamento humano conforme as condições em que se apresentam. Portanto ordem e limpeza constituem um fator de influência positiva no comportamento do trabalhador.

Por exemplo **RUÍDO** - certas máquinas, equipamentos ou operações produzem um ruído agudo e constante. Estes níveis sonoros, quando acima da intensidade, conforme legislação específica e de acordo com a duração de exposição no ambiente de trabalho, provocam, em princípio a irritabilidade ou uma sensação de audição do ruído mesmo estando em casa. Com o passar do tempo a pessoa começa a falar mais alto ou perguntar constantemente, por não ter entendido. Este é o início de uma surdez parcial que com o tempo, passará a ser total e irreversível.

AGENTES QUÍMICOS: Podem ser encontrados na forma gasosa, líquida, sólida e/ou pastosa. Quando absorvidos pelo organismo, produzem na grande maioria dos casos, reações diversas, dependendo da natureza, da quantidade e da forma da exposição à substância.

Por exemplo, **POEIRAS** - são partículas sólidas dispersas no ar por ação mecânica, ou seja, por ação do vento, de lixadeiras, serviços de raspagem e

abrasão, polimento, acabamento, escavação, etc.; dependendo do tamanho da partícula, podem causar pneumoconiose (caso da sílica) ou até tumores de pulmão (caso amianto); as poeiras mais grossas causam alergias e irritações nas vias respiratórias.

▷ **AGENTES BIOLÓGICOS:** São microorganismos presentes no ambiente de trabalho tais como: bactérias, fungos, vírus, bacilos, parasitas e outros. São capazes de produzir doenças, deterioração de alimentos, mau cheiro, etc. Apresentam muita facilidade de reprodução, além de contarem com diversos processos de transmissão.

▷ **AGENTES ERGONÔMICOS:** É o conjunto de conhecimentos sobre o homem e seu trabalho. Tais conhecimentos são fundamentais ao planejamento de tarefas, postos e ambientes de trabalho, ferramentas, máquinas e sistema de produção a fim de que sejam utilizados com o máximo de conforto, segurança e eficiência. Os casos mais comuns de problemas ergonômicos são: Esforço físico intenso, levantamento e transporte manual de peso, exigência de postura inadequada, monotonia e repetitividade.

TABELA DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

AGENTE	INFLUÊNCIAS
TEMPERATURAS EXTREMAS	<ul style="list-style-type: none"> • Conforto térmico • Desidratação e perda de sal • Acidentes • Doenças infecciosas
RUÍDO E VIBRAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Surdes • Dificuldade de comunicação verbal • Tensão Psicológica • Concentração mental prejudicada • Alteração do metabolismo • Falta de equilíbrio • Falta de concentração e visão turva • Cefaléia • Acidentes

AGENTES QUÍMICOS	<ul style="list-style-type: none">• Intoxicações• Doenças - Profissionais e do trabalho• Distúrbios fisiológicos• Cefaléia
ILUMINAÇÃO E CORES	<ul style="list-style-type: none">• Efeitos fisiológicos no mecanismo de visão e musculatura que comanda os movimentos dos olhos• Qualidade de serviço• Influências psicológicas• Cefaléia• Acidentes
RADIAÇÃO IONIZANTE E NÃO IONIZANTE	<ul style="list-style-type: none">• Alterações fisiológicas• Cegueira• Doenças profissionais e do trabalho
PRESSÕES ANORMAIS	<ul style="list-style-type: none">• Embolia• Distúrbios fisiológicos• Efeitos psicológicos
AGENTES BIOLÓGICOS	<ul style="list-style-type: none">• Doenças infecto-contagiosas• Dermatoses
POEIRAS MINERAIS	<ul style="list-style-type: none">• Doenças do aparelho respiratório• Dermatoses

2 - RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS NOS SETORES

2.1.1 - FRENTE DE SERVIÇO

Compreende as seguintes etapas: Colocação de formas, armação, concretagem e alvenaria.

· O **transporte de materiais** é feito através caminhão basculante de 6m³.

As atividades são executadas por funcionários devidamente habilitados e treinados, em jornadas de 7,12 horas diárias de segunda a sexta feira, estando expostos aos seguintes agentes de riscos:

a) FÍSICO

· **Ruído:** Causado por furadeiras de impacto e serras de corte. A medição dos níveis de ruído apresentam os valores de 97 dB(A) .

Calor em função da proximidade dos motores das máquinas e da própria temperatura externa o operador fica exposto ao calor.

· **Umidade:** A atividade é desenvolvida integralmente no Térreo, em ambiente de baixa umidade. O tempo de exposição ao agente de risco é a totalidade da jornada de trabalho de 7,12 horas diárias. A temperatura e umidade são bastante satisfatórias, não oferecendo riscos.

O tempo de exposição ao agente é a totalidade da jornada de 7,12 horas diárias.

- **Outras situações de risco de acidentes:** A atividade apresenta agentes de risco de acidentes diversos como queda de materiais e queda em valas abertas. O tempo de exposição ao risco de outros tipos de acidentes é a totalidade da jornada de trabalho de 7:12 horas diárias.

b) QUÍMICOS

- **Poeiras:** O transporte de material (areia) pode causar a exposição do trabalhador ao material. A sílica livre em granulometria muito fina, na faixa de 5 a 10 micron pode penetrar através das vias respiratórias atingindo os pulmões, podendo causar a doença profissional denominada pneumoconiose. Embora todas as medidas de eliminação de poeiras tenham sido tomadas é necessário manter controle do risco, principalmente nesta operação. O tempo de exposição ao risco de poeiras de sílica em suspensão é equivalente ao tempo de operação dos equipamentos na frente, ou seja, de, aproximadamente 4,50 horas diárias.

- **Névoa:** Em função da eliminação de poeira gerada nas demolições há o auxílio de água.

c) ERGONÔMICO

- **Exigência de postura inadequada:** A operação de betoneiras manuais exige a utilização das mãos para o acionamento, alavancas direcionais o que facilmente leva a uma situação de postura inadequada, por exigir a atenção voltada ao teto podendo inclusive causar torcicolo.

CAPITULO III

1 - MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO ADOTADAS PELA EMPRESA

1.1 - RISCOS FÍSICOS

RUÍDO

Os pontos críticos, de elevado nível de ruído nos diferentes setores da obra, conforme descritos anteriormente foram amplamente discutidos e avaliados, a

possibilidade de enclausuramento dos equipamentos se mostrou até o momento impraticável.

Visando a redução dos níveis de ruído nos locais em que o enclausuramento da fonte é impraticável vem sendo feita o enclausuramento do funcionário ou através do uso de abafadores adequados, tipo concha ou plug que melhor se adaptaram às condições de operação e conforto do pessoal, permitindo uma redução de aproximadamente 25% do nível de ruído, de acordo com o fabricante. O serviço médico da empresa adota o monitoramento através de exames audiométricos periódicos para todos os trabalhadores expostos a níveis de ruído acima do especificado pela norma.

VIBRAÇÕES

Este agente de risco se apresenta nos setores de frente de serviços causados pelas ferramentas (furadeiras de impacto e martelos pneumáticos) . Não foi encontrado nenhum meio de eliminar este agente.

CALOR

Em função da proximidade dos motores das máquinas os operadores ficam expostos ao calor e da temperatura externa. Não foi encontrado nenhum meio de eliminar este agente.

ELETRICIDADE

As atividades que envolvem instalações e manutenção elétrica em qualquer setor são restritas a trabalhadores treinados para tal fim. O uso de equipamentos de proteção individual especiais para eletricidade são obrigatórios tais como, luvas isolantes para controladores de cabos (cabistas) com proteção para até 2.500 volts sobreposta por uma luva de PVC contra abrasão, atrito e resíduos de carvão, bastões isolantes e afins são sempre empregados quando os trabalhos indicarem a necessidade de seu uso, ou seja em trabalhos com linha energizada. Além da revisão diária nas redes e cabos pela equipe de manutenção elétrica. Existe uma constante preocupação do Serviço de Segurança e da CIPA no sentido de alertar

para qualquer situação de risco, como fios desencapados, instalações precárias e similares.

ANIMAIS PEÇONHENTOS

Agentes de risco inerente a própria atividade, porém existe o uso de botas de borracha para minimizar o risco.

OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO DE ACIDENTES

Em todas as atividades da empresa, existe constantemente o risco de outros tipos de acidentes, não especificadas nos itens anteriores. São situações imprevistas em que podem ocorrer ferimentos, contusões e similares, em função de condições ou atos inseguros no exercício das diversas atividades.

Tanto o SESMT como a CIPA tem trabalhado no sentido de antever tais situações de risco que, normalmente são abordadas nas reuniões da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes em treinamentos realizados de modo a minimizar as condições inseguras. Ao longo dos anos foram realizados trabalhos de melhorias, adaptando-as as normas vigentes. As atividades desenvolvidas na mineração possui agente de risco considerado de grau elevado, já que situações inerentes à própria atividade executada na mina podem criar condições favoráveis a acidentes de natureza grave.

1.2 - RISCOS

QUÍMICOS POEIRAS

Quanto a poeira gerada nas frentes de serviço será utilizado máscaras e o local será molhado constantemente.

Desta forma, assume-se que o agente de risco ambiental de que se trata este item encontra-se perfeitamente sob controle, não havendo necessidade de atuação sobre o mesmo.

1.3 - RISCOS BIOLÓGICOS

VÍRUS, BACTÉRIAS, FUNGOS E PARASITAS

A atividade de Medicina do Trabalho em que se apresenta o agente de risco em questão é executada por médico e auxiliara de enfermagem do trabalho, com formação para a prevenção de acidentes com agentes biológicos, através da avaliação do caso e uso de equipamento de proteção individual quando for necessário.

1.4 - RISCOS ERGONÔMICOS

LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO

Agente de risco conforme descrito, proveniente do transporte de materiais diversos, tais como, material de escoramento, mangueiras de equipamentos pneumáticos, todavia não são de peso superiores a 30 kg, sempre que exceder utiliza-se jeeps devidamente apropriados para tal ou com auxílio de outro serventuário. Além do uso de carrinhos transportadores, talhas manuais ou mecânicas e ponte rolante nos casos de transporte de peças pesadas em determinados locais.

POSTURA INADEQUADA

Agente de risco inerente a atividade de reconhecimento e avaliação dos riscos ambientais.

MONOTONIA E REPETIVIDADE

Agente de risco inerente a própria atividade em algumas funções, porém os serventuários executam as tarefas intermitente.

CAPITULO IV

1 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO - A IMPORTÂNCIA DA EXISTÊNCIA E DO USO

A importância da proteção individual e coletiva está diretamente ligada à preservação da saúde e da integridade física do trabalhador. E indiretamente ligada ao aumento da produtividade e lucros para a empresa, através da minimização dos acidentes e doenças do trabalho e suas conseqüências.

Paralelamente ao desenvolvimento da Legislação sobre Segurança e Medicina do Trabalho, ocorre o da Engenharia de Controle dos Riscos nos locais de trabalho.

Desta forma, livrar os locais de trabalho de fatores de risco pode requerer estudos que vão desde uma extensa revisão da engenharia de processo ou de métodos de fabricação até a escolha do adequado método de movimentação e manuseio de materiais.

Por exemplo, reduzindo o ruído a níveis aceitáveis, suavizando o funcionamento de uma máquina ou enclausurando-a, é uma medida de engenharia superior em muito à de fornecer o protetor auricular adequado ao trabalhador.

Analogicamente, os riscos que apresentam os solventes, os produtos químicos, os vapores, os fumos metálicos, devem ser controlados através do adequado sistema de ventilação ou do enclausuramento total do processo.

Esta forma de proteção é mais eficaz do que o uso de um respirador pelo trabalhador de deva atuar em um ambiente com tais fatores de risco.

O protetor de uso pessoal depende, entre outros fatores, da disposição do trabalhador em usá-lo, o que, pode gerar o não uso ou a retirada do mesmo após pouco tempo, tornando ineficiente a proteção.

Somente em casos em que é impossível eliminar uma causa de acidente ou doença de trabalho por uma revisão de Engenharia, mediante proteção em máquinas, equipamentos ou locais de trabalho, ou reduzindo o tempo de exposição após, névoas, fumos, vapores perigosos ou ruídos excessivos, então o uso de equipamentos de proteção pessoal faz-se indispensável.

2 - TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

Distinguimos dois tipos básicos de proteção: a individual e a coletiva.

2.1 - PROTEÇÃO COLETIVA – São as medidas de ordem geral executadas no ambiente de trabalho, nas máquinas e nos equipamentos, assim como medidas orientativas quanto ao comportamento dos trabalhadores para evitar os atos inseguros e medidas preventivas de Medicina do Trabalho.

Exemplos de Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC

- Proteção de máquinas;
- Proteção em circuitos e equipamentos elétricos;
- Proteção contra ruído e vibrações;
- Proteção contra quedas;
- Proteção contra incêndios;
- Sinalização de segurança;
- Normas e regulamentos de segurança;

2.2 - PROTEÇÃO INDIVIDUAL – É todo meio ou dispositivo de uso pessoal, destinado a preservar a saúde do trabalhador no exercício de suas funções.

Exemplos de Equipamento de proteção individual – EPI

- Proteção para a cabeça: capacete, óculos, protetores faciais;
- Proteção auricular: protetores de inserção e circumauxiliares;
- Proteção respiratória; máscaras e filtros;
- Proteção contra quedas: cintos de segurança;
- Proteção do tronco: coletes e aventais;
- Proteção para membros superiores: mangas e luvas;
- ◊ Proteção para membros inferiores: perneiras caleiras, polainas, sapato de segurança, botinas, botas.

2.2.1 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Equipamento de proteção individual é todo o meio ou dispositivo de uso pessoal, destinado a preservar a saúde do trabalhador no exercício de suas funções. Pode-se classifica-los, agrupando-os segundo a parte do corpo que devem proteger:

- **PROTEÇÃO PARA CABEÇA** – Por exemplo: capacetes, protetor facial contra impactos e respingos, óculos de segurança contra impacto, óculos para soldar, máscaras para soldar (solda elétrica), protetor auricular tipo “ plug”, protetor auricular tipo “concha”.

- **PROTEÇÃO PARA MEMBROS SUPERIORES** – Por exemplo: as luvas de raspa de couro, luvas de lona, luvas impermeáveis (borracha ou plástico), luvas de amianto, mangas de couro, mangas impermeáveis, dedeiras, etc...

- **PROTEÇÃO PARA MEMBROS INFERIORES:** Exemplo: os sapatos de segurança comum e com biqueiras ou palmilha de aço, botas de borracha cano curto ou longo, perneiras de raspa de couro.

- **PROTEÇÃO DO TRONCO:** Por exemplo: avental de raspa de couro, avental de lona ou trevira, avental de amianto, avental plástico.

- **PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS:** Destina-se a proteger e impedir, que as vias respiratórias sejam atingidas por gases ou substâncias nocivas ao organismo. Exemplo: máscaras semifacial, máscaras facial, máscaras de filtro, máscaras com suprimento de ar, máscaras contra gases.

- **CINTOS DE SEGURANÇA** – Destina-se a proteger o trabalhador que exerce suas atividades em lugares altos, prevenindo possíveis quedas.

CAPITULO V

1 - PRÁTICA DA PREVENÇÃO DE ACIDENTES

- A investigação de acidentes, quando bem conduzida, é uma das boas fontes de informação para a segurança do trabalho.
- Os acidentes que mais interessa investigar são os que causam lesões às pessoas;
- Alguns erros de interpretação e de avaliação não permitem que muitas pessoas reconheçam todas as vantagens das investigações de acidentes;
- As investigações de acidentes devem ser processadas em seu ciclo completo, isto é, desde as primeiras informações da ocorrência até a tomada de medidas para prevenir outras ocorrências semelhantes;

- As informações devem se iniciar com as informações sobre as lesões, fornecidas pelo serviço médico e se possível, com algumas palavras trocadas com o acidentado;
- Além de dados pessoais e profissionais relativos ao acidentado, dados relativos à lesão sofrida e outros que identifiquem local, hora, etc. do acidente, devem constar do relatório as causas apuradas e o que é mais importante, também as medidas tomadas para prevenir outros casos semelhantes;
- Controles estatísticos dos acidentes devem ser mantidos, de preferência simples e com todos os dados capazes de proporcionar motivação para a prática de prevenção de acidentes.

2 - ANÁLISE DOS ACIDENTES

É fundamental diante de um acidente ocorrido, a busca de suas causas e a preposição de medidas para que acidentes semelhantes podem ser evitados. O acidente de trabalho, quanto a sua consequência, classificam-se em:

◆ **ACIDENTES COM AFASTAMENTO:** É o acidente que provoca incapacidade para o trabalho ou morte do acidentado, podendo resultar:

- Morte;
- Incapacidade temporária e
- Incapacidade permanente (parcial ou total);

⇒ **INCAPACIDADE PARCIAL E PERMANENTE:** É a diminuição, por toda a vida para o trabalho. Ex. Perda de um dos olhos ou dedos.

⇒ **INCAPACIDADE TOTAL PERMANENTE:** É a invalidez incurável para o trabalho

◆ **ACIDENTES SEM AFASTAMENTO:** É o acidente em que o acidentado pode exercer a função normal no mesmo dia do acidente, ou seja, acidente capacitado.

3 - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES

É obrigação legal, assim que houver um acidente, o acidentado ou qualquer pessoa, fazer a comunicação do acidente logo que se dê a ocorrência, convém lembrar que nem todos os acidentes ocorrem no recinto da empresa. A empresa por sua vez faz a comunicação ao INSS.

O acidentado deve comunicar ao SESMT a ocorrência, para que se possa tomar todas as providências legais e sua investigação.

4 - REGISTRO DE ACIDENTES

Assim como nas empresas existem preocupações com controles de qualidade, de produção, de estoques, etc., deve existir também igual ou maior interesse com os acidentados. O acompanhamento da variação na ocorrência de informação exigem que se façam registros cuidadosos sobre acidentes. Tais registros podem colocar em destaque a situação dos acidentes por setores, por mês, função, idade etc.

Através dos registros, montam-se as estatísticas de acidentes de que vem satisfazer às exigências legais.

Prevenir acidentes significa, principalmente, atuar *antes* de sua ocorrência o que significa *identificar e eliminar riscos* nos ambientes de trabalho.

5 - INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES

Uma das principais funções da CIPA é prevenir acidentes. Porém quando estes ocorrem, cabe a CIPA estudar as causas, circunstâncias e conseqüências, ou participar destes estudos.

OBJETIVO: Descobrir as causas, estudá-las e propor medidas que as eliminem, evitando sua repetição.

5.1 - NAS INVESTIGAÇÕES DEVEMOS IDENTIFICAR:

- **AGENTE DO ACIDENTE** - É a máquina, o local, o equipamento que se relaciona diretamente com o dano físico que o acidente sofreu. Há 03 tipos de riscos que podem ser agentes de acidentes:
 - Riscos locais: piso escorregadio;
 - Riscos ambientais: proveniente de agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos;
 - Riscos operacionais: ferramentas com defeito ou mal estado de conservação;

- **FONTE DE LESÃO:** É o objeto, o material, a matéria-prima, a substância, a espécie de energia que entrando em contato com a pessoa, provoca a lesão. É o local da máquina que bate, numa parte do corpo do trabalhador. A descarga elétrica, um respingo de ácido o estilhaço, o piso escorregadio, etc.

Na investigação do acidente, a análise da causa da lesão terá muito valor, porque ficará muito fácil a identificação dos atos inseguros cometidos ou da condição insegura existente.

CAPITULO VI

MANUAL DE SEGURANÇA

“ É importante que cada um faça sua parte para que o ambiente de trabalho seja agradável e produtivo.”

1 - CONCEITOS DE SEGURANÇA

Segurança no trabalho significa estar livre de riscos inaceitáveis de danos.

2 - RISCO O QUE É?

“É a possibilidade de perigo incerto, mas previsível, que ameaça a pessoa ou coisa”.

Uma situação de risco pode causar um acidente ou uma fonte com potencial de causar danos a saúde, a propriedade ou ao meio ambiente. A combinação da probabilidade e consequência de ocorrência (possibilidade) do evento perigoso.

Riscos devem ser eliminados, neutralizando-se seus efeitos de todas as formas, porém o melhor caminho é sempre aquele que atenda às necessidades dos trabalhadores e do seu patrimônio.

3 - ACIDENTE DE TRABALHO

De acordo com a conceituação legal, “acidente de trabalho será aquele que ocorrer pelo exercício do trabalho, a serviço da empresa, provocando lesão corporal, perturbação funcional ou doença que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária,, da capacidade para o trabalho.”

Sob o ponto de vista técnico “são todas as ocorrências não programadas, estranhas ao andamento normal do trabalho, dos quais poderão resultar danos físicos e/ou funcionais, ou morte ao trabalhador e danos materiais e econômicos à empresa” .

Os acidentes do trabalho são nocivos sob todos os aspectos em que possam ser analisados. Sofrem conseqüências as pessoas que se incapacitam total ou parcialmente, temporária ou permanentemente para o trabalho.

4 - CAUSA DOS ACIDENTES

4.1 - ATOS INSEGUROS

São comportamentos emitidos pelo trabalhador, que podem levá-lo a ter um acidente. É a maneira como as pessoas se expõem, consciente ou inconscientemente, a riscos de acidentes.

· Os atos inseguros mais comuns praticados são:

- Ø Ficar junto ou sob cargas suspensas;
- Ø Usar máquinas sem habilitação ou permissão;
- Ø Lubrificar, ajustar e limpar máquinas em movimento;
- Ø Inutilização de dispositivos de segurança;
- Ø Não usar as proteções individuais;
- Ø Tentativa de ganhar tempo;
- Ø Brincadeiras e exibicionismo;
- Ø Emprego impróprio de ferramentas;
- Ø Manipulação insegura de produtos químicos;

· São causas freqüentes de atos inseguros:

- Ø Desconhecimento dos riscos de acidente;
- Ø Excesso de confiança em si mesmo;
- Ø Falta de aptidão ou de interesse pelo trabalho;
- Ø Atitudes impróprias, tais como violência ou revolta;
- Ø Incapacidade física para o trabalho (idade);
- Ø Problemas familiares, discussões com colegas;

4.2 - CONDIÇÕES INSEGURAS

São aquelas que põem em risco a integridade física e/ou a saúde dos trabalhadores ou a própria segurança das instalações.

Na construção e instalação em que se localiza a empresa:

- Área insuficiente;
- Pisos fracos e irregulares;

- Excesso de ruídos e trepidações;
- Falta de ordem e limpeza;
- Instalação elétrica imprópria;
- Coisas abandonadas no chão constituem sempre condições inseguras;
- Falta de sinalização.

· **As condições inseguras mais freqüentes são:**

- Ø Falta de proteção em máquinas e equipamentos;
- Ø Má arrumação e falta de limpeza na área de trabalho;
- Ø Passagens perigosas obrigatórias para o pessoal;
- Ø Iluminação inadequada;
- Ø Falta de protetores individuais (EPI);
- Ø Equipamentos de proteção com defeito;
- Ø Roupas não apropriadas;
- Ø Calçados impróprios;

4.2 - CAUSAS DO ACIDENTE

Em tese, 98% dos acidentes poderiam ser evitados:

Os acidentes geralmente ocorrem na seguinte proporção:

- Condições inseguras	18%
- Atos inseguros	40%
- Condições e atos inseguros	40%
- Atos incontroláveis	02%

5- CIPAMIN -COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES NA MINERAÇÃO

É um grupo de pessoas, representantes dos empregados e do empregador, especialmente treinados para colaborar na prevenção de acidentes.

A CIPA tem por objetivo observar e relatar as condições de risco no ambiente de trabalho, visando a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho na mineração, de modo a tornar compatível permanentemente, o trabalho com a segurança e a saúde dos trabalhadores.

A meta da CIPA é determinar a participação dos trabalhadores no processo de prevenção que, através de suas sugestões, têm a possibilidade de alterar sistemas e processos, sentindo-se parte integrante das decisões da empresa.

6 - SIPAT - SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO.

São campanhas de prevenção de acidentes de trabalho elaboradas de forma educativa, a fim de criar ou reforçar uma mentalidade preventiva. Com o objetivo de proporcionar um clima de prevenção aos acidentes à todos os funcionários da empresa, buscando uma maior conscientização de um modo geral.

O trabalhador que vive uma campanha é influenciado por ela e adquire um maior grau de conhecimento, reduzindo os acidentes e garantindo a integridade física do ser humano.

7 – BAFÔMETRO

Suplemento Trabalhista 075/99 – “ A utilização do bafômetro por empresas privadas não encontra nenhum impedimento legal em nosso ordenamento jurídico, valendo o princípio “de que é permitido aquilo a que não é proibido”, podendo assim, ser implantado tal sistema de monitoramento em seus funcionários, principalmente naqueles que com o seu trabalho são responsáveis por outras vidas (terceiros), o que é o caso de motoristas, operadores de máquinas, tratoristas etc... No caso do teste do bafômetro acusar um nível elevado de álcool no sangue, o empregado deve ser suspenso imediatamente de suas funções. Se apanhado em estado de embriaguez, configurar-se-á sua irresponsabilidade, sua imperícia e negligência, cabendo sua dispensa por justo motivo. A recusa por parte do empregado em ser submetido a tal teste, faz presumir sua ebbriez.”

O bafômetro é um aparelho que permite determinar a concentração de bebida alcóolica em uma pessoa, analisando o ar exalado dos pulmões. A concentração de álcool ou hálito das pessoas está relacionada com a quantidade de álcool presente no seu sangue dado o processo de troca que ocorre nos pulmões, isso se deve ao fato do etanol ser totalmente solúvel em água. Após assoprar com força no canudinho, o ar de seus pulmões são conduzidos para um analisador contendo uma solução ácida de dicromato de potássio. O álcool presente no “bafo”, é convertido em ácido acético e pode ser detectado

O limite máximo permitido é 4 a 5 dg/l de sangue que corresponde a 0,20 a 0,25 mg/l de ar alveolar.

Condições do examinado: Não há sinal clínico aparente porém as funções mentais começam a ficar comprometidas, os gestos começam a sofrer perturbações, a sensibilidade visual, a percepção das distâncias e das velocidades diminui. A taxa de álcool no sangue varia de acordo com o peso, altura e condições físicas de cada pessoa. Mas, em média, um indivíduo não pode ultrapassar a ingestão de 2(duas) latas de cerveja ou 2(duas) doses de bebidas destiladas (cachaça, uísque, vodka) antes de iniciar alguma atividade que exija suas faculdades mentais.

Penalidades: 1ª vez – advertência

2ª vez – suspensão de 1 dia

3ª vez - suspensão de 2 dias

4ª vez encaminhamento a direção.

8 - SESMT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO .

Especialistas em Segurança e Medicina do Trabalho são profissionais qualificados e habilitados para identificar riscos nos ambientes de trabalho, estabelecer técnicas para sua eliminação e de uma forma geral, sugerir ações que possam prevenir acidentes e doenças do trabalho. O SESMT é responsável tecnicamente pela orientação quanto ao cumprimento das disposições contidas nas NR, aplicáveis as atividades realizadas pela empresa, e também, pela promoção de atividades que visem a conscientização, educação e orientação dos trabalhadores quanto as ações de prevenção de acidentes, doenças do trabalho e atendimento a emergências.

9 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS AO FUNCIONÁRIO/COLABORADOR

- 1 – Constitui ato faltoso a recusa do empregado ao cumprimento das Ordens de Serviço.
- 2 – É obrigatório o registro de entrada e saída no cartão-ponto, no início e final da jornada de trabalho.
- 3 – É obrigatório zelar por todos os equipamentos ou dispositivos de sinalização, proteção ou segurança existentes na empresa pelos Avisos e Ordens de Serviço, bem como cumpri-los.
- 4 – É obrigatório o uso do equipamento de proteção individual – EPI,

capacete, botas de borracha, luvas especiais para cada função, avental, protetor auricular, respirador, máscara e óculos adequados para a respectiva função, que é fornecido gratuitamente.

- 5 – Avisar ao supervisor imediato ou técnicos de segurança, sobre qualquer alteração no estado do EPI.

Obs: Não trabalhe com EPI's danificados, troque sempre que necessário no Departamento de segurança. Não esqueça de levar o EPI danificado para a substituição.

- 6 - **Para qualquer tipo de função no subsolo, deve ser usado os "PROTETORES AURICULARES".**

7 – É obrigatório zelar pelo bom uso das máquinas e equipamentos da empresa.

8 – É obrigatório manter o local de trabalho limpo e asseado, use as lixeiras.

9 – Qualquer irregularidade que envolver a segurança do pessoal ou do patrimônio da empresa deve ser imediatamente comunicada ao superior imediato.

10 – É obrigatório, em caso de acidente, independente da gravidade, informar ao superior imediato, para as devidas providências.

11 – É obrigatório comunicar aos seus colegas e ao superior imediato a existência de condições inseguras do local de trabalho ou atos inseguros praticados por terceiros, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

12 – Não é permitido fumar no subsolo e nem levar cigarros, isqueiros e ou assemelhados, por determinação do DNPM.

OBS: Isqueiros somente com autorização para a função de detonador.

13 – Proibido cruzar correias transportadoras em movimento, exceto onde houver passadores.

14 - É proibido o acesso de pessoas não habilitadas às subestações , centro de força e transformadores de potência, bem como fazer reparos em equipamentos mecânicos, elétricos, hidráulicos ou pneumáticos.

15 – Em caso de reparos em condutores elétricos o desligamento e religamento de disjuntores só poderá ser efetuado por eletricista.

16 – Antes de operar qualquer máquina ou equipamento, o operador deve certificar-se de que ninguém possa ser acidentado pela mesma.

17 – É obrigatório manter a proteção adequada de partes móveis das máquinas e equipamentos.

18 – É proibido subir ou descer de qualquer veículo em movimento.

- 19 – É proibido a permanência de pessoal em locais sujeitos a quedas de materiais.
- 20 – É obrigatório o encaminhamento imediato para recarga dos extintores de incêndio, após sua utilização.
- 21 – Não é permitido utilizar os transportadores de correias em movimento, como meio de locomoção.
- 22 – Sempre que for transpor os transportadores de correias utilize os passadores apropriados.
- 23 - É proibido manusear cabos elétricos energizados sem o uso de luvas de proteção adequada à voltagem.
- 24 – É proibido transitar ou permanecer em locais que não estejam devidamente escorados.
- 25 - Todas as ordens de serviço já estabelecidas ou implantadas, permanecem em pleno vigor.
- 26 – Nunca faça nada na dúvida para você e para outras pessoas. Certifique-se de que fez ou faz as coisas com absoluta certeza e corretamente, dentro dos padrões de profissionalismo, técnica e segurança, pois do seu trabalho depende diretamente a sua vida, a da sua família, as de seus colegas de trabalho e a própria produção.
- 27 - Não faça uso de bebidas alcóolicas e/ou outros tipos de entorpecentes quaisquer para não arriscar em vir ao trabalho sob efeitos destes vícios maléficos, pois poderá criar condições de sérios riscos de acidentes se assim você se portar.
- 28 - Acate as ordens do seu Superior, Técnicos e Eng.^a de Segurança, em tudo o que se refere a possíveis riscos de acidentes dentro e fora da sua função.
- 29– Não confie a outras pessoas detalhes de serviço os quais somente você poderá ter certeza absoluta de que foi feito.
- 30– Procure os técnicos de segurança e eng^a de segurança para lhe instruir sobre primeiros socorros, principalmente a massagem cardíaca e respiração artificial.
- 31– Procure ler os “ Quadros de avisos da segurança”, porque neles há informações e solicitações importantes para o desempenho dos trabalhos. Estes se encontram junto ao local do café para conhecimento de todos.
- 32– Procure conservar todos os aparatos criados para auxílio de Segurança e Higiene, tais como: Macas, filtros para água potável, placas de aviso, lixeiras, recipientes para depósito de materiais diversos de apoio á produção, etc.
- 33 - Não é permitido trabalhar de bermudas e sem camisa.

34 - Não usar ganchos que sustentam os canos de ferro para passar os cabos elétricos. Deverá ser usado ganchos individuais para este fim.

Obs.: Além destas normas aqui expressas, faça tudo o que estiver ao seu alcance e que também for do seu conhecimento para o aprimoramento dos trabalhos e para garantir a segurança e a integridade física de todos os serventuários. Dê sugestões de como melhorarmos cada vez mais.

11 - NORMAS REGULAMENTADORAS

11.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A legislação brasileira define direitos e deveres, tanto de empregados como das empresas. A Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977, da Consolidação da Leis do Trabalho.

O Artigo 157 refere-se a competência das empresa e o artigo 158 discorre sobre a competência dos empregados, onde diz que, é facultado a empresa punir o trabalhador, dentro dos critérios legais, quando caracterizada a “recusa injustificada... à observância das instruções expedidas pelo empregado” no que tange as “precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais.”

Quando a empresa não cobra de seus empregados as suas responsabilidades, é cobrada pela legislação por ter sido omissa, quando não negligente.

Conforme a lei, no que diz respeito a direitos e deveres a NR1 - Norma Regulamentadora n.º 1 estabelece obrigações de empregadores e de empregados, conforme ilustrado abaixo:

11.2 - Cabe ao empregador

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;

b) Elaborar ordens de serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados, com os seguintes objetivos:

I - Prevenir atos inseguros no desempenho do trabalho;

- II - Divulgar as obrigações e proibições que os empregados devem conhecer e cumprir;
- III - Dar conhecimento aos empregados de que serão passíveis de punição, pelo descumprimento das ordens de serviço expedidas;
- IV - Determinar os procedimentos que deverão ser adotados em caso de acidente do trabalho e doenças profissionais ou do trabalho;
- V - Adotar medidas determinadas pelo Ministério do Trabalho - Mtb.
- VI - Adotar medidas para eliminar ou neutralizar a insalubridade e as condições inseguras de trabalho;

c) Informar aos trabalhadores:

- I – Os riscos profissionais que possam originar-se nos locais trabalho;
- II – Os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa;
- III – Os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores foram submetidos;
- IV – Os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

d) Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;

O não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho acarretará ao empregador a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

11.3 - Cabe ao empregado

- a) Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b) Usar o Equipamento de Proteção Individual – EPI fornecido pelo empregador;
- c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras – NR;
- d) Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras;

Constitui ato faltoso do empregado a recusa injustificada ao cumprimento do disposto no item anterior.

As empresas são responsáveis pela adoção de medidas de eliminação ou, no mínimo, minimização dos riscos e devem exigir dos seus empregados atitudes prevencionistas sob pena de, se não o fizerem, responderem, civil e criminalmente,

MEDIDAS INTERNAS DE SEGURANÇA

1.1 - ELETRICISTAS

PERIGO

- 1 - Mantenha seu armário, seu ferramental e seus equipamentos de teste em perfeita ordem e prontos para uso.
- 2 - Utilize a TOMADA FALSA SIEMENS ao fazer manutenção em máquinas que utilizam este tipo de conexão ou desconectar o pino da tomada e trazer junto a máquina.
- 3 - Não confie à outras pessoas detalhes de serviços, os quais os quais somente você poderá ter certeza absoluta de que foi feito.
- 4 - Evite cruzar redes elétricas que tenham aplicações diferentes (Ex. Rede das máquinas com rede de iluminação).
- 5 - Não permita que estranhos à profissão de electricista mexam em partes elétricas. Afaste sempre o pessoal das proximidades dos transformadores e de centros de força. Nestes locais o acesso somente é permitido à electricistas.
- 11- Ao fazer manutenção em máquinas motivas, esteja sempre em sincronia com o operador da mesma para evitar desencontro de informações e criação de riscos de acidentes.
- 12 - As redes específicas para iluminação, máquinas e exaustores deverão ser distanciadas e distintas, obedecendo critérios definidos pela SUPERVISÃO ELÉTRICA e não poderão sofrer mudanças arbitrárias para não perder a padronização, já por todos conhecida.
- 13 - Procure ler os quadros de avisos da segurança porque neles há muitos avisos importantes para o desempenho da sua função.
- 14 - Faça sempre a manutenção em redes, cabos e fios do seu painel de produção e não deixe emendas e conexões sem o devido isolamento, principalmente nos pontos de descarga dos TCs e nos de maior trânsito de pessoal e passagem de caixas de explosivos.
- 15 - Em eletricidade não há as chamadas gambiarras. O serviço deve ser de qualidade e feito certo desde a primeira vez. O retrabalho pode custar vidas.
- 16 - Procure conservar a iluminação das mestres e oficinas, para se evitar os riscos de acidente. Aprimore sempre esta qualidade de iluminação no subsolo. Um ambiente bem iluminado contribui na identificação de riscos de acidente, pois o campo visual humano é bastante amplo.
- 17 - No subsolo há diversas funções e a maioria do pessoal não entende de eletricidade. Compete a você alertá-los sempre e fazer tudo que estiver ao seu alcance para evitar acidentes com curiosos e menos esclarecidos.

18 - Os Técnicos de Segurança e/ou a eng.^a de Segurança estão à sua inteira disposição para lhe instruir sobre respiração artificial e massagem cardíaca, para que você possa socorrer eventual acidentado por choque elétrico.

1.2 - MOTORISTAS DE MÁQUINAS

- 1 - Salvo quem estiver dirigindo os referidos veículos, o modo de ir e vir até o seu local de trabalho é andando.
 - 2 - No máximo poderá acompanhar o motorista de jeep uma pessoa no banco ao lado.
 - 3 - Não é permitido dar carona nestes veículos, principalmente na caçamba das máquinas.
 - 4 - Comunique sempre ao seu superior sobre qualquer problema que estes veículos apresentarem.
 - 5 - Não é permitido deixar pessoas não autorizadas dirigir o referido veículo ou máquinas.
- 06 - NÃO É PERMITIDO DAR CARONA NESTES VEÍCULOS.**
- 6.1 - O condutor do veículo será responsabilizado pelo não cumprimento desta.
 - 6.2 - No caso de alguém subir e não querer obedecer a ordem de descer, o condutor deverá parar e comunicar ao mesmo que somente colocará o veículo em movimento depois que o faltoso deixar o mesmo.

1.3 - OPERADORES DE MÁQUINAS CARREGADEIRAS, TRATOR ESTEIRA E FH.

- 1 - Use sempre protetor auricular seu Equipamento de Proteção Individual e troque sempre que estiver danificado, no DHST- Departamento de Higiêne e Segurança do Trabalho.
 - 2 - Mantenha conduta exemplar em seu trabalho. Execute-o corretamente.
 - 3 - Não faça brincadeiras e nem exibicionismo com a máquina, seu objeto de trabalho.
 - 4 - Toda vez que sair de sua máquina, deixe a mesma desligada e com a caçamba apoiada no chão.
 - 5 - Comunique sempre ao seu superior todo e qualquer problema que estes veículos apresentarem.
- 6 - NÃO É PERMITIDO DAR CARONA NESTES VEÍCULOS.**
- 6.1 - O condutor do veículo será responsabilizado pelo não cumprimento desta.
 - 6.2 - No caso de alguém subir e não querer obedecer a ordem de descer, o condutor deverá parar e comunicar ao mesmo que somente colocará o veículo em movimento depois que o faltoso deixar o mesmo.

1.4 - NORMAS GERAIS

- 1 – Cinto de segurança – Será de uso obrigatório, sempre que estiverem executando qualquer obra acima de 3 metros de altura do solo e que não tiver proteção.
- 2 – Protetor auricular – Será de uso obrigatório sempre que permanecer em locais onde o ruído for acima do limite permitido determinado pela segurança.
- 3 – Capacete – Será de uso obrigatório sempre que estiverem em qualquer área que tenha o risco de queda de qualquer material ou no pátio do lavador.
- 4 - Calçado – Obrigatório o uso de calçado fechado, inclusive os motoristas e operadores.
- 5 – Roupas – Deverão usar roupas adequadas ao trabalho. Não é permitido o uso de bermudas e permanecer sem camisa no seu local de trabalho.

12 - NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS

O primeiro socorro é a atenção imediata prestada a uma pessoa, cujo o estado físico coloca em perigo sua vida, com a finalidade de manter as funções vitais e evitar o agravamento de suas condições, até que receba assistência qualificada.

12.1 - PARADA RESPIRATÓRIA E CARDIÁCA

Se uma pessoa sofrer parada respiratória e não for imediatamente restabelecida, morrerá.

Como detectar uma parada respiratória?

- Observe o peito da vítima: se não mexer, houve parada respiratória.
- Se os lábios, língua e unhas estiverem azulados (arroxeados).

O que fazer?

- Afrouxe as roupas da vítima, principalmente em volta do pescoço, peito e cintura;
- Verifique se há alguma coisa ou objeto obstruindo a boca ou garganta da vítima;

- Inicie a respiração boca-a-boca que consistem em:

a) Deitar a vítima de costas e com os braços estendidos ao longo do corpo;

b) Levantar o pescoço da vítima com uma das mãos e colocar um apoio sob a nuca e fazer com que a cabeça se incline para trás mantendo-a nesta posição.

- Puxar o queixo da vítima para cima, de forma que sua língua não impeça a passagem de ar.

c) Para que o ar não escape pelo nariz durante a respiração, feche bem as narinas da vítima, usando o dedo polegar e o indicador. Coloque a boca com firmeza sobre a boca do socorrido

e sopre até que o peito se infle. repita a operação aproximadamente 15 vezes por minuto se a vítima for adulta e 20 vezes por minuto, se for criança.

d) Após restabelecida a respiração, vire a cabeça de lado para que a vítima não se sufoque.

A parada cardíaca ocorre sempre que há uma parada respiratória. Como detectar uma parada cardíaca:

- Se não perceber batimentos cardíacos;
- Se não conseguir palpar o pulso;
- se a vítima apresenta acentuada palidez.

O que fazer?

- Aplique a respiração boca-a-boca e
- Massagem cardíaca, da seguinte forma:

a) Deitar a vítima numa superfície dura e firme.

b) Apoie a palma de uma das mãos sobre a outra e coloque sobre a parte inferior do tórax.

c) Faça a seguir uma pressão, utilizando o peso do seu corpo, comprimindo o coração de encontro à coluna vertebral.

d) Para cada 15 compressões cardíacas, aplicar respiração boca-a-boca soprando duas vezes a boca da vítima. Se for feito por dois socorristas, o ritmo é de 5 massagens para uma respiração.

e) Continuar o exercício até a vítima voltar ao normal ou até a chegada do socorro, se possível. Somente o médico pode diagnosticar a morte de um indivíduo.

CUIDADOS:

- Nos adolescentes, utilize apenas uma das mãos e nas crianças e bebês utilize os dedos, para não ocorrer fraturas ósseas;
- Aja rapidamente, não espere ou procure ajuda. Cada segundo é precioso.
- Mantenha a vítima aquecida e não deixe-a sentar ou levantar.
- Mesmo após normalizada a respiração, é necessário que a vítima seja encaminhada para atendimento médico.

12.2 - PARADA RESPIRATÓRIA EM CASO DE GASES VENENOSOS, OU FALTA DE OXIGÊNIO

- Remova a vítima para um local arejado e não contaminado;
- Somente chegue perto, se tiver certeza de que conseguirá remover a vítima do local, com segurança;
- Deverá ser usada proteção respiratória, a menos que a remoção possa ser feita, prendendo-se a respiração enquanto estiver no local contaminado ou sem oxigênio;
- Elimine, se possível a causa da contaminação;
- No caso da parada respiratória ocorrer por gases venenosos, a respiração artificial só deve ser feita através de equipamentos.

13.3 - CHOQUE ELÉTRICO

- Não toque a vítima até que ela esteja separada da corrente elétrica ou que a corrente esteja desligada;
- Certifique-se que esteja pisando em chão seco, se não estiver usando botas;
- Se você não souber desligar a chave geral ou a tomada da corrente elétrica, utilize somente material não condutor de eletricidade que esteja seco, como uma vara, uma tábua, uma corda ou um pano seco para afastar ou empurrar o fio da vítima;
- Ao aproximar, procure chegar pelo lado que puder ficar fora do alcance dos cabos elétricos, pois estes podem movimentar-se quando estão energizados;

- Inicie a respiração boca-a-boca logo que a vítima esteja fora do alcance da corrente elétrica.

14.4 - LESÕES ESQUELÉTICAS - OSSOS E ARTICULAÇÕES

14.4.1 - LESÕES NA ESPINHA (COLUNA)

- Se a vítima estiver consciente, solicite a movimentação dos membros e verifique a sensibilidade, fazendo leves compressões em diferentes locais;
- Caso a lesão seja no pescoço, coloque um calço, para evitar o balanço da cabeça ou até mesmo envolva a cabeça numa toalha;

Sintomas apresentados:

- Dor intensa;
- Paralisia das pernas;
- Estado de choque;
- Formigamento nos membros;
- Paralisia dos dedos das mãos e dos pés;
- Perda da sensibilidade;

O que fazer?

- Manter a vítima agasalhada e imóvel
- Não mexa e não deixe ninguém tocar na vítima com suspeita de lesão na espinha até a chegada do médico, enfermeiro ou técnico de segurança;
- Identifique se existe hemorragia (que deve ser tratada primeiro)
- Verifique a respiração. Se for necessário, aplique o método boca-a-boca;
- Nunca vire uma pessoa com suspeita de fratura na espinha sem antes imobilizá-la.

15.4.2 - CUIDADOS COM O TRANSPORTE

- O transporte deve ser feito numa maca ou padiola dura;
- Durante o transporte em veículos, evite balanços e freadas bruscas, para não agravar a lesão;
- Nos casos de suspeita de lesão na espinha, deite a vítima de barriga para cima, colocando, por baixo do pescoço e da cintura, um travesseiro ou toalha dobrada, de forma que eleve a coluna

15.4.3 - FRATURAS

Nos casos de fratura a primeira providência a ser tomada consiste em impedir o deslocamento das partes quebradas.

Existem dois tipos de fraturas:

- Fechadas: quando o osso quebrou, mas a pele não foi perfurada;
- Exposta: quando o osso está quebrado e a pele rompida.

Sintomas

- Dor;
- Hematoma e sensação de atrito;
- Edema (inchaço)
- Deformidade.
- Habilidade deficiente do membro ou região;

O que fazer em fraturas fechadas?

- Coloque o acidentado na posição mais confortável possível;
- Imobilize a fratura movimentando o menos possível;
- Ponha a tala inflável sustentando o membro atingido ou;
- Qualquer material rígido pode ser usado, como tábua, estaca, vareta de metal ou mesmo uma revista grossa.
- As talas devem ter comprimento suficiente para ultrapassar as juntas acima e abaixo da fratura;
- Use panos ou qualquer outro material para acolchoar as talas;
- No caso de fratura de perna, pode-se amarrar uma perna à outra, desde que a outra seja sã;
- Colocar entre as pernas, uma toalha ou um pano qualquer;

O que fazer em fraturas expostas?

- Colocar sobre a fratura exposta uma gaze ou um pano limpo;
- Fixe firmemente o curativo utilizando uma bandagem, tire ou rasgue a roupa sobre o ferimento.
- Mantenha a vítima deitada;
- Coloque as talas, sem puxar ou fazer voltar à posição natural;
- Transporte a vítima somente após imobilizar a fratura;

- Você encontra maca na casa de fogo em subsolo e as talas e bandagem no armário de primeiros socorros.

14.4.4 - FRATURAS NAS COSTELAS

- Imobilize o tórax, enfaixando o peito, juntamente com os braços cruzados;
- Movimente a vítima o mínimo possível, pois a costela fraturada pode perfurar os pulmões;
- Não aperte demais as faixas para não dificultar os movimentos respiratórios;

14.5 - TRANSPORTE DE ACIDENTADOS

Antes da remoção de um acidentado é necessário tomar alguns cuidados:

- Controlar a hemorragia, se houver;
- Manter a respiração;
- Imobilizar os pontos suspeitos de fratura;
- Evite ou controle o estado de choque;
- A maca é o melhor meio de transporte;

Como levantar a vítima com segurança

Se o ferido tiver de ser removido antes de verificar se existe alguma lesão, cada parte do corpo deve ser apoiada. O corpo tem de ser mantido sempre em linha reta, não devendo ser curvado.

Como puxar a vítima para um local seguro

Puxe a vítima pela direção da cabeça ou pelos pés. Nunca de lado. Tenha cuidado de certificar-se de que a cabeça está protegida.

Ao remover um ferido para o local onde possa ser usada a maca, adote o método de uma, duas ou três pessoas para o transporte da vítima, dependendo do tipo de gravidade da lesão, da ajuda disponível e do local.

- Transporte de apoio;
- Transporte em “cadeirinha”;
- Transporte em cadeira;
- Transporte em braço;
- Transporte nas costas;
- Transporte pela extremidade;
- transporte de tábua com imobilização do pescoço (suspeita de fratura na coluna).

O transporte de acidentados em veículos (ambulância ou carro) também merece cuidados:

- Evite freadas bruscas e balanços contínuos que podem agravar o estado da vítima;
- **Lembre-se que o excesso de velocidade pode provocar novas vítimas.**

OBS: Não desloque ou araste a vítima antes de imobilizar a fratura. Salvo se a mesma estiver em eminente perigo.

14.6 - CONVULSÃO

Convulsão é um ataque ou contração dos músculos. Normalmente a vítima cai e agita o corpo com batimentos de cabeça, membros inferiores e superiores, revirando os olhos e salivando abundantemente. Quando isto acontecer, tome os seguintes cuidados:

- 1 - Evitar a queda da vítima.
- 2 - Colocar um pano entre os dentes para evitar que a vítima morda a língua.
- 3 - Evite sacudir a vítima e nem dê vinagre ou álcool ou outro produto para reanimação.

14.7 – FERIMENTOS

Quando ocorrer um ferimento deve-se tomar as seguintes providências:

- Lavar as mãos com água e sabão para evitar infecção no ferimento.
- Lavar o local ferido para evitar infecção.
- Secar o local com gaze ou pano limpo.
- Fazer um curativo para não deixar a ferida exposta.
- Transportar a vítima para um hospital.

14.8 - DOENÇAS PROFISSIONAIS:

As doenças profissionais decorrem da exposição a agentes físicos, químicos e biológicos que agredem contínua e intermitente o organismo. É considerada como sendo aquela produzida ou desencadeada pelo exercício de trabalho peculiar a determinada atividade.

14.9 - DOENÇAS DO TRABALHO:

As doenças do trabalho são resultantes de condições especiais de trabalho não relacionado em lei e para as quais se torna necessário a comprovação de que foram adquiridas em decorrência do trabalho. É caracterizada como aquela doença adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e como ele se relaciona diretamente.

Portanto, no caso das doenças do trabalho, como nos demais fatores de interferência da saúde, o trabalhador deve ser conscientizado sobre a importância de preservar sua saúde.

15 - PLANO DE EMERGÊNCIA -

O objetivo do plano de emergência é preservar a vida humana, evitando ou minimizando danos físicos e psíquicos às pessoas. Visa também proteger a propriedade e evitar a paralisação da produção com graves resultados econômicos e sociais. Portanto, quanto mais perfeita for a planificação, mais significativos serão os resultados alcançados.

As fases do plano de emergência são:

- 1 – Levantamento de riscos e proposição de medidas preventivas
- 2 – Instalação equipamentos de combate à incêndio, formação de brigada
- 3 – Formação de equipes de abandono de áreas
- 4 – Instalação de material de primeiros socorros e formação de equipes de atendimento urgência.

15.1 - ACIDENTE FATAL

- Avise a engenharia e os técnicos de segurança, fale com calma e clareza. Para localizá-los consulte a lista de telefones que está junto do aparelho;
- Informe o local do acidente, galeria e painel;
- Descreva o acidente se possível;
- Espere a chegada da engenharia ou técnico de segurança no local;
- Não retirar a vítima do local;

- A engenharia ou técnicos de segurança devem comunicar de imediato à autoridade policial competente, DRT e Sindicato;
- O Técnico de segurança deve isolar o local diretamente relacionado ao acidente, mantendo suas características até sua liberação pela autoridade competente.

15.2 - INUNDAÇÕES

- Avise o encarregado, técnico de segurança ou engenharia , fale com calma e clareza;
- Informe o local que está inundando, número da galeria e do painel;
- Se houve vítimas;
- Se houve danos a equipamentos ou máquinas;
- Retire todo o pessoal da área;
- Desligue a energia elétrica, se houver cabos na área inundada;
- Isole a área, para evitar curiosos no local;
- Nunca haja sozinho, não tome atitudes que comprometa a segurança de todos.

15.3 - INCÊNDIO

Em caso de incêndios avise os brigadistas, que são: os encarregados, eletricitas, mecânicos, serventes de produção e técnicos de segurança. Avise a engenharia, explicando o ocorrido e local.

- Toda a área do incêndio deve ser abandonada;
- As pessoas devem se afastar do local do fogo sempre procurando a entrada de ventilação da mina;
- Antes de se dar combate ao incêndio, deverão ser desligadas as entradas de força;
- Quando da chegada do corpo de bombeiros, o técnico de segurança ou os plantões da mina, devem explicar-lhes qual tipo de fogo, e orientar os soldados sobre a área do incêndio;
- Em qualquer caso, deve ser mantido a calma, deve-se atuar com serenidade e ninguém deve tentar o "heroísmo".

O que fazer?

- Avisar o guarda da portaria que deverá ligar para os **bombeiros** no telefone **193**. Fornecer os seguintes dados ao corpo de bombeiros:

- No combate ao fogo utilize os extintores conforme disposto no local, iniciando o ataque o mais rápido possível.
- Retirar as pessoas que não possam ajudar, a fim de evitar o pânico e as ações desordenadas.

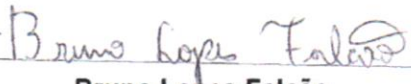
16 - EMERGÊNCIA - AMBULÂNCIA

Em caso de emergência ou acidente, deve ser acionado 190 ou 193

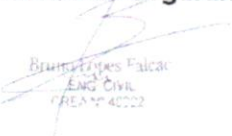
CAPÍTULO VII

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Programa de Gerenciamento de Riscos, apresenta as medidas tomadas pela empresa, com relação à prevenção de acidentes do trabalho e melhoria das condições ambientais. Além das metas contidas neste PGR, também serão tomadas medidas propostas nas reuniões da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e medidas decorrente de vistoria aos locais de trabalho realizado pelo SESMT.



Bruno Lopes Falcão
Engenheiro de Segurança do Trabalho



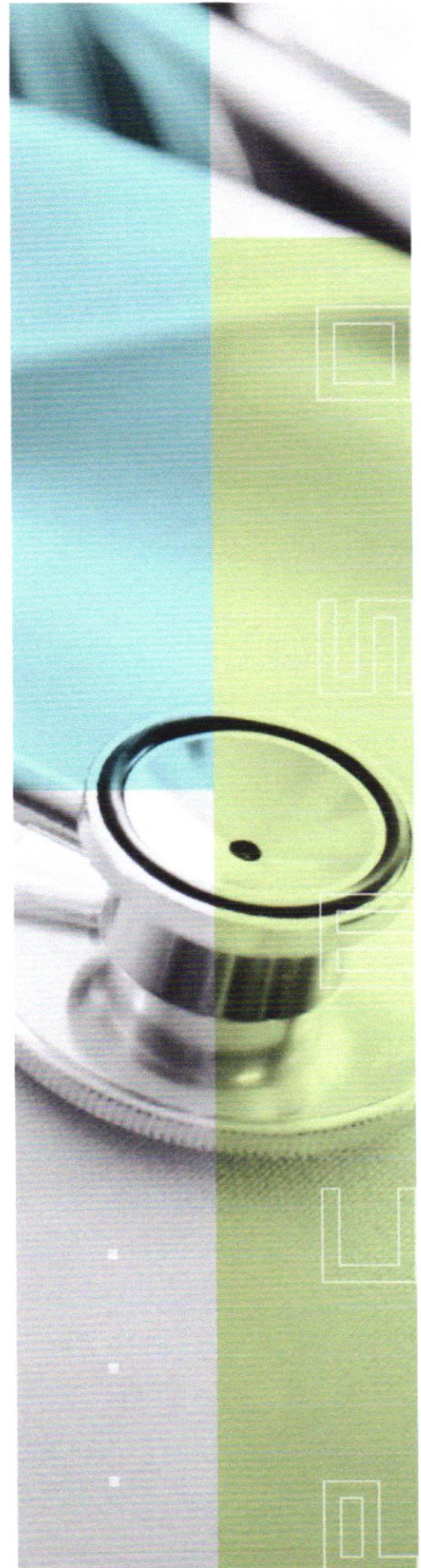
PCMSO

Programa de Controle Médico de
Saúde Ocupacional



LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Início da vigência: 02/2023
Fim da vigência: 02/2025



**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

Rua Carlos Vasconcelos, nº 1587 - Meireles, Fortaleza -

CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12

contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

INÍCIO DA VALIDADE:

10/02/2023

REVISAR ATÉ:

10/02/2024

Empregador:	LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA		
Endereço:	Rua Savino Barreira, nº 316A, C e n t r o , Jaguaribe, Ceará, 63.475-000		
CNPJ:	30.566.030/0001-20	Telefone:	Não informado
CNAE:	(4120-4/00) Construção de edifícios		

Autor:	Fábio Silva Cordeiro	CRM:	CE 8820
Resp. PCMSO:	Fábio Silva Cordeiro	CRM:	CE 8820

ART CREA: CE20221058365**CNO:** 90.013.47855/71**OBJETO DO CONTRATO:** Revitalização da Praça Francisco Guimarães Peixoto, no Distrito de Feiticeiro no Jaguaribe -CE.



**PCMSO - Programa de Controle Médico de
Saúde Ocupacional**

Rua Carlos Vasconcelos, n° 1587 - Meireles,
Fortaleza - CE CEP: 60115-170 / CNPJ:
15.271.631/0001-12
contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 /
85 99600-7270

SUMÁRIO

- 1 – APRESENTAÇÃO**
- 2 – LEGISLAÇÕES APLICADAS**
- 3 – CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PCMSO**
- 4 – RESPONSABILIDADES DA EMPRESA**
- 5 – EXAMES E PLANEJAMENTO CONFORME NR-7**
- 6 – DEFINIÇÕES SOBRE O ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**
- 7 - MÉDICO COORDENADOR E RELATÓRIO ANALÍTICO MEDIANTE NR-7**
- 8 - AMBIENTES, CARGOS, RISCOS OCUPACIONAIS E EXAMES CLÍNICOS**
- 9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- 10 - TERMO DE COMPROMISSO**

**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

Rua Carlos Vasconcelos, nº 1587 - Meireles, Fortaleza -
CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12
contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

1 – APRESENTAÇÃO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO é um programa médico de atenção à saúde do trabalhador, implementado pela Organização, visando a prevenção e/ou o diagnóstico precoce de danos causados à saúde por agentes agressivos presentes no ambiente de trabalho. O programa deve considerar todos os aspectos e questões que incidem na saúde dos trabalhadores, tanto no plano individual quanto coletivo.

A Norma Regulamentadora 07 estabelece diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.

Esta Norma se aplica às organizações e aos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como aos órgãos dos poderes legislativo e judiciário e ao Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

2 – LEGISLAÇÕES APLICADAS

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO tem sua origem e vigência baseado nas seguintes legislações:

- A Lei N. 6514, de Dezembro de 1977 – Alteração V do Título II da consolidação das leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto Lei N. 5452 de 1 de Maio de 1943: Incumbe ao Ministério do Trabalho estabelecer normas, coordenar, orientar e supervisionar a fiscalização em todo o Território Nacional na matéria de Segurança e Medicina do Trabalho.
- Portaria N. 3214, de 08 de junho de 1978 – Aprova as Normas Regulamentadoras – NRs – do Capítulo V título II da Consolidação das leis do trabalho - CLT relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.
- A Portaria SEPRT n.º 6.734, de 10 de março de 2020, estabelece a nova NR 7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, regulamentando todo o processo de desenvolvimento do PCMSO.

Este documento está atualizado de acordo com a versão mais atualizada da NR-7, a mencionada Portaria SEPRT n.º 6.734, de 10 de março de 2020, que passou a vigorar após 03 de janeiro de 2022. Os textos exibidos neste documento são espelhados na nova NR-7, que estabelece todas as diretrizes para o PCMSO atual.

3 – CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PCMSO

O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da organização no campo da saúde de seus empregados, devendo estar harmonizado com o disposto nas demais NR.

São diretrizes do PCMSO:

- a) rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- b) detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- c) definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- d) subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- e) subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- f) subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- g) subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- h) subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- i) acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- j) subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;

**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

Rua Carlos Vasconcelos, n° 1587 - Meireles, Fortaleza -
CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12
contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

k) subsidiar ações de readaptação profissional;

l) controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

O PCMSO deve incluir ações de:

a) vigilância passiva da saúde ocupacional, a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procurem serviços médicos;

b) vigilância ativa da saúde ocupacional, por meio de exames médicos dirigidos que incluam, além dos exames previstos nesta NR, a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais.

O PCMSO não tem caráter de seleção de pessoal.

4 – RESPONSABILIDADES DA EMPRESA:

Compete ao empregador:

a) garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;

b) custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;

c) indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

Em caso de substituição do médico responsável pelo PCMSO, a organização deve garantir que os prontuários médicos sejam formalmente transferidos para seu sucessor. O prontuário do empregado deve ser mantido pela organização, no mínimo, por 20 (vinte) anos após o seu desligamento, exceto em caso de previsão diversa constante nos Anexos desta NR.

5 – EXAMES E PLANEJAMENTO CONFORME NR-7

Este PCMSO foi elaborado considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados pelo PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - da organização. No programa inclui a avaliação do estado de saúde dos empregados em atividades críticas, como definidas na NR-7, considerando os riscos envolvidos em cada situação e a investigação de patologias que possam impedir o exercício de tais atividades com segurança.

Este PCMSO inclui, entre outros, a realização obrigatória de exames médicos nas seguintes situações, conforme NR-7:

a) admissional;

b) periódico;

c) de retorno ao trabalho;

d) de mudança de riscos ocupacionais;

e) demissional.

Os exames médicos acima compreendem exame clínico e exames complementares, realizados de acordo com as especificações da NR-7 e de outras NR.

O exame clínico deve obedecer aos prazos e à seguinte periodicidade:

I - no exame admissional: ser realizado antes que o empregado assuma suas atividades;

II - no exame periódico: ser realizado de acordo com os seguintes intervalos:

**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

Rua Carlos Vasconcelos, nº 1587 - Meireles, Fortaleza -
CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12
contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

a) para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:

1. a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;
2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;

b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

No exame de retorno ao trabalho, o exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

No exame de retorno ao trabalho, a avaliação médica deve definir a necessidade de retorno gradativo ao trabalho.

O exame de mudança de risco ocupacional deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

No exame demissional, o exame clínico deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 (cento e trinta e cinco) dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 (noventa) dias, para as organizações graus de risco 3 e 4.

Os exames complementares laboratoriais previstos na NR-7 devem ser executados por laboratório que atenda ao disposto na RDC/Anvisa n.º 302/2005, no que se refere aos procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte e análise, e interpretados com base nos critérios constantes nos Anexos desta Norma e são obrigatórios quando:

- a) o levantamento preliminar do PGR indicar a necessidade de medidas de prevenção imediatas;
- b) houver exposições ocupacionais acima dos níveis de ação determinados na NR-09 ou se a classificação de riscos do PGR indicar.

Podem ser realizados outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO.

6 – DEFINIÇÕES SOBRE O ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Para cada exame clínico ocupacional realizado, o médico emitirá Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, que deve ser comprovadamente disponibilizado ao empregado, devendo ser fornecido em meio físico quando solicitado.

O ASO deve conter no mínimo:

- a) razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;
- b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função;
- c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;
- d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;
- e) definição de apto ou inapto para a função do empregado;
- f) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;
- g) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.

A aptidão para trabalho em atividades específicas, quando assim definido em Normas Regulamentadoras e seus Anexos, deve ser consignada no ASO.

Quando forem realizados exames complementares sem que tenha ocorrido exame clínico, a organização emitirá recibo de entrega do resultado do exame, devendo o recibo ser fornecido ao empregado em meio físico, quando solicitado.

**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

Rua Carlos Vasconcelos, nº 1587 - Meireles, Fortaleza -
CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12
contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

Sendo verificada a possibilidade de exposição excessiva a agentes listados no Quadro 1 do Anexo I na NR-7, o médico do trabalho responsável pelo PCMSO deve informar o fato aos responsáveis pelo PGR para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção.

Constatada ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração que revele disfunção orgânica por meio dos exames complementares do Quadro 2 do Anexo I, dos demais Anexos na NR-7 ou dos exames complementares incluídos com base no subitem 7.5.18 na NR-7, caberá à organização, após informada pelo médico responsável pelo PCMSO:

- a) emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- b) afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
- c) encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
- d) reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.

7 - MÉDICO COORDENADOR E RELATÓRIO ANALÍTICO MEDIANTE NR-7

O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:

- a) o número de exames clínicos realizados;
- b) o número e tipos de exames complementares realizados;
- c) estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
- d) incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
- e) informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
- f) análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

As organizações de graus de risco 1 e 2 com até 25 (vinte e cinco) empregados e as organizações de graus de risco 3 e 4 com até 10 (dez) empregados podem elaborar relatório analítico apenas com as informações solicitadas nas alíneas "a" e "b".

Caso o médico responsável pelo PCMSO não tenha recebido os prontuários médicos ou considere as informações insuficientes, deve informar o ocorrido no relatório analítico.

O relatório analítico deve ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização.

Segue as informações do médico examinador indicados pelo coordenador deste programa conforme Norma Regulamentadora NR7 item 7.3.2:

Dr. Sidnei Torres Vieira CRM 2093
Dra. Maria Neumann Carneiro CRM 1572
Dra. Mirela Carla Costa Souza CRM 16036-CE
Dra. Nathalia Bruna de Sousa Ribeiro CRM 15930 – CE
Dra. Nathália Furtado Martins CRM 19552 – CE
Dr. Nélcio Souza Soares Segundo CRM – 18511 - CE
Dr. Raimundo Renan Gonçalves Ribeiro CRM 2288 –
CE Dr. Carlos Alfredo Cisne Guerra CRM 2389 - CE
Dr. Roger Catunda Rocha CRM 6353/CE
Dra. Lívia Barbosa CRM 14769
Dr. Raimundo Renan G. Ribeiro CRM 2288 – CE

**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

Rua Carlos Vasconcelos, nº 1587 - Meireles, Fortaleza -
CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12
contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

Dra. Diana Maruska M. Menezes CRM 10135
Dr. Gustavo Adolfo P. Da S. Junior CRM 6302
Dra. Mariana Vasconcelos Frota CRM 16738
Dr. Raphael Magalhães Viana CRM 16990
Dra. Natasha Simon Montenegro CRM 16486
Dr. Jayro Pinto da Fonseca CRM 13492
Dra. Ana Carolina de O. Marques CRM 16750
Dra. Anna Débora E. dos Santos CRM 18007
Dr. Hermano Pontes de Castro CRM 17571
Dra. Luma Burgos Pinheiro C. Branco CRM
16490 Dr. Humberto Melo Mendonça CRM 3407
Dra. Camila Gomes Silveira CRM 16468
Dra. Leticia Matoso Freire CREMEC 19016
Dr. José Gomes da Frota Filho CRM 1316
Dr. Thiago de Paiva Sales Cremec 11339
Dra. Ariana Amorim De Paula – CRM 20926
Dr. Breno Pinheiro Ibiapina – CRM 20397
Dr. Caio Martins Diniz Leite – CRM 20948
Dr. Felipe Galvão De Macedo – CRM 20996
Dr. Filomeno Bastos De Mesquita Neto – CRM
18521 Dr. Kaynan Bezerra De Lima – CRM 20985
Dr. Marcos Lima Medeiros Filho – CRM
21016 Dr. Osvaldo Candido Alves Filho – CRM
5051 Dra. Stefanie Dias Rodrigues – CRM
20587 Dra. Thaisa Maria Da Silva Sousa –
CRM 20607 Dr. Yan Mota Araújo – CRM
20954
Dr. Isac Benicio Sampaio Filho - CRM: 02.450

**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

Rua Carlos Vasconcelos, nº 1587 - Meireles, Fortaleza -

CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12

contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

8 - AMBIENTES, CARGOS, RISCOS OCUPACIONAIS E EXAMES CLÍNICOS**AMBIENTES LEVANTADOS (1)**

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

- **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO**

Descrição do Ambiente: Endereço: Praça Francisco Guimarães Peixoto, no Distrito de Feiticeiro no Jaguaribe CE- CE, 63475-000


PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Rua Carlos Vasconcelos, nº 1587 - Meireles, Fortaleza -
 CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12
 contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

CARGO PEDREIRO - CBO: 715210

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Revitalização da Praça Francisco Guimarães Peixoto, no Distrito de Feiticeiro no Jaguaribe CE.
Atividades:	Realiza trabalhos de instalação de forma, armação e concretagem.
Metodologia erg.:	Qualitativo
Recomendações:	<p>Inspeção os andaimes no começo de cada jornada (Atenção a cada detalhe, fazer uma inspeção minuciosa é muito importante). Se observar algum risco ainda que pequeno, não utilize o referido andaime. O mesmo vale para qualquer equipamento. Nada vale mais do que a vida. Acione o reparo qualificado, para posteriormente depois de liberado utilizá-lo Cuidado com a rede elétrica nos serviços de fachadas. Evite aproximação! Se o rede elétrica oferecer riscos solicite o desligamento até o término do trabalho Quando estiver trabalhando em altura solicite o isolamento da área a baixo (Essa atitude colabora com a segurança de quem está trabalhando no nível do solo) Antes de iniciar o turno de trabalho avalie a condição das ferramentas Se estiverem defeituosas busque informar o setor responsável para obter reparo ou a troca da ferramenta Organização e limpeza (um ambiente desorganizado é um convite ao acidente) Não opere equipamento para o qual não esteja autorizado. Não se exponha a risco e chateações desnecessárias. Seja consciente, respeitando as normas e as limitações impostas por sua função e pela empresa;</p> <p>É comum em algumas obras pedaços de tábuas com pregos espalhados por todo lado. Os pregos são perigosos, e em caso de acidente podem causar tétano, e levar a pessoa a ter que amputar um membro do corpo. Além de remover as tábuas com pregos para um lugar seguro, o uso da botina de segurança é indispensável para minimizar o risco Evite brincadeiras e distrações no local de trabalho Use os EPI's indicados para sua atividade. Os EPI's podem fazer muito pela sua segurança, e devem ser vistos com seu aliado no desempenho de sua função. Lembre-se o desconforto causado pelo uso de EPI é passageiro, as sequelas de um acidente podem não ser!</p>
Observações:	Os funcionários foram orientados sobre os riscos existentes, bem como conscientizados e foram treinados sobre a importância e obrigatoriedade do uso dos EPIs fornecidos, e que o uso dos mesmos é obrigatório e será fiscalizado.

CONTROLE MÉDICO - PEDREIRO		
Avaliação clínica: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Acuidade Visual: Código(s) eSocial: 0296	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
EEG: Código(s) eSocial: 0536	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
ECG: Código(s) eSocial: 0530	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria Tonal: Código(s) eSocial: 0283	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses. Em adição, este exame deverá ser realizado 6 meses após a contratação.


PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Rua Carlos Vasconcelos, nº 1587 - Meireles, Fortaleza -
 CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12
 contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

Hemograma Completo: Código(s) eSocial: 9999	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Espirometria: Código(s) eSocial: 1057	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - PEDREIRO
Diferença de nível maior que dois metros

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Trabalho em altura - Queda em diferença de nível

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Acidentes graves (múltiplas fraturas - podendo até mesmo causar a morte)

Observações: Usar o equipamento de trabalho em altura para evitar quedas, onde há o risco; Verificar se o equipamento de superfície/aceeso em uso é estável e forte o suficiente para suportar o peso do trabalhador e de qualquer equipamento; Realizar o trabalho tanto quanto possível a partir do solo, como montar estruturas e levantá-las na posição de meios de elevação; Tomar precauções quando se trabalha em ou perto de superfícies frágeis, como por exemplo, em uma cobertura simples de telhados, para evitar uma queda ou para minimizar a distância e as consequências no caso de uma queda; Escolher o equipamento mais adequado para o tipo de trabalho que está sendo feito; e Certificar-se de que o equipamento utilizado para trabalho em altura está bem conservado e inspecionado regularmente.

Objetos cortantes e/ou perfurocortantes

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Utilização de ferramentas manuais e elétricas

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Cortes e/ou perfurações, escoriações etc.

Queda de objetos

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de construção civil

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Escoriações, cortes, perfurações na cabeça, etc..

Observações: As quedas de objetos estão entre os acidentes mais frequentes da construção civil. Para minimizar a ocorrência desse problema, é fundamental exigir atenção redobrada por parte dos funcionários, além da utilização de capacetes de proteção.



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
 Rua Carlos Vasconcelos, nº 1587 - Meireles, Fortaleza -
 CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12
 contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

RISCOS ERGONÔMICOS - PEDREIRO

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Posição de trabalho

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: DORT – Distúrbio osteomusculares relacionados ao trabalho, problemas na coluna vertebral.

Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação e transportes de materiais de construção

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: DORT – Distúrbio osteomusculares relacionados ao trabalho, problemas na coluna vertebral.

RISCOS FÍSICOS - PEDREIRO

Ruído contínuo ou intermitente

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Máquinas elétricas, manuais e equipamentos em operação.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Perda auditiva induzida por ruído (PAIR); cansaço; irritação; dores de cabeça; doença cardíaca; hipertensão; ansiedade, etc.

RISCOS QUÍMICOS - PEDREIRO

Álcalis cáusticos

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Cimentos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Exposição à poeira no processos de utilização pode causar irritação das vias respiratórias.

O contato repetitivo com o pó pode causar eczema.

Pode causar pneumoconiose moderada, faringite e

laringite. Em contato com os olhos pode ocorrer irritação.

Pode causar queimadura na mucosa da boca, esôfago e estômago. A ingestão de grandes quantidades pode causar problemas intestinais e possível formação de agregado sólido no estômago e intestino.

Observações: Fornecer, manter e tornar Obrigatório o uso do EPI recomendado neste PPRA durante o manuseio destes produtos. Somente utilizar Equipamentos de Proteção individual contendo Certificado de Aprovação (CA) aprovado pelo Ministério da Economia.

Poeiras de gesso, cal, cimento, argamassas e madeira

Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de construção civil

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Irritantes das vias respiratórias e olhos e podem gerar doenças de menor gravidade (rinite, sinusite, traqueíte, conjuntivite irritações oculares).



PCIMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Rua Carlos Vasconcelos, nº 1587 - Meireles, Fortaleza -
 CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12
 contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

CARGO SERVENTE - CBO: 717020

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO
Atividades:	Realiza trabalhos de instalação de forma, armação e concretagem.
Metodologia erg.:	Qualitativo
Recomendações:	Use seus EPIs apenas para a finalidade a que se destinam e mantenha-os sob sua guarda e conservação; Observe atentamente o meio ambiente de trabalho ao circular nos locais, e corrija as condições, inseguras encontradas, imediatamente; Informe com urgência ao seu supervisor, qualquer irregularidade ou mau funcionamento do equipamento; Verifique as condições gerais das ferramentas manuais e elétricas antes de usá-las; Não improvise extensões elétricas, e nem conserte equipamentos elétricos defeituosos. Chame o electricista para tal atividade.
Observações:	Os funcionários foram orientados sobre os riscos existentes, bem como conscientizados e foram treinados sobre a importância e obrigatoriedade do uso dos EPIs fornecidos, e que o uso dos mesmos é obrigatório e será fiscalizado.

CONTROLE MÉDICO - SERVENTE		
Avaliação clínica: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Acuidade Visual: Código(s) eSocial: 0296	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
EEG: Código(s) eSocial: 0536	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
ECG: Código(s) eSocial: 0530	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria Tonal: Código(s) eSocial: 0283	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses. Em adição, este exame deverá ser realizado 6 meses após a contratação.
Hemograma Completo: Código(s) eSocial: 9999	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Espirometria:	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional 	O periódico será feito a cada 12 meses.

**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

Rua Carlos Vasconcelos, nº 1587 - Meireles, Fortaleza -
 CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12
 contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

Código(s) eSocial: 1057

- ✓ Fazer no Demissional
- ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho
- ✓ Fazer na Mudança de
- ✓ Risco/Cargo* Fazer no Periódico

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SERVENTE**Diferença de nível maior que dois metros****Exposição:** Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalho em altura - Queda em diferença de nível**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** Acidentes graves (múltiplas fraturas - podendo até mesmo causar a morte)

Observações: Usar o equipamento de trabalho em altura para evitar quedas, onde há o risco; Verificar se o equipamento de superfície/acesso em uso é estável e forte o suficiente para suportar o peso do trabalhador e de qualquer equipamento; Realizar o trabalho tanto quanto possível a partir do solo, como montar estruturas e levantá-las na posição de meios de elevação; Tomar precauções quando se trabalha em ou perto de superfícies frágeis, como por exemplo, em uma cobertura simples de telhados, para evitar uma queda ou para minimizar a distância e as consequências no caso de uma queda; Escolher o equipamento mais adequado para o tipo de trabalho que está sendo feito; e Certificar-se de que o equipamento utilizado para trabalho em altura está bem conservado e inspecionado regularmente.

Objetos cortantes e/ou perfurocortantes**Exposição:** Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Utilização de ferramentas manuais e elétricas**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** Cortes e/ou perfurações, escoriações etc.**Queda de objetos****Exposição:** Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Ambiente de construção civil**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** Escoriações, cortes, perfurações na cabeça, etc..

Observações: As quedas de objetos estão entre os acidentes mais frequentes da construção civil. Para minimizar a ocorrência desse problema, é fundamental exigir atenção redobrada por parte dos funcionários, além da utilização de capacetes de proteção.

RISCOS ERGONÔMICOS - SERVENTE**Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos****Exposição:** Contínua/Permanente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Posição de trabalho**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** DORT – Distúrbio osteomusculares relacionados ao trabalho, problemas na coluna vertebral.**Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes****Exposição:** Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Movimentação e transportes de materiais de construção**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** DORT – Distúrbio osteomusculares relacionados ao trabalho, problemas na coluna vertebral.



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Rua Carlos Vasconcelos, nº 1587 - Meireles, Fortaleza -

CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12

contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

RISCOS FÍSICOS - SERVENTE

Ruído contínuo ou intermitente

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Máquinas elétricas, manuais e equipamentos em operação.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Perda auditiva induzida por ruído (PAIR); cansaço; irritação; dores de cabeça; doença cardíaca; hipertensão; ansiedade, etc.

RISCOS QUÍMICOS - SERVENTE

Álcalis cáusticos

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Cimentos

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Exposição à poeira no processos de utilização pode causar irritação das vias respiratórias.

O contato repetitivo com o pó pode causar eczema.

Pode causar pneumoconiose moderada, faringite e

laringite. Em contato com os olhos pode ocorrer irritação.

Pode causar queimadura na mucosa da boca, esôfago e estômago. A ingestão de grandes quantidades pode causar problemas intestinais e possível formação de agregado sólido no estômago e intestino.

Observações: Fornecer, manter e tornar Obrigatório o uso do EPI recomendado neste PPRA durante o manuseio destes produtos.

Somente utilizar Equipamentos de Proteção individual contendo Certificado de Aprovação (CA) aprovado pelo Ministério da Economia.

Poeiras de gesso, cal, cimento, argamassas e madeira

Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente de construção civil

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Irritantes das vias respiratórias e olhos e podem gerar doenças de menor gravidade (rinite, sinusite, traqueíte, conjuntivite irritações oculares).

**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

Rua Carlos Vasconcelos, nº 1587 - Meireles, Fortaleza -
CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12
contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este programa PCMSO poderá sofrer modificações quando forem constatadas significativas alterações nas condições ambientais ou no exercício profissional que justifiquem novas medidas ou ações de saúde, tendo por objetivo a preservação e promoção da saúde dos colaboradores. Sendo assim, sempre que houver qualquer modificação nos processos produtivos, aquisição de novos maquinários ou novos locais de trabalho devem ser imediatamente comunicados ao elaborador do PGR, a fim de manter-se informado e tomar as medidas necessárias para as boas práticas de saúde e segurança no local de trabalho, dentre elas a atualização dos programas PGR e PCMSO.

10 - TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, nos propomos garantir a viabilização e efetiva implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), zelando e custeando sem ônus para os funcionários, os procedimentos e exames em todas as suas etapas, por ser parte integrante do conjunto mais amplo da iniciativa da empresa no campo da prevenção da saúde dos trabalhadores.

Este programa PCMSO poderá sofrer modificações quando forem constatadas significativas alterações nas condições ambientais ou no exercício profissional que justifiquem novas medidas ou ações de saúde, tendo por objetivo a preservação e promoção da saúde dos colaboradores. Sendo assim, sempre que houver qualquer modificação nos processos produtivos, aquisição de novos maquinários ou novos locais de trabalho devem ser imediatamente comunicados ao elaborador do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, afim de manter-se informado e tomar as medidas necessárias para as boas práticas de saúde e segurança no local de trabalho, dentre elas a atualização dos programas Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e PCMSO.

Realizou o presente Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) o médico do trabalho, Coordenador Dr. Fábio Silva Cordeiro

Dr. Fábio Silva Cordeiro

Médico responsável pelo PCMSO

CRM – 8820 / RQE - 8548

CPF: 511.731.746-72

A Empresa fica ciente da execução, acompanhamento e entendimento de todas as fases que compõem o Programa de Controle de Saúde Ocupacional - PCMSO, comprometendo-se a cumpri-lo na sua totalidade, incluindo o cronograma de ações caso existente.



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Rua Carlos Vasconcelos, nº 1587 - Meireles, Fortaleza -
 CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12
 contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Primeiros Socorros

Os estabelecimentos deverão estar equipados com material necessário a prestação de primeiros socorros considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter este material em local adequado, e aos cuidados de pessoa treinada para este fim. O conteúdo dos armários e caixas de primeiros socorros deverão atender as necessidades básicas das ocorrências mais comuns, também aos riscos específicos de cada local de trabalho. Segue itens obrigatórios para a caixa de primeiros socorros.

- 1 embalagem de soro fisiológico a 0,9%:** para limpar o machucado;
- 1 solução antisséptica para feridas, como álcool iodado ou clorexidina:** para desinfetar feridas;
- Gazes esterilizadas de vários tamanhos:** para cobrir feridas;
- 3 ataduras e 1 rolo de esparadrapo:** ajudam a imobilizar membros ou para segurar compressas no local de uma ferida;
- Luvras descartáveis, idealmente sem látex:** para proteger do contato direto com sangue e outros fluidos corporais;
- 1 embalagem de algodão:** facilita a aplicação de produtos nas bordas da ferida;
- 1 tesoura sem ponta:** para cortar esparadrapo, gazes ou ataduras, por exemplo; **1 embalagem de curativo tipo band-aid:** para cobrir cortes e feridas pequenas; **1 termômetro:** para medir a temperatura corporal;
- 1 frasco de colírio lubrificante:** permite lavar os olhos em caso de contato com substâncias irritantes, por exemplo;
- Pomada para queimadura:** hidratam a pele enquanto aliviam a queimação da queimadura;

Um risco de acidente predominante em determinada área de trabalho, exigira que o material para o seu atendimento adequado esteja disponível em quantidade suficiente, para a sua eventual ocorrência.

Informações e hospitais em caso de emergência

IJF – Instituto Doutor José Frota - Rua Senador Pompeu, 980, Centro, Fortaleza – CE. (85) (85)3255.5000 (Queimaduras – Cirurgias – Neurologia – Traumatologia).

CEO – Clínica de Especialização em Odontologia - Av. Tristão Gonçalves, 233, Centro, Fortaleza – CE. 85.3101.5460 – 3101.5457(Odontologia)

Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão – Rua Silva Paulet, 2406, Dionísio Torres, Fortaleza – CE (85) 3101.1538 (Hipertensão e Diabetes)

Clínica Leiria de Andrade - R. Ildefonso Albano, 2095 – Aldeota, Fortaleza – CE.85 3266-5532 (Acidente Ocular)

Hospital de Messejana - Av. Frei Cirilo, 3480 – Messejana, Fortaleza – CE.(85) 3101-4075 (Doenças Cardíacas)

Hospital São José - R. Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, Fortaleza – CE.(85) 3101-2352 (Doenças Infeciosas) Hospital Geral de Fortaleza – HGF - R. Riachuelo, 900 – Papicu, Fortaleza – CE.(85) 3101-7079 (Neurologia)

CEATOX - Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, Fortaleza – CE (85) 3255-5000 (Envenenamento – Acidentes com Animais Peçonhentos)

11.2 Atividades em altura

Caso a empresa realiza atividades em altura é necessário seguir o disposto na Norma Regulamentadora 35, que trata de assuntos específicos quanto a exames médicos para funcionários que realizam este tipo de atividade.

O texto da Norma diz:

35.4.1.2 Cabe ao empregador avaliar o estado de saúde dos trabalhadores que exercem atividades em altura, garantindo que:

- a) os exames e a sistemática de avaliação sejam partes integrantes do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO, devendo estar nele consignados;
- b) a avaliação seja efetuada periodicamente, considerando os riscos envolvidos em cada situação;
- c) seja realizado exame médico voltado às patologias que poderão originar mal súbito e queda de altura, considerando também os fatores psicossociais.

35.4.1.2.1 A aptidão para trabalho em altura deve ser consignada no atestado de saúde ocupacional do trabalhador.



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
 Rua Carlos Vasconcelos, nº 1587 - Meireles, Fortaleza -
 CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12
 contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

Plano de Ação

1	PCMSO informado	<i>Plano de Ação Prioridade 0: Risco Não</i>			
Ação: Programa de vacinação (tétano/difteria) para todos os trabalhadores					
Onde: NÃO APLICÁVEL			Por quê: A vacina estimula o organismo a produzir anticorpos contra essa doença, protegendo contra possíveis infecções por esse microrganismo. O tétano é uma doença causada pela bactéria Clostridium tetani, que pode ser encontrada em vários ambientes e, quando presente no organismo, produz uma toxina que pode atingir o sistema nervoso, gerando os sintomas.		
Como será feito: A empresa poderá solicitar os comprovantes de vacinação dos trabalhadores.					
Responsável:					
Data da Implantação:		09/2022 - 08/2023		Custo Total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	___/___/
2	PCMSO Trivial	<i>Plano de Ação Prioridade 1: Risco</i>			
Ação: Treinamento Primeiros Socorros					
Onde: Na própria empresa ou fora.			Por quê: O principal motivo para essa capacitação é salvar vidas e preservar a saúde de todos os colaboradores. Dessa forma, uma equipe bem treinada além de ser capaz de reduzir o número de acidentes de trabalho em uma empresa, também é extremamente útil para reduzir os seus impactos.		
Como será feito: Treinamento teórico e prático.					
Responsável: Responsável pela empresa					
Data da Implantação:		12/2022		Custo Total: A definir	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	___/___/
3	PCMSO Trivial	<i>Plano de Ação Prioridade 1: Risco</i>			
Ação: Palestra educativa (fumo, álcool e drogas)					
Onde:			Por quê:		
Como será feito: Treinamento teórico					
Responsável: Representante legal					
Data da Implantação:		01/2023		Custo Total: A definir	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	___/___/


PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Rua Carlos Vasconcelos, nº 1587 - Meireles, Fortaleza -

CE CEP: 60115-170 / CNPJ: 15.271.631/0001-12

contato.r2@hotmail.com / 85 98939-1105 / 85 99600-7270

4	PCMSO Trivial	<i>Plano de Ação Prioridade 1: Risco</i>	
Ação: Relatório analítico do PCMSO			
Onde: NÃO APLICÁVEL		Por quê: O Relatório Anual resulta em uma visualização e análise dos resultados anormais das avaliações dos colaboradores, por setor da empresa, o que possibilita a detecção de possíveis deficiências nas medidas de saúde e segurança.	
Como será feito: O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo: a) o número de exames clínicos realizados; b) o número e tipos de exames complementares realizados; c) estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função; d) incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função; e) informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados; f) análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.			
Responsável:			
Data da Implantação:		06/2023	Custo Total:
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído
Concluído em:			___/___/

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FETICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

CONTRATADA: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, **CONTRATO** nº 09.05.02/2022,
PERÍODO: 18/01/2023 A 28/02/2023 **ART INICIAL.** nº CE20221058365 **CNO** nº.:

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO



24M 519175 9342387
164° S

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal das Cidades e Terras
de Jaguaribe - CE Portaria nº 025/2021
CPF: 953.016.883-87

EXECUÇÃO DE VIGAS (MONTAGEM DE FORMAS; ARMAÇÃO DA FERRAGEM E CONCRETAGEM) – 18/01/2023 A 23/01/2023



24M 519175 9342387
158° S

Paulo Afonso de Pinho Rêgo
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE
CONTRATADA: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, **CONTRATO** nº 09.05.02/2022,
PERÍODO: 18/01/2023 A 28/02/2023 **ART INICIAL.** nº CE20221058365 **CNO** nº.:

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO

EXECUÇÃO DE VIGAS (MONTAGEM DE FORMAS; ARMAÇÃO DA FERRAGEM E CONCRETAGEM) – 18/01/2023 A 23/01/2023

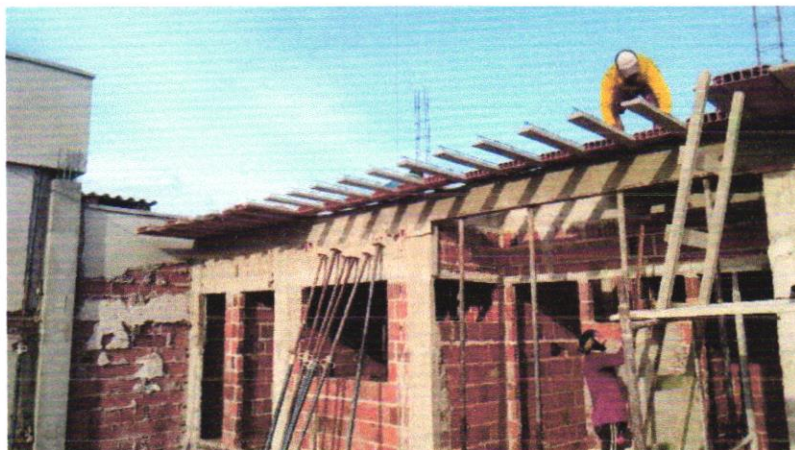


Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Cidades e Infra
Jaguaripe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-07

24M 519175 9342387
134° SE

EXECUÇÃO DE VIGAS (MONTAGEM DE FORMAS; ARMAÇÃO DA FERRAGEM E CONCRETAGEM) – 18/01/2023 A 23/01/2023

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40



Paulo Afonso de Pinho Régio
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO RÉGIO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 49217/D, CPF: 053.639.263-34

EXECUÇÃO DE LAJE (MONTAGEM DOS TRILHOS; POSICIONAMENTO DAS LAJOTAS; CONCRETAGEM) – 01/02/2023 A 06/02/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

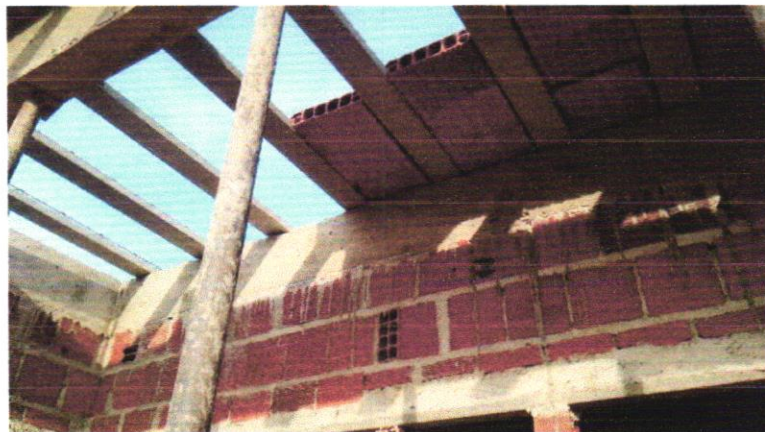
OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUILMARÊS PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

CONTRATADA: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, **CONTRATO** nº 09.05.02/2022,
PERÍODO: 18/01/2023 A 28/02/2023 **ART INICIAL.** nº CE20221058365 **CNO** nº.:

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUILMARÊS PEIXOTO



EXECUÇÃO DE LAJE (MONTAGEM DOS TRILHOS; POSICIONAMENTO DAS LAJOTAS; CONCRETAGEM – 01/02/2023 A 06/02/2023



Assessoria Realização das Obras
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infrastr.
Jaguaripe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.582-97

EXECUÇÃO DE LAJE (MONTAGEM DOS TRILHOS; POSICIONAMENTO DAS LAJOTAS; CONCRETAGEM – 01/02/2023 A 06/02/2023

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Paulo Afonso de Pinho Rêgo
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO
ENGENHEIRO CIVIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO
GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FETTICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

CONTRATADA: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, **CONTRATO nº** 09.05.02/2022,
PERÍODO: 18/01/2023 A 28/02/2023 **ART INICIAL. nº** CE20221058365 **CNO nº.:**

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO



EXECUÇÃO DE LAJE (MONTAGEM DOS TRILHOS; POSICIONAMENTO DAS LAJOTAS; CONCRETAGEM – 01/02/2023 A 06/02/2023

Assessoria Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40



Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal das Cidades e Infra
Jaguaripe - CE Portaria 025/2023
CPF: 053.016.983-7

EXECUÇÃO DE LAJE (MONTAGEM DOS TRILHOS; POSICIONAMENTO DAS LAJOTAS; CONCRETAGEM – 01/02/2023 A 06/02/2023

J
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO RÉGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FETTICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

CONTRATADA: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, **CONTRATO** nº 09.05.02/2022,
PERÍODO: 18/01/2023 A 28/02/2023 **ART INICIAL.** nº CE20221058365 **CNO** nº.:

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO



EXECUÇÃO DA PLATIBANA – 09/02/2023 A 10/02/2023



EXECUÇÃO DA PLATIBANA – 09/02/2023 A 10/02/2023

Alexandre Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infra-
estrutura - CE, Portaria 025/2022
CPF: 053.916.383-35

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Paulo Afonso de Pinho Rêgo
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

CONTRATADA: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, **CONTRATO** nº 09.05.02/2022,
PERÍODO: 18/01/2023 A 28/02/2023 **ART INICIAL.** nº CE20221058365 **CNO** nº.:

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO



EXECUÇÃO DA PLATIBANA – 09/02/2023 A 10/02/2023



EXECUÇÃO DE ALVENARIA DAS JARDINEIRAS – 16/02/2023 A 17/02/2023

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal das Cidades e Terras
Jaguaribe - CE Portaria 0257/2021
CPF: 055.016.565-87

Absolon Cavalcante Mota Neto
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Paulo Afonso de Pinho Rêgo
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34
Página 6 de 21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

CONTRATADA: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, **CONTRATO** nº 09.05.02/2022,
PERÍODO: 18/01/2023 A 28/02/2023 **ART INICIAL.** nº CE20221058365 **CNO** nº.:

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO



EXECUÇÃO DE ALVENARIA DAS JARDINEIRAS – 16/02/2023 A 17/02/2023

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Cidades e Infrastr.
Jaguaripe - CE Portaria 025/2021



LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 49217/D CPF: 053.6391.263-34

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil



CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

CONTRATADA: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, **CONTRATO** nº 09.05.02/2022,
PERÍODO: 18/01/2023 A 28/02/2023 **ART INICIAL.** nº CE20221058365 **CNO** nº.:

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DAS JARDINEIRAS – 16/02/2023 A 17/02/2023



Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidades e Infra-
estrutura - Jaguaribe - CE - Portaria 025/2021
CPF: 012.114.583-07

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DAS JARDINEIRAS – 16/02/2023 A 17/02/2023



LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO RÉGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

EXECUÇÃO DA CALHA DE COBERTA - 16/02/2023 A 17/02/2023

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil



CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO. JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

CONTRATADA: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, **CONTRATO** nº 09.05.02/2022,
PERÍODO: 18/01/2023 A 28/02/2023 **ART INICIAL.** nº CE20221058365 **CNO** nº.:

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO



EXECUÇÃO DA CALHA DE COBERTA - 16/02/2023 A 17/02/2023

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Cidades e Terras,
Jaguaribe - CE, Portaria 025/2021
CPF: 953.016.981-47



EXECUÇÃO DA CALHA DE COBERTA - 16/02/2023 A 17/02/2023

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO RÉGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 49217/D CPF: 083.639.263-34

Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil



CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FETTICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

CONTRATADA: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, **CONTRATO** nº 09.05.02/2022,
PERÍODO: 18/01/2023 A 28/02/2023 **ART INICIAL.** nº CE20221058365 **CNO** nº.:

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO



EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO E COBERTA – 16/02/2023 A 22/02/2023

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Terras,
Jaguaripe - CE, Portaria 025/2021
de 03/02/2021

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40



EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO E COBERTA – 16/02/2023 A 22/02/2023

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RMP: 061522761-1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUILMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

CONTRATADA: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, **CONTRATO** nº 09.05.02/2022,
PERÍODO: 18/01/2023 A 28/02/2023 **ART INICIAL.** nº CE20221058365 **CNO** nº.:

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUILMARÃES PEIXOTO



Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Cidades e Infra.
Jaguaripe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-97

EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO E COBERTA – 16/02/2023 A 22/02/2023



LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34

INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS – 30/01/2023 A 07/02/2023

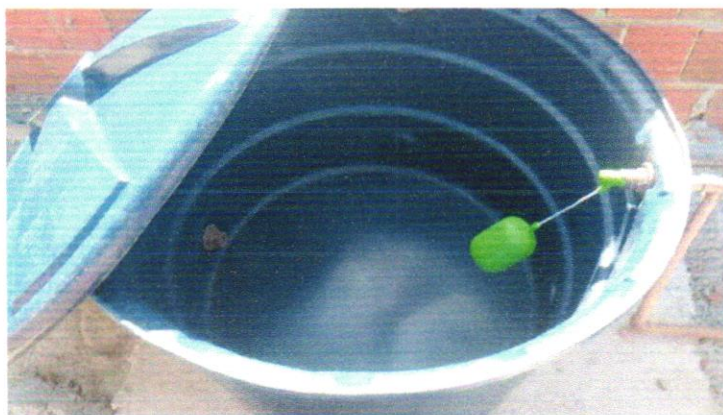
Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUILMARÊS PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE
CONTRATADA: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, **CONTRATO** nº 09.05.02/2022,
PERÍODO: 18/01/2023 A 28/02/2023 **ART INICIAL.** nº CE20221058365 **CNO** nº.:

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUILMARÊS PEIXOTO



INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS – 30/01/2023 A 07/02/2023

Charles de Lira Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Cidades e Infraestr.
Jaguaripe - CE
Portaria 025/2021
CPF: 953.016-583-87



INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS – 30/01/2023 A 07/02/2023

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO RÉGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 49217/D-CPF: 053.639.263-34

Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUITMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FETTICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

CONTRATADA: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, **CONTRATO** nº 09.05.02/2022,
PERÍODO: 18/01/2023 A 28/02/2023 **ART INCIAL.** nº CE20221058365 **CNO** nº.:

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUITMARÃES PEIXOTO



INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS – 30/01/2023 A 07/02/2023

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Engenharia e Infrastr.
Jaguaripe - CE, Povoado 025/2021
CPF: 953.0116.583-87



INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS – 30/01/2023 A 07/02/2023

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO RÉGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF:077.571.923-40



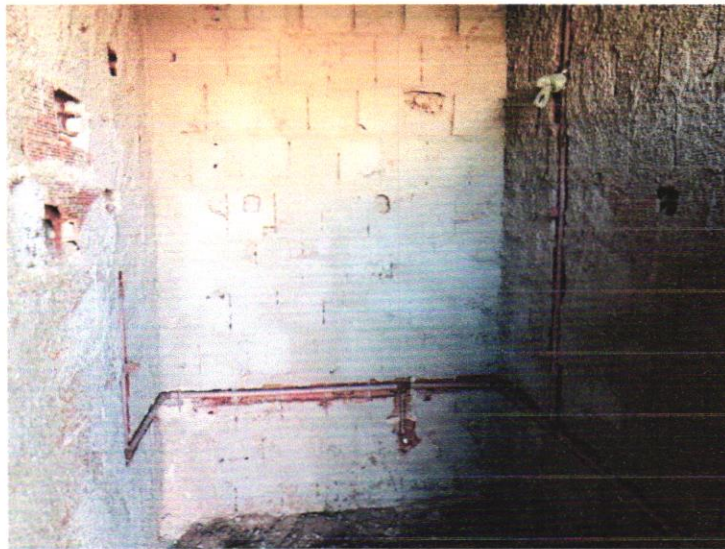
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUILMARÊS PEIXOTO, NO DISTRITO DE FETTICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

CONTRATADA: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, **CONTRATO** nº 09.05.02/2022,
PERÍODO: 18/01/2023 A 28/02/2023 **ART INICIAL.** nº CE20221058365 **CNO** nº.:

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUILMARÊS PEIXOTO



INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS – 30/01/2023 A 07/02/2023

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Cidades e Obras,
Jaguaripe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87



INSTALAÇÃO SANITÁRIAS – 07/02/2023 A 08/02/2023

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO RÉGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 49217/D / CPF: 053.639.263-34

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 072.571.822-40

Leandro Rodrigues da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FETTICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

CONTRATADA: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, **CONTRATO** nº 09.05.02/2022,
PERÍODO: 18/01/2023 A 28/02/2023 **ART INICIAL.** nº CE20221058365 **CNO** nº.:

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARAES PEIXOTO



INSTALAÇÃO SANITÁRIAS – 07/02/2023 A 08/02/2023

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunta da Secretaria
Municipal de Cidades e Infrastr.
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-97



INSTALAÇÃO SANITÁRIAS – 07/02/2023 A 08/02/2023

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 49217/D - CPF: 053.639.263-34

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40



CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

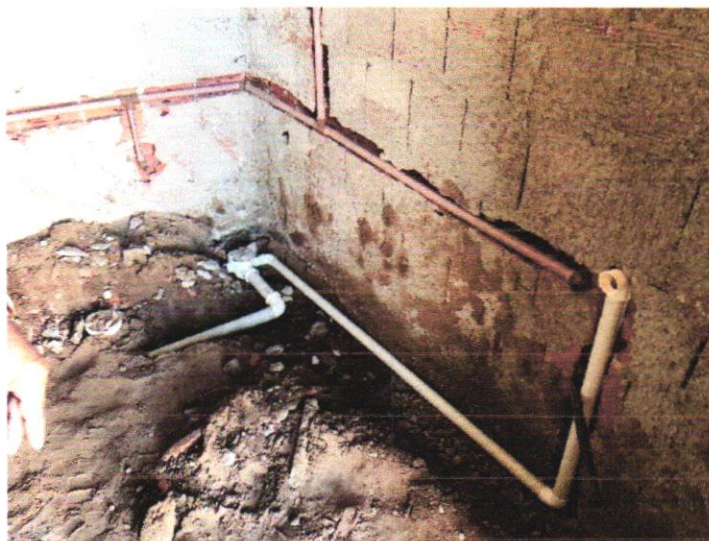
OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUILMARÊS PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

CONTRATADA: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, **CONTRATO** nº 09.05.02/2022,
PERÍODO: 18/01/2023 A 28/02/2023 **ART INICIAL.** nº CE20221058365 **CNO** nº.:

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUILMARÊS PEIXOTO



INSTALAÇÃO SANITÁRIAS – 07/02/2023 A 08/02/2023



INSTALAÇÃO SANITÁRIAS – 07/02/2023 A 08/02/2023

Assinatura Responsável da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infra.
Jaguaribe - CE - Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87

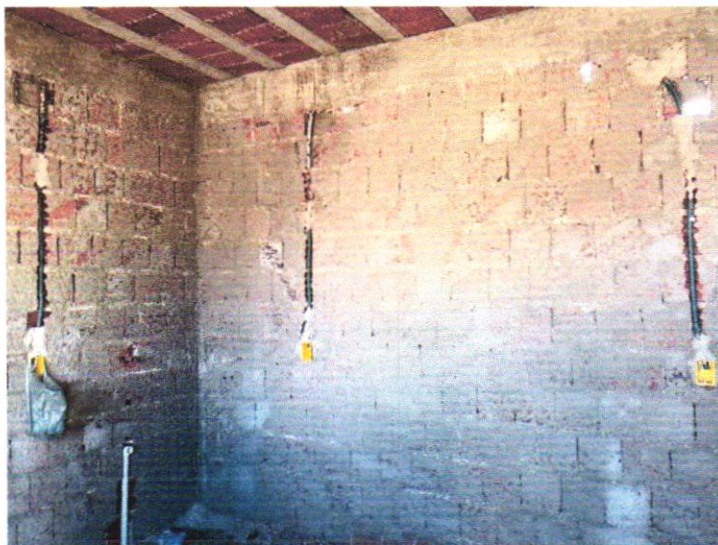
Absolon
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUILMARÊS PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

CONTRATADA: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, **CONTRATO** nº 09.05.02/2022,
PERÍODO: 18/01/2023 A 28/02/2023 **ART INICIAL.** nº CE20221058365 **CNO** nº.:

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUILMARÊS PEIXOTO



INSTALAÇÃO ELÉTRICA – 26/01/2023 A 01/02/2023

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal das Cidades e Terras,
Jaguaripe - CE Portaria 025/2021
CPL-953.016.583-87



INSTALAÇÃO ELÉTRICA – 26/01/2023 A 01/02/2023

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO RÉGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 49217/D / CPF: 053.639.263-34

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUILMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FETTICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

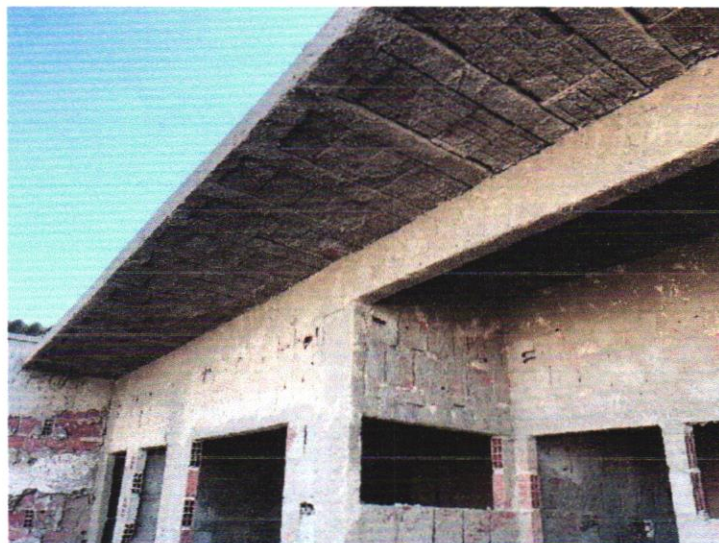
CONTRATADA: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, **CONTRATO nº** 09.05.02/2022,
PERÍODO: 18/01/2023 A 28/02/2023 **ART INICIAL. nº** CE20221058365 **CNO nº.:**

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUILMARÃES PEIXOTO



CHAPISCO NO TETO – 27/02/2023 A 28/02/2023

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Cidades e Infrastr.
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87



CHAPISCO NO TETO – 27/02/2023 A 28/02/2023

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 49217/D CPF: 053.633.263-34

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUILMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

CONTRATADA: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, **CONTRATO** nº 09.05.02/2022,
PERÍODO: 18/01/2023 A 28/02/2023 **ART INICIAL.** nº CE20221058365 **CNO** nº.:

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUILMARÃES PEIXOTO



CHAPISCO NAS PAREDES – 23/02/2023 A 24/02/2023

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Cidades e Terras
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF: 952.016.583-87



CHAPISCO NAS PAREDES – 23/02/2023 A 24/02/2023

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO RÉGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 49217/D CPF: 052.639.263/34

Paulo Afonso de Pinho Régo

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.973-40

A
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



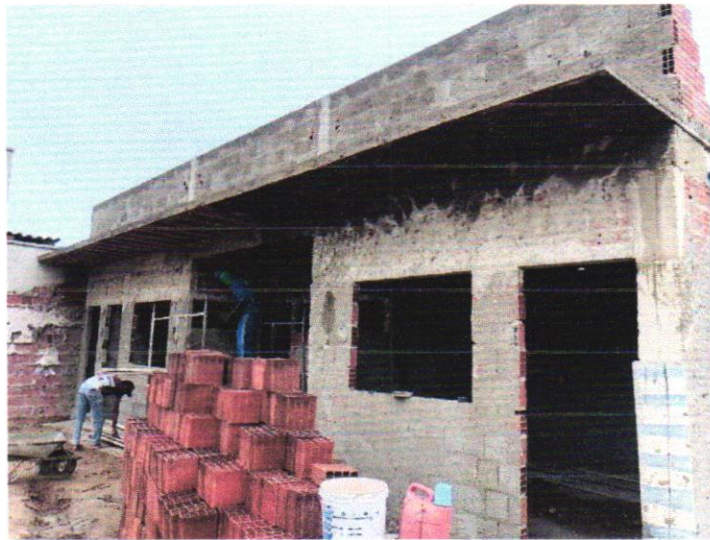
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FETTICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

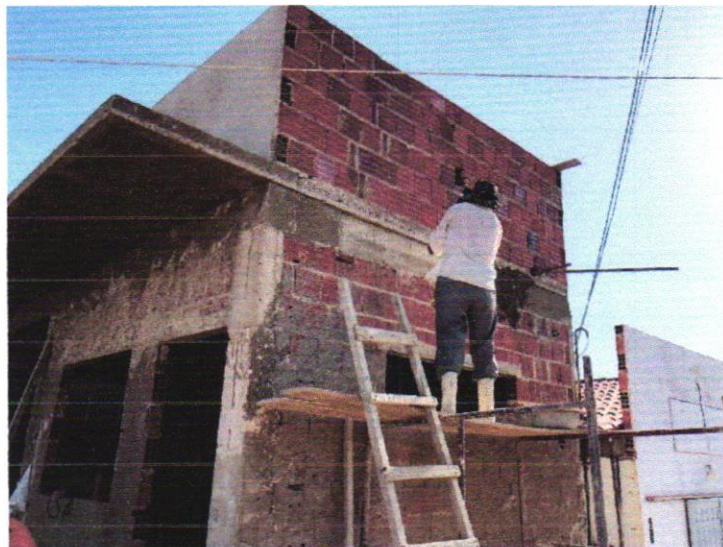
CONTRATADA: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, **CONTRATO** nº 09.05.02/2022,
PERÍODO: 18/01/2023 A 28/02/2023 **ART INICIAL.** nº CE20221058365 **CNO** nº.:

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO



CHAPISCO NAS PAREDES – 23/02/2023 A 24/02/2023

Charlles de Lima Nunes
Sec. Adjunto de Secretaria
Municipal da Cidade e Infrastr.
Jaguaripe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87



REBOCO NAS PAREDES – 27/02/2023 A 28/02/2023

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO RÉGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34

Paulo Afonso de Pinho Régo

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40



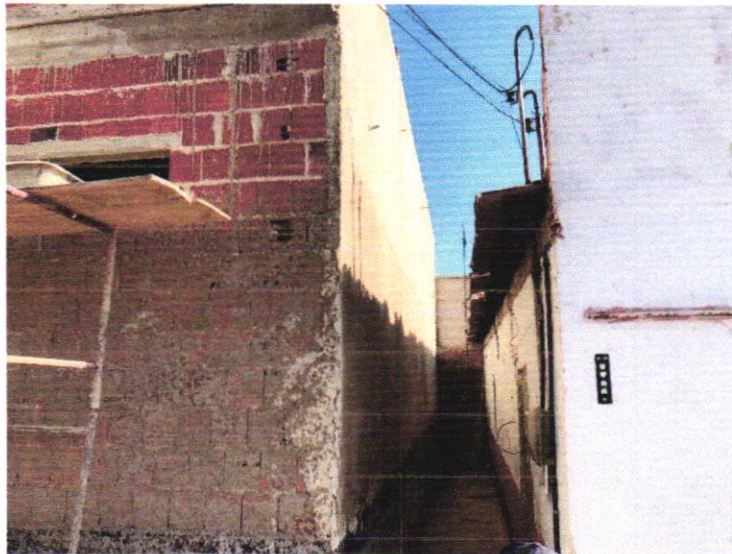
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
SECRETARIA DAS CIDADES –
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E URBANISMO –
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª
BOLETIM DE MEDIÇÃO – 2ª**

OBRA: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

CONTRATADA: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, **CONTRATO** nº 09.05.02/2022,
PERÍODO: 18/01/2023 A 28/02/2023 **ART INICIAL.** nº CE20221058365 **CNO** nº.:

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO



REBOCO NAS PAREDES – 27/02/2023 A 28/02/2023

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Cidades e Infra.
Jaguaripe - CE Portaria 025/2021
706-053 016.583-87

Leandro Rodrigues da Silva

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

Paulo Afonso de Pinho Rêgo

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA
PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO,
NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTES E URBANISMO DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE.**

Nº 015/CIDADES/2022

DIÁRIO DE OBRA

jan/23



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

70

DATA

18/01/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

MONTAGEM DE FORMAS; CONFECCÃO DE ARMADURA DAS VIGAS

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

CONSTRUTORA  LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF:077.571.923-40	FISCAL DA PREFEITURA  Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÉGIO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34
--	--	---



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

71

DATA

19/01/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

MONTAGEM DE FORMAS; CONFEÇÃO DE ARMADURA DAS VIGAS

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF: 077.571.923-40	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

72

DATA

20/01/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

MONTAGEM DE FORMAS; CONFEÇÃO DE ARMADURA DAS VIGAS

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF: 077.571.923-40	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

73

DATA

21/01/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF: 077.571.923-40	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

74

DATA

22/01/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF: 077.571.923-40	 Absolom Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-7	 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

75

DATA

23/01/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

CONCRETAGEM DE VIGAS

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF: 077.571.923-40	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

76

DATA

24/01/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE VERGAS E CONTRAVERGAS

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA
<p><i>Leandro Rodrigues da Silva</i> LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF: 077.571.923-40</p>	<p><i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

Paulo Afonso de Pinho Rêgo
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.566.030/0001-20
 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

77

DATA

25/01/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			



1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

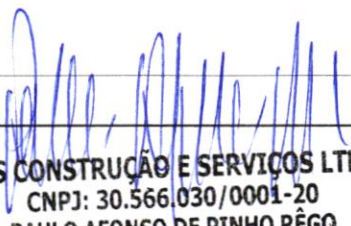
EXECUÇÃO DE VERGAS E CONTRAVERGAS

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF: 077.571.923-40	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1


LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.566.030/0001-20
 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA **78**

DATA **26/01/2023**

OBRA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº
Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA
LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO
PASSAGEM DE ELETRODUTOS NAS PAREDES; INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE LIGAÇÃO

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

Absolom Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

79

DATA

27/01/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

PASSAGEM DE ELETRODUTOS NAS PAREDES; INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE LIGAÇÃO

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF:077.571.923-40	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÉGIO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

80

DATA

28/01/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF:077.571.923-40	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-7	 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

81

DATA

29/01/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
		X	

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

DIA IMPRODUTIVO DEVIDO A CHUVA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA

Leandro Rodrigues da Silva
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.566.030/0001-20
 Leandro Rodrigues da Silva
 Sócio Administrativo
 CPF: 077.571.923-40

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

Paulo Afonso de Pinho Rêgo
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.566.030/0001-20
 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

82

DATA

30/01/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DOS QUIOSQUES

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

Absolon Cavalcante Mota Neto
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

83

DATA

31/01/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DOS QUIOSQUES

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

CONSTRUTORA

FISCAL DA PREFEITURA

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA
PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO,
NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTES E URBANISMO DO
MUNICIPIO DE JAGUARIBE – CE.**

Nº 015/CIDADES/2022

DIÁRIO DE OBRA

fev/23



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

84

DATA

01/02/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

POSICIONAMENTO DAS TRELIÇAS DA LAJE DOS QUIOSQUES; INSTALAÇÃO DE CAIXAS OCTOGONAIS

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
<p><i>Leandro Rodrigues da Silva</i> LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF: 077.571.923-40</p>	<p><i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>	<p><i>Paulo Afonso de Pinho Rêgo</i> LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34</p>



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

85

DATA

02/02/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FETICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
<p><i>Leandro Rodrigues da Silva</i> LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF:077.571.923-40</p>	<p><i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>	<p><i>Paulo Afonso de Pinho Rêgo</i> LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÉGO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34</p>



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

86

DATA

03/02/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

POSICIONAMENTO DAS TRELIÇAS DA LAJE DOS QUIOSQUES; INSTALAÇÃO DE CAIXAS OCTOGONAIS

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF:077.571.923-40	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

87

DATA

04/02/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
<i>Leandro Rodrigues da Silva</i> LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF: 077.571.923-40	<i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-7	<i>Paulo Afonso de Pinho Rêgo</i> LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

88

DATA

05/02/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

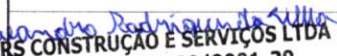
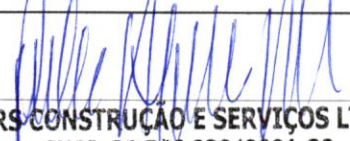
1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF: 077.571.923-40	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

89

DATA

06/02/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

CONCRETAGEM DA LAJE

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF:077.571.923-40	Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

90

DATA

07/02/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DOS QUIOSQUES; EXECUÇÃO DE FOSSA E SUMIDOURO; INSTALAÇÃO SANITÁRIAS

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF: 077.571.923-40	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

91

DATA

08/02/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FETICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DOS QUIOSQUES; EXECUÇÃO DE FOSSA E SUMIDOURO; INSTALAÇÃO SANITÁRIAS

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF: 077.571.923-40	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÉGIO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

92

DATA

09/02/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DA PLATIBANA

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
<p><i>Leandro Rodrigues da Silva</i> LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF:077.571.923-40</p>	<p><i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>	<p><i>Paulo Afonso de Pinho Rêgo</i> LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34</p>



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

93

DATA

10/02/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DA PLATIBANA

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF: 077.571.923-40	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

94

DATA

11/02/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

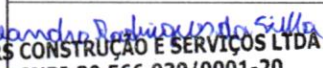

DESCANSO SEMANAL

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF: 077.571.923-40	Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

95

DATA

12/02/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL3

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF:077.571.923-40	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA
96

DATA
13/02/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO



CARNAVAL

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

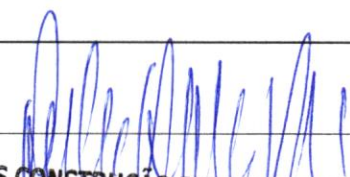
3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA
	

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

97

DATA

14/02/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

CARNAVAL

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF: 077.571.923-40	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

98

DATA

15/02/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

CARNAVAL

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF: 077.571.923-40	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

99

DATA

16/02/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO DA COBERTA; ESCAVAÇÃO DAS JARDINEIRAS DA PRAÇA; EXECUÇÃO DE CALHA DA DA COBERTA

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF:077.571.923-40	 Absolom Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

100

DATA

17/02/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE MADEIRAMENTO DA COBERTA; ESCAVAÇÃO DAS JARDINEIRAS DA PRAÇA; EXECUÇÃO DE CALHA DA DA COBERTA

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF: 077.571.923-40	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil BNP: 061572761-1	 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

101

DATA

18/02/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF:077.571.923-40	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

102

DATA

19/02/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF: 077.571.923-40	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA **103**

DATA **20/02/2023**

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE COBERTA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

<p>CONSTRUTORA</p> <p><i>Leandro Rodrigues da Silva</i></p> <p>LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF: 077.571.923-40</p>	<p>FISCAL DA PREFEITURA</p> <p><i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i></p> <p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>	<p><i>Paulo Afonso de Pinho Rêgo</i></p> <p>LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34</p>
--	--	---



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

104

DATA

21/02/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE COBERTA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA

FISCAL DA PREFEITURA

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 067572761-7

Paulo Afonso de Pinho Rêgo
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO RÉGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

105

DATA

22/02/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE COBERTA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF: 077.571.923-40	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

106

DATA

23/02/2023**OBRA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE CHAPISCO NAS PAREDES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF: 077.571.923-40	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÉGIO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

107

DATA

24/02/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE CHAPISCO NAS PAREDES

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA
	<p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

Paulo Afonso de Pinho Rêgo
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO RÉGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

108

DATA

25/02/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMNAAL

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA

FISCAL DA PREFEITURA

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Leandro Rodrigues da Silva
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Paulo Afonso de Pinho Rêgo
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

109

DATA

26/02/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA

Leandro Rodrigues da Silva
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.566.030/0001-20
 Leandro Rodrigues da Silva
 Sócio Administrativo
 CPF: 077.571.923-40

A
 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.566.030/0001-20
 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

110

DATA

27/02/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE CHAPISCO NO TETO; EXECUÇÃO DE REBOCO(EMBOÇO)

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

5- EFETIVO DIÁRIO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
<p><i>Leandro Rodrigues da Silva</i> LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF: 077.571.923-40</p>	<p><i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>	<p><i>Paulo Afonso de Pinho Rêgo</i> LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-36</p>



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

111

DATA

28/02/2023

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CONTRATO Nº

Nº 015/CIDADES/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO




EXECUÇÃO DE CHAPISCO NO TETO; EXECUÇÃO DE REBOCO(EMBOÇO)

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

10/11/2022	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 Leandro Rodrigues da Silva Sócio Administrativo CPF: 077.571.923-40	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	 LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 PAULO AFONSO DE PINHO RÉGIO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 49217/D CPF: 053.639.263-34